

Por muito tempo divagou-se sobre a determinação exacta da familia botanica a que devia pertencer este vegetal. Chegou-se a acreditar que era do numero das *sapindaceas*, genero *paulinia* (Duchesne). Disse-se que era da familia *menispermica* (Weddell). Conheceu-se porém depois que pertencia ás *strychneas*, e hoje é fôra de duvida que a sua familia natural é a *loganiácea*, genero *strychnos*. Por algumas informações inexactas, fornecidas por pessoas que haviam visto este vegetal, cheguei a persuadir-me por algum tempo que elle seguramente pertenceria á familia das *euphorbiaceas*. Hoje porém tenho mudado de opinião, em consequencia de haver observado algumas das suas flores, folhas e fructos que me foram mandados de Tefé, e colloco-me ao lado do distincto naturalista dr. Martius, que o classificou na familia das *loganicaceas*, sob a denominação de *strychnos toxifera* (Schomburgk).

Não posso fazer a descripção botanica d'este vegetal, como desejava, por terem vindo mal acondicionadas as ditas folhas, flores e fructos e em estado de não servirem para uma observação completa e segura.

Os *strychnos guyanensis* ou *rouhamon guyanensis* (de Aublet), e o *strychnos castelnaeana* (de Weddell) ambos fornecem igual veneno, e estes ou são o mesmo vegetal mal apreciado ou outros da mesma familia mui vizinhos.

É pois o *uiráry* ou *curáre* um cipó ou trepadeira que cresce espontaneamente pelas florestas virgens do Alto-Amazonas e Guyanas; é grosso, de casca escabrosa e aspera; tem as folhas á imitação das da maniva (*jatropha manihot*). Da sua casca servem-se os indios para a manipulação da *hervadura* ou veneno *curáre*. Utilizam-se d'ella depois de colhida algumas semanas, porquanto parece menos energica a sua acção venefica emquanto fresca, o que é facil de explicar-se, por via da presença da agua de vegetação. Raspam a casca e a entrecasca miudamente com uma faca, contudem as raspas ou filamentos sobre uma pedra, maceram esta massa em agua fria, mas pouca, por alguns dias, extrahem por expressão por meio de

um *typyti*¹, e depois por filtração através de uma peneira tosca, chamada *urúpema*², feita de talas de uárumá ou guárumá, todo o liquido da digestão, o qual sáe de côr amarella, ou tambem por meio de uma especie de filtro feito de folhas do mato á maneira de funil, por onde o dito liquido vae correndo gota a gota com bastante vagar; põem-no ao sol por alguns dias, para se evaporar a agua superabundante e alcançar-se depois melhor ao fogo a inspissação do extracto aquoso que se apresenta com uma consistencia viscosa e pelo resfriamento torna-se solido, de côr negra, de aspecto resinoso semelhante ao opio, solúvel na agua e no alcool, de facil precipitação pela noz de galha. Muitas vezes para augmentarem a força do veneno ou para melhor engrossarem o extracto ajuntam-lhe succos de outros cipós e plantas tambem de natureza toxica.

Assim preparado o *curáre* dura annos, e o guardam e conservam em panellinhas de barro cozido e não vidrado ou em cabacinhos feitos dos pequenos fructos da *cucieira* (*crecsetia cuieté*). Pensam no entanto os indios que esta droga se enfraquece em suas virtudes veneficas com o correr do tempo, e por isso a vigorisam de espaço a espaço, levando-a de novo ao fogo e addicionando-lhe alguma porção do succo fresco do mesmo *uirary* para a fortificar, processo este a que elles chamam *temperar o veneno*. Pouco porém se deve acreditar em semelhante pratica, á vista das experiencias feitas pelo distincto physiologista o sr. Cl. Bernard, que demonstram o contrario. Parece haver em tal crença dos indios um prejuizo inveterado pelas tradições.

Os indios do Amazonas dão preferencia ás panellinhas de barro, e cada uma poderá conter uma onça, pouco mais ou menos do dito veneno³. Este é reputado no commercio como

¹ É um instrumento ou machina de feitio tubular, em fôrma de manga, feito de talas de uárumá ou guárumá, elastico, que serve para espremer.

² Mando uma *urúpema* e um *typyti* para melhor conhecimento.

³ Mando uma panellinha do veneno.

o de melhor qualidade e verdadeiro. Os indios do Rio-Negro, Orênôco, Cassicuiára e outros usam dos cabacinhos para vasilhas, porém este não gosa de grande credito. No entanto de um e de outro não pouco apparece falsificado. O *curáre* é droga rara e de mui difficil aquisição.

Este é o processo hoje geralmente usado, com pequenas modificações, tanto nas *malócas* dos gentios, como nas *aldeias* dos indios que já estão domesticados e em contacto com a sociedade dos brancos. Por algum tempo acreditei, por assim m'o haverem assegurado, que este extracto não era adquirido por meio do lume, e sim a frio pela evaporação solar. Era isso um erro em que eu laborava e em que ainda labora muita gente, pensando que o fogo destroe o elemento acre-narcotico, e portanto a energia e força toxica do succo vegetal. Este prejuizo tem sido inculcado pelos proprios selvagens, os quaes dizem que o lume inutilisa a virtude do veneno. No entanto é fóra de toda a duvida que o fogo, isto é o calorico, não aniquila a propriedade toxica do *curáre*, e isto mesmo o confirma a maneira da sua fabricação, a qual é por meio do lume.

Tambem nos inclinámos a pensar que a humidade, para a qual esta droga tem alguma afinidade, pouco ou nada a prejudica em suas virtudes deleterias.

A analyse chimica tem demonstrado abundar esta droga em um principio extractivo especial, extremamente amargo, o qual se apresenta á vista em massas translucidas de um amarello pallido, deliquescente, não crystallisavel, solavel em agua, no alcool, no sangue, na saliva, no succo gastrico, na urina, enfim em todos os liquidos animaes acidos ou alcalinos, insolavel no ether e na essencia de terebinthina, corando em vermelho pelo acido azotico concentrado, e em láca-carmin pelo acido sulphurico, a *curarina*, que os distinctos physiologistas os srs. Cl. Bernard e Prayer acabam de annunciar ao mundo scientifico ser quasi vinte vezes mais activa do que o *curáre*. Contém alem d'isto materia gordurosa, resina e materia corante rubra. Os chimicos Roulin, Pilouze, Boussingault, Pétriz e Pelletier, que o hão exami-

nado successivamente, nunca poderam encontrar-lhe alcali algum crystallisavel (Ann. chim. phys., tomo xxxix, pag. 24, e tomo xl, pag. 213).

Com esta substancia amollecida pela agua costumam os indios *hervar* ou *envenenar* as pontas ou extremidades das suas frechas, as quaes ora são guarnecidas de pennas na extremidade opposta, ora não, e servem para serem arremeçadas a grandes alcances por meio de arco, já por elevação descrevendo parabolás, já horizontalmente.

Da mesma fórma envenenam umas pequenas talas que arremeçam com o sopro da bôca de dentro de zarabatanas, e as empregam na caça. As zagaiás, curabis, cuidarús, murucús, macanans e tamaranas, que são outros tantos instrumentos offensivos e defensivos, de que elles se servem nos combates, tambem muitas vezes são hervados.

Qual a acção do veneno *uirary* ou *curare*? É tão subtil e prompta a acção de semelhante veneno, que apenas o instrumento toca o corpo do animal e o fere, *fazendo sangue*, por mui leve que seja o ferimento, instantaneamente sobrevem a morte sem a minima agonia ou extorsão! É assim que os venenos indios têm devastado malôcas inteiras de seus semelhantes e feito sumir da face d'este continente tribus de selvagens outr'ora conhecidas e que hoje não se encontram.

E assim continuaram a debellar-se até á sua completa extincção!!

Para este toxico poder aniquillar a economia viva tão instantaneamente, como costuma, não se faz indispensavel a sua absorpção por meio dos vasos absorventes ou das veias, nem era possivel operar-se ella em tão curto lapso de tempo, como o que medeia entre o ferimento e a morte, portanto não é pelo vehiculo da circulação que se deve procurar a explicação da transmissão do veneno, mas sim por outra via.

O fluido nervio ou magnetico que transita pelos nervos é o verdadeiro conductor d'este veneno, o qual derramado de chofre como uma centelha electrica sobre o principal membro do triumvirato da vida a precipita no abysmo do nada e a apaga

como se fôra uma luz vacillante em meio de uma tormenta. A sua acção é pois fulminante e por isso não admira que até agora se não tenha encontrado vestígios d'elle por meio dos exames anatomico-pathologicos a que se tem procedido na Europa. Brodio pensa que a morte tem logar pelo cerebro, sem dor nem convulsões, comquanto o coração bata ainda por algum tempo depois da morte.

Diz-se, e diz-se com rasão, que este veneno não obra sobre a economia animal *senão quando se tem feito sangue nos tecidos vivos*. É isto uma verdade bem averiguada e reconhecida; mas não quer dizer este facto, de todos sabido, que seja o systema sanguineo, ou o absorbente, o canal de transmissão do dito veneno. Os estudos anatomico-pathologicos effectuados sobre este ponto confirmam não só a absorpção pela falta da presença do principio deletereo na economia, como porque nenhuns traços ou vestígios da sua passagem por ella se patenteiam aos olhos dos observadores os mais escrupulosos.

A circumstancia que se requer *de haver sangue ou ferimento vascular* para o veneno poder obrar sobre a economia viva não significa absorpção, porque as experiencias feitas em animaes por Muschenbroeck, Albinus, Van-Swieten, Fontana, Cl. Bernard e Killiker não demonstraram ainda a existencia de semelhante veneno na torrente da circulação; significa porém, quanto a mim, a certeza *de solução de continuidade de um ramusculo nervoso*, porquanto não se pôde conceber que os vasos sanguineos, por menos capillares que possam ser, sejam compromettidos na sua continuidade sem que tambem o sejam os ramusculos nervosos que os acompanham até ás suas ultimas ramificações. E este ferimento do nervo ou dos ramusculos nervosos importá nada menos do que a morte certa e proxima.

A prova mais convincente de que elle não é ingerido na torrente da circulação, e portanto não absorvido, é que as carnes dos animaes mortos por meio d'este toxico, emquanto frescas ou mesmo em putrefacção, sem que todavia tenham experimentado a acção do calorico indo ao fogo, podem ser

comidas cruas por outros animaes impunemente e sem risco algum, como diariamente se está observando. O *urubú* (*pèrnoptère urubú*), especie de abutre, ave de rapina que se nutre das carnes de outros animaes, comtantoque não tenham perecido de venenos, cousa que elles sabem perfeitamente differençar por via do seu singular olfato, não abandonam as presas que fazem de animaes mortos por meio do *curáre*, e sim as devoram sem risco de vida.

É sómente assim que posso explicar tão subita morte, que mais parece o effeito de uma *apoplexia nervosa fulminante* do que o resultado de um veneno vegetal, cujos caracteristicos morbidos têm sido erradamente comparados por alguns auctores com os do veneno do *crotalus* ou *cobra-cascavel*, apenas com a differença de que este faz as feridas negras (Braynard e Greene).

Não seria mais consentaneo com a rasão comparar este genero de morte *subita* ou *fulminante* com a que sobrevem por via da *fulminação de um raio*, o qual certamente mata por uma grossa e inesperada descarga de electricidade sobre o cerebro e não por *asphyxia*? Não será mais acreditavel que este veneno ferindo um ramo nervoso qualquer tenha a *singular e especifica propriedade* de fazer recuar por continuidade todo o *fluido nervio* ou *magnetismo animal* que circula dentro dos nervos e o vá arrojara sobre o cerebro, produzindo uma *congestão nervosa mortifera*, e não uma *asphyxia*, como explica o sr. Cl. Bernard?

O estudo, a discussão e o tempo esclarecerão esta importante questão.

Desejava reproduzir agora tudo quanto se tem escripto ultimamente sobre a maneira de obrar d'esta terrivel e por demais perigosa substancia, as experiencias que se têm feito desde longos annos a seu respeito, e finalmente as applicações que todos os dias em therapeutica se vão ensaiando com o louvavel fim de combater diversas e variadas molestias graves; não sendo porém o meu intento escrever uma monographia mas sim occupar-me sómente da *historia* ou *biotaxia*

botanica do curáre ou *uiráry*, transcreverei apenas para aqui alguns resumos mais modernos do que sei a tal respeito, com o proposito unicamente de não apparecer uma lacuna muito sensível n'esta parte do meu trabalho.

« Claudio Bernard em suas experiencias tem demonstrado directamente a acção singular do *curáre* que nullifica as propriedades dos nervos motores, ao mesmo passo que respeita as dos sensitivos. O *curáre* obra sobre o systema nervoso, motor da vida de relação, mais depressa do que sobre o systema nervoso da vida organica ou sympathico. Ataca porém tambem a este ultimo quando o envenenamento se faz completo e não é mais possivel excitar o coração pela galvanisação do nervo vago. Esta acção ou maneira de obrar manifesta-se sobre os nervos motores paralyndo-os da periphéria para o centro, isto é, o inverso da paralyxia ordinaria d'estes nervos. Finalmente não tem acção apreciavel sobre os musculos sujeitos á vontade (Nysten). »

« Pelas experiencias de Fontana, Black, Morgan e Adisson as convulsões são o effeito mais constante do *curáre*, quando não é applicado em doses que matem instantaneamente, mas segundo muitos observadores a acção do *curáre* sobre a medulla é evidente, tornando-a mais excitavel. A acção estupefaciente, que Vulpian defendia, é que se não tem podido demonstrar. A acção do *woorára* sobre o cerebro, segundo querem Brodio, Virchow e Munster é negada por Cl. Bernard, Martin e outros (Beirão). »

« Cl. Bernard reconheceu que o *curáre* era sem acção sobre os orgãos da circulação e não tirava ao sangue as suas aptidões physiologicas, que faz abolir as manifestações do systema nervoso e deixa intacto o systema muscular, o que tem permittido provar que a contractibilidade muscular e a irritabilidade dos nervos motores são duas propriedades distinctas, que deixa intactos os nervos sensitivos, os musculos e todos os demais tecidos do organismo (Reveil). »

Apesar de ser este veneno entre os conhecidos um dos mais energicos, tem sido todavia aproveitado no tratamento

therapeutico de algumas enfermidades desesperadas, taes como a epilepsia, a hydrophobia, o tetano traumatico, agudo e o chronico, as nevroses convulsivas e não sei se em algumas mais (Vélla, Manec, Chassaignac, Réveil, Thiercelin), e passa como antidoto da strychnina, o que por ora não está bem averiguado.

Uma das qualidades notaveis do *curáre* é a de poder ser ingerida no canal alimentar sem perigo, comtantoque se esteja bem seguro de que não sangram os labios ou as gengivas, nem exista ulceração alguma interior, porquanto em qualquer d'estes casos a sua ingestão seria arriscadissima e mortal. Os indios depois de bem convencidos da sua innocuidade o dão internamente como um excellente tónico e estomachico, visto ser dotado de um sabor amargo muito pronunciado e ao mesmo tempo agradável, e applicam-no por isso em certas affecções do estomago.

Até ha bem pouco tempo acreditava-se que o *curáre* não era susceptivel de ser absorvido pelas membranas mucosas, e podia por isso ser empregado internamente sem receio nem perigo, no entanto a mucosa bronchica e a rectal têm dado testemunho do contrario, como provam as experiencias feitas em coelhos pelo sr. Cl. Bernard. Convem pois haver toda a circumspecção na sua applicação pharmacologica.

Alvarez Reinoso reconheceu que o chloro e o bromo decompõem o *curáre* e neutralisam os seus effeitos, que o iodo o altera sem o destruir, que o acido azotico obra fracamente sobre elle, e o sulphurico não o ataca, mas oppõe-se á sua absorpção, contrahindo e endurecendo os vasos e os tecidos, finalmente que o iodureto e o bromureto de potassio retardam a acção do *curáre* sobre a economia viva (Réveil).

Nada portanto mais natural do que fazer-se toda a diligencia de saber-se ou descobrir-se qual o *contra* de tão terrivel veneno. Os indios, segundo se diz, empregam como tal a *urina*, tomada internamente e applicada sobre o logar ferido, isto porém o mais rapidamente possivel, porque a mais leve demora prejudicaria o seu effeito, como quasi sempre succede.

Asseguram-me ser efficaz o seu emprego, e conta-se até que o macaco quando se sente ferido urina na mão e bebe d'este liquido a longos tragos, acontecendo escaparem muitos por esta fórma. Ainda não tive occasião de reconhecer o que ha n'isto de real e verdadeiro, devo porém inclinar-me a não acreditar similhante versão, tomando-a antes como fabula, á vista das experiencias physiologicas comparadas, feitas pelo sr. Cl. Bernard.

Tambem se recommenda como *antidoto* do mesmo veneno a dissolução concentrada do *sal marinho* ou *chlorureto de sodium* em agua, lavando-se a parte ferida com esta agua salgada e dando-se d'ella a beber á vontade aos feridos. Os indios porém nem sempre podem dispor d'este meio ou correctivo, porque raras vezes alcançam o *sal marino*, que elles muito apreciam. Não deve igualmente merecer confiança ou credito tal *antidoto*, á vista das experiencias feitas pelo sr. Cl. Bernard sobre este ponto.

Nicolas Monard aconselha a applicação do tabaco, e lhe concede uma grande efficacia para neutralisar os efeitos do *curáre*, o que tambem não é exacto, segundo me informam algumas pessoas que hão experimentado o seu emprego.

O animal que mais depressa e subitamente succumbe sob a influencia do *curáre* é o macaco, e quasi sempre os indios buscam feri-los nos dedos ou nas palmas das mãos ou pés, logar aonde o veneno produz mais segura impressão, certamente por via das papillas nervosas e muitos nervos que ahí se distribuem. O contrario succede com a rã e sapo, que são de todos os animaes os que mais tempo resistem á acção mortifera do *curáre*, o que não é para admirar, visto serem aquelles em quem a contractibilidade e vitalidade mais custam a esvair-se, embora estejam elles dilacerados ou esquarterados. É sobre estes animaes em que os indios costumam fazer os seus ensaios experimentaes para aquilatar a força activa ou grau do veneno, picando-os com frechas nos pontos mais delgados e accessiveis do seu corpo. Se o animal morre, e em tempo breve, o veneno é reputado forte, vigoroso e de boa qualidade.

Da mesma fôrma refere o viajante Hartsinck que os indios para comprovarem a sua efficacia espetam huma frecha hervada a uma arvore qualquer, e se esta secca ou morre no fim de tres dias, é o veneno reputado de boa qualidade. É isto uma fabula desmentida pelas curiosas experiencias feitas sobre este ponto pelo sr. Cl. Bernard. O porco, o taititú, a capiúara, a anta (*tapyr*) e em geral todos os animaes que abundam em gordura subcutanea são os mais refractarios á acção do *curáre*, e por isso os indios procuram feri-los em partes do corpo onde não haja gordura, e ainda assim para morrerem torna-se indispensavel frecha-los dez, doze e mais vezes. Parece que a gordura ou tecido cellular adiposo modifica ou transtorna de alguma maneira a propriedade venefica do *curáre*. No Alto-Rio-Negro e no Orenôco é pratica constante caçar-se gallinhas, aves e outros animaes ou pescar-se peixes por meio de tulinhas ou frechas hervadas arremeçadas por meio de zarabatânas ou arcsos, e asseguram que as carnes se tornam mais delicadas e deliciosas ao paladar, quando são assim obtidas.

Algumas considerações ainda poderia adduzir ácerca d'esta mortifera droga, mas por menos importantes e valiosas as calarei, dando por concluido este ligeiro esboço, que de futuro poderá vir a ser melhor traçado por penna mais habil, que não a nossa.

Pará, 16 de outubro de 1865. — Dr. Francisco da Silva Castro.

da Ordem dos Farmacêuticos

PHARMACIA

CULTURA DAS PLANTAS QUE DÃO A QUINA

(Continuado de pag. 404)

A muita valia dos processos de multiplicação empregados pelo sr. Mc Ivor, a sua efficacia e perfeita adaptação a um primeiro periodo de cultura das quinas prova-se até á evidencia pelos brilhantes resultados obtidos em Ootacamund, superiores de muito a tudo o que os hollandezes a tal respeito pode-

ram conseguir nos seus primeiros ensaios. « Ao cabo de seis annos, diz-nos o sr. Markham, os hollandezes contavam apenas 8454 plantas de boa quina, emquanto que em menos de um anno o sr. Me Ivor creou 9732, sem contar alguns centos d'ellas, por elle expedidas para Java, Calcuttá e Travancor ». A isto não deixará talvez de notar-se que o horticultor inglez operou sobre as abundantes colleccões de tres commissarios enviados á America, ao passo que os hollandezes apenas tinham podido dispor para os seus primeiros ensaios de pouco mais alem d'aquellas plantas e sementes, que o seu unico enviado ao Peru conseguira trazer. Refere porém o sr. De Vrij¹, que em novembro de 1863 visitou Ootacamund, um facto ainda mais decisivo. Uma unica planta da *C. uritusinga*, cedida ao governo inglez pelo sr. Howard e recebida nas estufas de Ootacamund em abril de 1862, multiplicada por estaca, borbulha e mergulhia, deu origem em dezoito mezes a 4733 plantas! Uma grande pericia pratica de horticultor parece ter contribuido, não menos que a acertada escolha de methodo, para um successo tão completo.

Quanto ás plantações definitivas ao ar livre, as idéas do sr. Me Ivor afastam-se tambem muito das praticas adoptadas e apregoadas de melhores pelos cultores hollandezes. Mas antes de referir as mais recentes informações que temos sobre a approvação que ellas vão encontrando, convirá que o leitor encontre aqui reunidas algumas das abundantes noticias que se lêem sobre as condições de vegetação da serra de Neigherry, tanto no bello livro do sr. Markham *Travels in Peru and India*, como na introdução á *Flora indica*, dos distinctos botanicos Hooker e Thomson. Dar-lhe-hemos conta juntamente dos climas e mais condições, em que outros ensaios se têm ido fazendo na India.

O terreno dos Neigherries occupa uma area de hectares 108700, constituindo pela maior parte uma região muito elevada de montes e outeiros, separados por valles relvosos

¹ Pharmaceutical journal, june, 1, 1864, pag. 595.

e bem regados, e por despenhadeiros cobertos de arvoredos. O solo é dos mais ricos, particularmente nas baixas das vertentes; resulta da decomposição de basaltos hornblendes e granitos syeniticos de mistura com muita abundancia de materias humosas, que chegam a formar extensos depositos turfaceos na baixa dos valles.

É no centro d'esta região, que existe a villa de Ootacamund, a 7300 pés de elevação, em torno de um vasto lago artificial. Para leste e a pouca distancia eleva-se o pico de Dodabetta; fecham o horisonte da villa pelos outros lados algumas collinas cobertas de relva.

O viajante europeu, amigo de ler e estudar a natureza do clima nas fórmas da vegetação, poderá ali rever com prazer muitas plantas familiares ás nossas regiões, ou frequentes nos nossos jardins. Resedas, heliotropos, fuchsias, as nossas roseiras, o geranio, a madresilva e muitas outras introduzidas por uma intelligente horticultura adornam os arredores das casas europeas, ou bordam bellos caminhos, ao longo dos quaes se vêem a *Acacia heterophylla* ou a *Cassia glauca*. Os *Eucalyptus*, uma das nossas recentes e mais valiosas acquisições australianas, ali se encontram tambem, formando plantações pelas quintas d'esta colonia alegre e hospitaleira, cujo clima é o refugio dos europeus n'aquellas latitudes, sendo por elles altamente prezado de sadio e agradável.

A flora da elevada região d'esta serra forma ricos tapetes de relva e grandes matos de varios arbustos. O arvoredado parece acolher-se quasi exclusivamente pelas gargantas e desfiladeiros. Tanto n'estes caracteres da vegetação, como na natureza das especies que a formam, notam os auctores da *Flora indica* uma grande analogia com a flora, não já das outras altas regiões do Malabar e Concan, e portanto tambem das proximidades da nossa Goa, mas antes, ao sul, com a das altas planuras de Ceylão, e ao norte, com a de analogas regiões da serra de Khasia entre Calcuttá e os Himalayas. Esta maior affinidade da flora do alto Neilgherry com a de regiões relativamente muito afastadas, provém-lhe da elevação con-

sideravel a que se acha, e que excede de 1000 a 2000 pès a maior parte dos Gates do Malabar e Concan. E consideravel o numero de generos que tem de commum com a Europa e outras regiões da zona temperada; nem lhe faltam alguns exclusivamente europeas. Nove especies de plantas *cinchonaceas*, das quaes duas do genero *Coffea*, são enumeradas pelo sr. Markham na descripção botanica, que faz, de uma das florestas escolhidas para a cultura da quina, na proximidade de Dodabetta. Entre as arvores que a compõem cita o cinnamomo, um *Ilex* e outras dos generos *Michelia*, *Symplocos*, *Myrsine*, *Sapota* e *Isonandra*. Entre os arbustos notam-se dois generos de *Melastomaceas*, *Osbeckia* e *Sonerila*, e especies de *Myrtus*, *Eugenia*, *Jasminum*, *Solanum*, *Viburnum*, *Acanthus*. Orchídeas, fetos, lobelias, convolvolos e begonias juncam o chão das florestas.

Entre as plantas mais frequentes e que mais sobresaem na paizagem dos Neilgherries conta-se o *Rhododendron arbo-reum* de 20 pès de altura e de esplendida florescencia escarlate, e uma *Justitia* de flores azues, que cobre totalmente muitos dos montes e encostas, e que tem muitas analogas, ou talvez identicas, por todo o Concan e Malabar.

De 9700 hectares, que tanto somma proxivamente o terreno cultivado na serra, a maior parte está submettida á cultura do café, que se tem levado nos Neilgherries até 5700 pès de elevação.

O quadro seguinte resume os dados meteorologicos publicados sobre o clima de Ootacamund pelo sr. Markham.

	Temperatura media	Ventos	Chuva em pollegadas
Dezembro.....	12°,61 C.	NE.	5 ⁷
Janeiro.....			
Fevereiro.....	16°,17 C.	NE.-SO.	13
Março.....			
Abril.....			
Maió.....	14°,22 C.	SO.-NO.	21
Junho.....			
Julho.....			
Agosto.....			

	Temperatura media	Ventos	Chuva em pollegadas
Setembro.	43°,33 C.	NE.	21
Outubro.			
Novembro.			
Varição maxima das medias mensaes.	4°,63 C.		
Maxima media mensal das 2 ^h , 40', p. m.	20°,00		
Minima media mensal ao nascer do sol.	5°,56		
Maxima quantidade de chuva por mez (outubro) . . .	9		
Minima (janeiro e fevereiro)	1		

As plantações de Dodabetta, que ficam proximas do pico d'este nome, a 7600 e 7700 pés de elevação, gosam, apesar d'esta altitude superior á de Ootacamund, temperaturas 2°,5 C. mais elevadas que as d'esta villa; têm uma exposição em geral para nòroeste, e ficam abrigadas dos ventos mais frios. Têm sido feitas com as quineiras das especies ou variedades *calisaya*, *arbustiva*, *nítida*, *lancifolia*, *crispa*, *uritunga* e *chahuarguera*, cujos climas americanos mais condizem com o d'esta localidade.

(Continua.)

PEÇAS OFFICIAES

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

ACTA N.º 698 DA SESSÃO DE 50 DE MAIO DE 1866

Presidência do sr. Joaquim José Alves

Pelas oito horas da noite foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta anterior.

O sr. *primeiro secretario* leu a lista dos objectos doados, os quaes foram recebidos com especial agrado; e deu conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

Officios. — 1.º Do sr. Alonso de Puga, do Fundão, sobre negocios da thesouraria. — Para o seu destino.

2.º Da casa J. A. Pinto da Silva, do Porto, que ha pouco editou a synonymia chimico-pharmaceutica do sr. Silva Vieira, offerecendo dois exemplares da mesma, e pedindo que, pelo jornal da sociedade, se dê conhecimento de tão util publicação. — A sociedade agradeceu a offerta, e determinou que o officio fosse remettido á commissão de redacção, para esta lhe dar cumprimento.

3.º Do sr. Bernardo Pimentel, de Rebordello, pedindo a demissão de membro contribuinte do monte pio pharmaceutico. — Inteirada.

4.º Do sr. M. Cerqueira Ribeiro, da cidade de Caxias (Marranhão), sobre negocios da thesouraria. — Para o seu destino.

5.º Do sr. M. Gascon, de Lagos, sobre negocios da thesouraria. — Respondido.

6.º Da delegacia do Porto, sobre negocios da thesouraria. — Para o seu destino.

7.º Do sr. Joaquim Ferreira Norberto, pedindo a sua demissão. — Inteirada.

8.º Da procuradoria regia do relação de Lisboa, pedindo auctorisação para no laboratorio da sociedade se proceder á analyse das visceras de José Antonio Castanheiro, da Nazareth, o qual se suppõe ter morrido envenenado. — Concedida.

9.º Da mesma procuradoria, pedindo informações sobre a despeza que podem fazer no laboratorio quatro analyses, sendo duas sobre visceras humanas, uma sobre um liquido, outra sobre um pão. — Para satisfazer.

O sr. *Tedeschi* mandou para a mesa e offereceu á sociedade em nome do sr. E. Marchand, de Fecamp, nosso membro honorario, um exemplar de uma memoria sobre a analyse de varias cinzas vegetaes. — Recebida com especial agrado.

O sr. *D. Correia* lembrou que a memoria fosse remettida á commissão de redacção, a fim de que esta a extracte e dê uma noticia exacta dos trabalhos praticos ali referidos pelo nosso distincto collega. — Approvado.

O *segundo secretario* justificou a sua ausencia na sessão anterior.

ORDEM DO DIA

PROPOSTAS

1.^a Da mesa, com declaração de urgente, concebida nos termos seguintes:

«Propomos que a sociedade nomeie uma comissão com o fim de apresentar com urgencia os meios de levarmos a effeito a compra de um edificio para o estabelecimento da sociedade pharmaceutica lusitana.» — Admittida a urgencia, entrou em discussão.

O sr. *D. Correia* observou que, comquanto o estado financeiro da sociedade, no presente, fosse mais lisonjeiro do que alguns mezés antes, ainda assim, não era tão animador, que comportasse grandes despezas. Disse que a mesa bem o sabia, e que, por isso, pedia aos collegas a quem estava confiada a direcção da sociedade, o esclarecessem sobre o modo por que julgavam realisavel uma tal empreza.

O sr. *Veiga* respondeu que a mesa acabava de propor a criação de uma comissão, para estudar os meios, pelos quaes se podesse chegar á execução da idéa, que os proponentes tinham apresentado; portanto, indicar esses meios, seria antecipar os trabalhos da comissão. Observou que não tinha duvida em declarar, que a mesa se tinha lembrado, entre outros meios, de um, qual era — poder a sociedade contratar com algum individuo a edificação de um predio accommodado ás suas necessidades, ficando sendo propriedade sua, mas obrigando-se a sociedade ao pagamento de uma certa quantia por parcelas, e dentro em um prazo determinado —; que não tinha o meio apontado, como o unico exequivel, ou como o mais conveniente, e por isso elle e os seus collegas da mesa, que n'este ponto pensavam do mesmo modo, tinham proposto a criação de uma comissão para estudar a questão.

Depois de mais algumas considerações por parte de outros socios, o sr. presidente poz a proposta a votação. Foi unanimemente approvada.

2.^a Do sr. *Dionysio Correia*, declarada urgente, propondo

que a mesa, em conformidade do artigo 48.º dos estatutos, e assumindo na presente occasião os poderes da assembléa geral do monte pio pharmaceutico, examine e fiscalise os respectivos livros da thesouraria, bem como as contas e o resumo do balanço geral da receita e despeza do anno findo e dê por escripto o seu parecer, a fim de ser tudo presente á sociedade e depois publicado no jornal. Motivou a sua proposta na impossibilidade de se reunir a assembléa geral, e na conveniencia de serem fechadas as contas do actual anno economico na epocha regular, e seguir o seu exame e fiscalisação na conformidade dos estatutos e regimento interno. — *Approvada.*

3.ª Do mesmo senhor, tambem declarada urgente, propondo um candidato para membro honorario. — Para a commissão de direito pharmaceutico.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DE UMA REPRESENTAÇÃO AO GOVERNO DE SUA Magestade sobre a NECESSIDADE DE TORNAR UNIFORMES OS ESTUDOS DE PHARMACIA NA UNIVERSIDADE DE COIMBRA COM OS DAS ESCOLAS MEDICO-CIRURGICAS DE LISBOA E PORTO.

O sr. *primeiro secretario* fez a leitura do projecto da representação sobre instrucção pharmaceutica, de cuja elaboraço a mesa tinha sido incumbida.

Moven-se alguma discussão, suscitada pelo sr. Tedeschi e Telles, com o fim de serem substituidas algumas expressões do projecto demasiadamente energicas.

Assim alterado, foi approvado.

Como a hora não fosse muito adiantada, o sr. presidente lembrou que se procedesse á eleição da commissão que havia de estudar os meios para a sociedade fazer a acquisição de um edificio seu, e convidou os socios presentes a confeccionarem as suas listas.

O sr. *Veiga* propoz que a commissão fosse de tres membros; o sr. Tedeschi e o sr. Telles que fosse de cinco, sendo membros natos os tres da mesa. — Assim se resolveu.

Procedendo-se á votação dos dois membros restantes, por

escrutinio secreto, obtiveram maioria de votos os srs. Tedeschi e Loureiro.

O sr. *presidente*, como a hora fosse adiantada, encerrou a sessão, e deu para a ordem do dia da immediata propostas, pareceres de commissões e segundas leituras. Eram onze horas da noite. — O segundo secretario, *José Ribeiro Guimarães Drack*.

ACTA N.º 696 DA SESSÃO DE 26 DE JUNHO DE 1866

Presidência do sr. Joaquim José Alves

Pelas oito horas da noite foi aberta a sessão.

Foi lida a acta da sessão anterior, e approvada, depois de dadas algumas explicações, pelo sr. presidente, ao sr. Francisco Nunes Vieira de Abreu, sobre a demissão do sr. Norberto Junior.

O sr. *primeiro secretario* leu a lista dos objectos doados, os quaes foram recebidos com especial agrado, e deu conta da correspondencia seguinte:

Officios. — 1.º Da delegação austriaca n'esta côrte, accusando a recepção de um officio do sr. primeiro secretario, para obter a legislação que diz respeito á organização da pharmacia n'aquelle imperio; e declarando que ha de aproveitar a primeira occasião opportuna, para satisfazer os desejos da sociedade. — O sr. primeiro secretario participou que tinha aberto a correspondencia com a delegação, em virtude de um pedido do sr. Loureiro. — Inteirada.

2.º Da procuradoria regia da relação, participando que pelo sr. delegado na 6.ª vara seria remettido para o laboratorio da sociedade um vidro, contendo uma porção de massa, que se suppõe de phosphoro, a qual foi encontrada em um pote com agua para uso da familia real; e pedindo se faculte aos peritos o poderem proceder á competente analyse, com a maior brevidade possivel, e de preferencia a outra qualquer. — Para se lhe dar cumprimento.

3.º Da mesma procuradoria, accusando a remessa de uma porção de farinha, que se suppõe conter acido arsenioso, e

pedindo permissão para ser analysada no laboratorio. — Concedida.

4.º Da mesma procuradoria, accusando a remessa, para o laboratorio, de umas visceras humanas, vindas de Faro e suppostas envenenadas; e pedindo permissão para serem analysadas. — Concedida.

5.º Da mesma procuradoria, accusando a remessa de umas visceras humanas, vindas da ilha de S. Jorge, para serem analysadas no laboratorio. — Idem.

6.º Da mesma procuradoria, accusando a remessa de um caixote, vindo da ilha Graciosa, com visceras humanas para serem analysadas. — Idem.

7.º Do sr. J. M. da França, do Cadaval, sobre negocios da thesouraria. — Inteirada.

8.º Do mesmo senhor, e sobre assumpto analogo. — Inteirada.

9.º Do sr. A. S. da Silva, de Eixo, apresentando rasões que o inibem de figurar no quadro da sociedade. — Inteirada.

10.º Do sr. J. de Lima, de Bragança, em resposta a um officio do sr. primeiro secretario, declarando que jamais foi membro da sociedade, que tem apenas uma assignatura do jornal, e pedindo para desde 1 de janeiro proximo futuro, ser considerado membro correspondente. — Concedido.

11.º Do sr. Leite, sobre assumptos da thesouraria. — Para a commissão gerente dos fundos.

O sr. *Rosa* agradeceu á sociedade, e em especial aos membros da mesa, o cuidado e interesse que tomaram pela sua pessoa, durante a ultima doença que o affligiu.

O sr. *presidente*, em resposta ao illustre socio, disse que a sociedade se tinha interessado pelas melhoras de s. s.^a, por isso mesmo que o sr. *Rosa* é um collega muito digno da estima de todos os socios; e que a mesa, tendó visitado s. s.^a durante a enfermidade de que, felizmente, já se achava restabelecido, tinha simplesmente executado o que sempre se tem feito em circumstancias analogas.

O *segundo secretario* apresentou na mesa um folheto im-

presso, de 124 paginas, em 8.^o francez, escripto pelo sr. José de Saldanha, e intitulado *Noções de philosophia chimica*. Declarou que, em nome do auctor, tinha a honra de o offerecer á sociedade, e que, pela sua parte, pedia que fosse remettido á commissão de chimica, para ella dar parecer sobre o seu valor. — Assim se resolveu.

O sr. *presidente* offereceu tambem um tratado de pharmacia, publicado pelo sr. Carlos Murray, da republica argentina, e nosso membro honorario. — Recebido com especial agrado.

ORDEM DO DIA

Não havendo propostas nem pareceres de commissões, passou-se á

ELEIÇÃO DE TRES MEMBROS PARA COMPLETAREM A COMISSÃO
ENCARREGADA DE REVER E AMPLIAR O FORMOLARIO
DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA EM 1855

O sr. *D. Correia* declarou que não podia fazer parte da commissão, por causa dos seus muitos afazeres e pouca saude, e que por isso pedia aos collegas que nomeassem mais outro membro, para o substituir.

O sr. *presidente* observou ao illustre socio que os seus serviços na commissão se tornavam tão necessarios, não só pelo que s. s.^a já havia de ter trabalhado, como pelo muito que ainda podia fazer, que a sociedade mal podia aceitar a sua escusa; observou mais que o sr. *Correia* era um membro importantissimo para a commissão pela sua posição especial, e que por isso não podia deixar de rogar encarecidamente a s. s.^a, quizesse acceder aos votos de toda a sociedade. Depois de mais algumas instancias, por parte de outros socios, o sr. *Correia* annuiu aos pedidos sinceros que lhe tinham sido drigidos, e o sr. *presidente* convidou os socios presentes a formularem as suas listas, para se proceder á eleição dos tres membros.

Corrida a cedula, obteve apenas maioria absoluta o sr. *Loureiro*, e houve empates entre os srs. *Alves*, *Veiga* e o segundo secretario. Procedendó-se a nova eleição, obtiveram maioria absoluta os srs. *Alves* e *Rosa*.

SEGUNDAS LEITURAS

O sr. *D. Correia* recordou ao sr. presidente, que seria occasião opportuna de se fazer a segunda leitura de uma proposta sua, que em tempo tinha apresentado á sociedade, para uma sessão de luto.

O sr. *secretario* fez a leitura da proposta, a qual foi em seguida posta á discussão, e na qual tomaram parte os srs. Labate, Correia, Veiga e Alves. Decidiu-se por ultimo, muito de accordo com o sr. Correia, que demonstrações de gratidão e respeito iguaes á que o sr. Correia propunha para a memoria do sr. Telles, fossem do mesmo modo prestadas á memoria dos antigos socios, já fallecidos, e antigos presidentes da sociedade os srs. Leitão, Nunes Barbosa e Garvalho, e que a mesa declarasse para o futuro, quando se achava habilitada para taes despesas.

Como fossem onze horas da noite, o sr. presidente encerrou a sessão e deu para ordem do dia da immediata propostas, pareceres de commissões e segundas leituras. = O segundo secretario, *José Ribeiro Guimarães Drack*.

ACTA N.º 697 DA SESSÃO DE 3 DE JULHO DE 1866

Presidencia do sr. Joaquim José Alves

Pelas nove horas da noite foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta anterior.

O sr. *primeiro secretario* leu a lista dos objectos doados, os quaes foram recebidos com especial agrado, e deu conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

Officios:—1.º Do instituto medico valenciano, com dois exemplares da acta da sua ultima sessão anniversaria.—Recebidos com especial agrado.

2.º Da procuradoria regia da relação de Lisboa, participando que pelo delegado na quarta vara da cidade seria remettido para o laboratorio da sociedade um vaso, contendo

uma substancia supposta e venenada; e pedindo auctorisação para os peritos procederem á competente analyse. — Concedida.

O sr. *J. D. Correia*, dirigindo-se ao sr. presidente, pediu-lhe que fizesse com que os relatorios das ultimas analyses toxicologicas a que se tem procedido no laboratorio da sociedade fossem publicados no jornal, não só por serem materia importante, mas porque os peritos escolhidos pela auctoridade são todos membros da sociedade.

O mesmo senhor mandou para mesa um parecer da commissão de direito pharmaceutico, que o presidente da mesma, o sr. José Tedeschi, lhe tinha enviado para esse fim. E declarou mais que estava auctorisado a participar á sociedade que aquelle senhor não podia comparecer á sessão, por justos motivos.

O sr. *presidente* respondeu ao illustre socio, que pela sua parte não tinha duvida nenhuma em fazer publicar no jornal os trabalhos a que o sr. D. Correia se referia, porém que isso não dependia da vontade dos peritos, mas sim do consentimento da procuradoria regia. Observou que algumas das analyses que se têm feito ultimamente têm seguido uma marcha identica e dado os mesmos resultados, o que dispensava a publicação de alguns relatorios, e prometeu solicitar auctorisação da procuradoria para se publicarem aquelles que offerecessem algum interesse.

O mesmo senhor declarou que se achava sobre a mesa um parecer da commissão de direito pharmaceutico, para proclamação de um membro honorario, e que era occasião de qual-quer socio tomar conhecimento do seu conteúdo.

Passou-se á

ORDEM DO DIA

PROPOSTAS

O sr. *J. D. Correia* mandou para a mesa uma da commissão gerente dos fundos, que já tinha sido approvada pelo conselho administrativo, e com o fim de
1.º A sociedade ampliar numero dos requisitos indispen-

saveis no individuo que desempenhar as funcções de seu continuo, exigindo-lhe, entre outras condições, que dê uma fiança de 50\$000 réis, que poderá ser solidaria e por dois fiadores; que se obrigue ao cumprimento fiel dos deveres que lhe são marcados no respectivo regulamento; e que perceba de vencimento 180\$000 réis annuaes, sem direito a gratificação alguma pelo extraordinario serviço que houver.

2.º A mesa ouvir os funcionarios que julgar conveniente e examinar se o actual continuo possui as habilitações indispensaveis, e informar por escripto a sociedade, como se acha determinado no § 24.º do artigo 1.º do regimento interno.

3.º Recommendar muito á mesa o disposto nos §§ 18.º e 19.º do artigo 1.º do mesmo regimento interno, com relação ao regulamento do continuo; e lembrando a conveniencia de incluir-se n'elle os deveres e direitos estabelecidos na primeira parte d'esta proposta.

Approvada depois de alguma discussão.

O sr. *presidente* declarou que o sr. Loureiro, membro da comissão gerente dos fundos e nomeado vogal gerente da thesouraria pela mesma comissão, já tinha apresentado o respectivo livro das contas ao conselho administrativo, o qual as approvára, e que, sendo necessario nomear uma comissão revisora, como determinam os estatutos, convidava os socios presentes a confeccionar as suas listas.

Corrida a cedula, verificou-se terem sido eleitos por maioria de votos os srs. Francisco Antonio Rosa, José Gabriel de Sousa e Silva e Joaquim Rodrigues Pereira da Silva.

O sr. *presidente* observou que estava proxima a epocha da sessão solemne, e consultou a sociedade sobre o modo por que entendia que ella devia ser feita, bem como se se devia conservar ou alterar o programma das questões scientificas.

Depois de diversos alvitres apresentados por varios socios, o sr. Telles lembrou que se solicitasse o salão nobre do theatro de D. Maria II, para n'elle se fazer a sessão solemne. Por ultimo resolveu-se que a mesa deliberasse como lhe parecesse mais acertado, emquanto á escolha do local, e que se

conservasse o mesmo programma das questões scientificas, visto não ter apparecido memoria ou escripto algum sobre ellas.

O sr. *presidente* encerrou a sessão; eram onze horas da noite.
 ==O segundo secretario, *José Ribeiro Guimarães Drack*.

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

ACTA N.º 698 DA SESSÃO DE 11 DE JULHO DE 1866

Presidência do sr. Joaquim José Alves

Pelas oito horas da noite declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Leu-se e approvou-se a acta da antecedente.

O sr. primeiro secretario deu conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

1.º Um officio da procuradoria regia da relação de Lisboa, dando parte de que brevemente seria remettida para o laboratorio da sociedade uma caixa de cartão, com umas pilulas para analysar; e bem assim os intestinos de Maria Rita dos Santos, que se suppõe ter morrido, em consequencia de ter ingerido parte das mesmas. — Inteirada.

2.º Outro officio da mesma procuradoria, participando que, pelo seu delegado na segunda vara, haviam de ser remettidos para o laboratorio da sociedade uns vasos, contendo as visceras de Jorge Dias, da comarca de Loulé, a fim de se proceder á competente analyse. — Inteirada.

3.º Um officio do centro promotor, convidando a sociedade a fazer-se representar na igreja de Santo Antonio da Sé, onde aquella corporação tenciona mandar dizer uma missa por alma do sr. conde de Ferreira. — Recebido com agradecimento especial.

Leu-se a lista dos objectos doados, que foram recebidos com agrado, e passou-se á

ORDEM DO DIA

Uma proposta do sr. primeiro secretario, para que a sociedade elimine do seu quadro alguns socios, que não só não

têm pago as suas quotas, estando em grande atrazo com a sociedade, mas nem ao menos respondem aos officios que pela primeira secretaria lhes têm sido dirigidos a tal respeito.

Declarada urgente, entrou logo em discussão e foi approvada.

Outra proposta do sr. presidente, para que a sociedade se dirija aos conselhos das escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto, e á faculdade de medicina da universidade de Coimbra, pedindo-lhes que, agora que o nosso governo pensa em reformar a instrucção superior em Portugal, e que os mesmos conselhos foram convidados a emittir a sua opinião, sobre a projectada reforma, seja tomado na devida conta o projecto que a sociedade tinha elaborado ultimamente, e no qual propõe a creação de escolas annexas de pharmacia, com pessoal pharmaceutico.

Que iguaes representações sejam dirigidas ao governo, pela secretaria do reino, mostrando, em resumo, o estado da instrucção pharmaceutica em relação aos outros paizes.

Que em occasião opportuna a sociedade se dirija aos seus socios protectores, para a auxiliarem no bom exito da sua pretensão.

O sr. *Correia*, sendo-lhe concedida a palavra a bem da ordem, pediu ao sr. presidente que lhe permittisse fazer a leitura de uma proposta que desejava apresentar, porque, dizendo respeito á mesma materia, e diversificando apenas na fórma, podia talvez entrar em discussão conjunctamente com a do sr. presidente.

Em seguida leu a proposta.

O sr. *Assumpção*, depois de varias considerações, propoz que se nomeasse uma commissão, composta da mesa e dos srs. *Correia* e *Tedeschi*, a fim de estudar a questão e apresentar um projecto de representação para entrar em discussão com urgencia.

O sr. *Rosa* fallou no mesmo sentido, e, depois de mais alguma discussão, resolveu-se affirmativamente.

Leu-se na mesa o parecer da commissão revisora de con-

tas. N'elle se declarava ter-se encontrado a escripturação na melhor regularidade e acção, e se propunham votos de louvor á commissão gerente, pelo zêlo, abnegação e acerto com que tinha sabido corresponder á confiança que a sociedade n'ella depositára. Posto á votação este parecer foi approvedo.

O sr. *presidente* disse que se ia proceder á votação por meio de espheras, do parecer da commissão de direito pharmaceutico, sobre a admissão de um socio honorario.

O sr. *Veiga* pediu ao sr. presidente quizesse faze-lo substituir por algum dos dignos socios presentes, porquanto não podia assistir á votação, que ia ter logar.

O sr. *presidente* convidou o sr. Assumpção a occupar o logar do sr. primeiro secretario.

Em seguida procedeu-se á votação do parecer, o qual foi approvedo unanimemente, sendo em seguida proclamado socio honorario o sr. Joaquim Urbano da Veiga, actual primeiro secretario da sociedade.

Tendo este senhor occupado novamente o seu logar, e tendo-lhe o sr. presidente annuciado o resultado da votação que acabava de ter logar, agradeceu em um sentido discurso a honra que a sociedade lhe acabava de conferir, dizendo que se alguns serviços tinha tido a fortuna de prestar á sociedade não fôra com a mira em distincções, mas por entender que a sociedade tinha todo o direito aos serviços dos socios que ella nomeava para certos cargos; mas que no entanto agradecia tão grande honra, que lhe parecia não merecer, e promettia continuar a cooperar para a gloria d'esta sociedade.

Não havendo nada mais a tratar, o sr. presidente fechou a sessão, dando para ordem do dia da immediata, depois da sessão solemne (que na fórma do costume devia ter logar no dia 24 do corrente pelas nove horas da noite) a eleição dos funcionarios da sociedade para o 32.º anno.

Eram mais de onze horas da noite. = O segundo secretario, *José Ribeiro Guimarães Drack*.

PHARMACIA

CULTURA DAS PLANTAS QUE DÃO A QUINA

(Continuado de pag. 144)

Para as especies *succirubra*, *calisaya*, *micrantha* e *peruviana* preferiu-se o local de Neddiwuttum com 5000 a 6000 pés de elevação e com temperaturas inferiores de 4° a 5° C. ás de Ootacamund. Este sitio recebe com a monção de sudoeste abundancia de chuvas, e é visitado de muitos orvalhos e nevoeiros, particularmente no inverno e primavera. Forma uma das encostas viradas ao norte sobre as planuras elevadas de Mysore e de Winaad.

Pela obra do sr. Markham, e por noticias recentes recebidas de Londres, vemos que dos Neilgherries os inglezes cedo pensaram em fazer irradiar pela India os ensaios de cultura das quinas.

Na ilha de Ceylão as partes mais elevadas e mais regadas das duas monções foram as que, logo pouco depois de começados os primeiros ensaios em Ootacamund, pareceram muito prestar-se a tentativas analogas. Mantinham ali já os inglezes dois jardins botanicos, o de Paradenia a 1600 pés de elevação, e o de Hakgalle em Nuwera-ellia a 6200. O primeiro estava confiado á habil gerencia de um dos mais distinctos botanicos da India, o sr. Thwaites, que logo mostrou o maior interesse pela idéa de ensaios de cultura da quina na ilha, para cujo conhecimento botanico elle contribuira eminentemente, como o affirmam os celebres auctores da *Flora indica*. Em febreiro de 1861 partiram para Ceylão algumas sementes de quina cinzenta, enviadas dos Neilgherries. Em abril chegaram, transmittidas de Kew, seis plantas calisayas, e no anno seguinte recebiam-se d'ali em Ceylão seis caixas de Ward com plantas, e o sr. Markham enviava tambem porções de sementes das quinas de rei. Um relatorio do sr. Thwaites, com data de 28 de setembro de 1861, accusou 800 plantas nascidas,

O jardim de Hakgalle, que foi o escolhido para estas cul-

turas, faz parte da elevada região de Ceylão, onde a flora assume um caracter muito analogo, como já notámos, á flora da parte superior dos Neilgherries. Matos de arbustos, prados com rica vegetação herbacea, e pelos desfiladeiros, bastos arvoredos; tal é tambem o modo por que na região superior de Ceylão se grupam as especies indigenas. O *Rhododendron arboreum*, os generos *Vaccinium*, *Gaultheria*, *Symplocos*, *Michelia*, *Goughia*, *Gomphandra* e algumas *Ternstroëmiaceas*, ordem de plantas em que se conta o chá e as camelias, compõem a vegetação da parte arborisada. Em fins de julho de 1862 o numero das plantas da quina de rei, obtidas de semente, subia em Ceylão a 960. Muitas da especie *succirubra* estavam já plantadas ao ar livre, e algumas até no jardim de Paradenia, a uma elevação portanto bem pouco consideravel.

Á serra de Khasia, a 25° latitude norte, e ás proximidades do posto colonial de Darjeeling na provincia de Sikkim dos Himalayas orientaes, a 27° latitude norte, têm tambem os inglezes sabido levar os seus felizes ensaios, tentando por este modo a cultura da quina fóra da zona tropical, com successo que não tiveram os ensaios francezes na colonia de Argel.

Em janeiro de 1862 tinham-se reunido em Calcuttá 230 plantas de boas quinas destinadas áquellas duas localidades. Faltam-nos noticias do estado d'estes ensaios na serra de Khasia; sabemos porém que proximo de Darjeeling o dr. Anderson inaugurou as culturas em maio de 1862 com 183 boas plantas, para ali transportadas, alem de 53 da *C. pahudiana*. Em fins de julho o numero já subia a 246, propagadas de estaca e mergulhia. Por noticias communicadas de Londrés pelo sr. dr. Welwitsch, somos tambem informados das difficuldades consideraveis com que a principio lutaram estas culturas, por falta, segundo parece, de estufas permanentes destinadas a facilitar a multiplicação das plantas. Logo porém que se supriu esta falta, o estabelecimento prosperou rapidamente, «e actualmente», refere o nosso distincto naturalista, «ha já mais de 19500 plantinhas d'estas preciosas arvores em vigorosa ve-

getação¹. As especies introduzidas são as *succirubra*, *micerantha*, *nitida*, *peruviana*, *calisaya* e *pahudiana*².

A flora de Sikkim, tropical no todo ou em grande parte até cerca de 4000 pés de elevação, perde já este character de 5000 pés para cima, altitude a que, segundo os auctores da *Flora indica*, começa ali a zona temperada da vegetação. É pois abaixo, mas proximo d'estes limites, que devemos esperar encontrar a cultura da quina, e com effeito a elevação das plantações de cinchona junto a Darjeeling é de 3700 pés, segundo a carta acima citada; e o sr. Markham, calculando as mais convenientes n'aquella região, cita precisamente as elevações entre 3000 e 4000 pés. É proximamente a altitude em que, segundo lemos na *Flora indica*, se tornam abundantes em Sikkim as arvores da ordem dos carvalhos. Caracterisam o clima d'essa provincia chuvas muito fortes e quasi incessantes, densos nevoeiros e uma atmospheria saturada de vapor. Mas é sobretudo para notar, que a variação das medias mensaes sobe já em Darjeeling a 12° C.

Alem d'estes ensaios principaes outros de muito menor vulto, mas não de menos interesse, especialmente para nós, se têm feito na India ingleza em varios pontos dos Gates; ás portas, por assim dizer, do territorio portuguez de Goa.

D'elles nos occuparemos adiante, ao tratar em especial da interessante questão da cultura da quina na nossa India; idéa primeiro suscitada e efficazmente promovida pelo secretario illustre d'aquelle estado, o sr. Cunha Rivara.

Expozemos as condições meteorologicas e botanicas sob a influencia das quaes os inglezes, seguindo a iniciativa e conselho do director dos jardins de Ootacamund, têm inaugurado e prosseguido um systema de plantação de quineiras, que se afasta tanto do seguido em Java, que pôde com rasão ter-se quasi por opposto. Plantam os hollandezes as cinchonas á sombra a mais espessa das florestas; preferem os inglezes plantar as suas sem sombra alguma além da de algum abrigo,

¹ Carta ao dr. B. A. Gomes com data de 23 de dez. de 1864.

² Markham, Travels, pag. xviii.

só, mas sempre, empregado nos primeiros annos. O alcance de um methodo como este é de si evidente. Por elle a cultura da quina assume um character muito menos especial, do que o que lhe deram em Java, tornando-se comparavel á de tantas outras arvores ou arbustos, que se cultivam isolados, ou em pomares e plantações como as nossas arvores de fructa, o café, o chá, etc.

A experiencia, embora de pouco tempo, parece até hoje na India dar rasão em grande parte aos cultores inglezes. Confessa-o um hollandez até, com a auctoridade que o seu nome tem sabido grangear, e que a sua posição e trabalhos justificam de sobejo. O sr. De Vrij, o sabio chimico hollandez, cujas numerosas analyses de quina temos tido occasião de citar, depois de seis annos de residencia em Java, onde pôde seguir de perto as culturas do seu collega Junghuhn, teve recente occasião, regressando para a Europa, de visitar de passagem a India ingleza em setembro de 1863, e de ali ver e comparar os processos inglezes com os dos seus compatriotas. Em Ceylão, a 3200 pés de altitude, pôde observar exemplares das cinchonas *succirubra* e *micrantha* em vigorosa vegetação, crescendo sem sombra no meio de bellas plantações de café dos srs. Worms. Mais acima em Hakgalle, a 5200 pés, encontrou 22050 boas plantas de varias especies de cinchonas, crescendo parte das já definitivamente plantadas sem sombra nenhuma, parte sob a copa de florestas muito mais desbastadas comtudo do que as que vira em Java aproveitadas para semelhantes culturas. É de notar que o maior numero das plantas pertenciam á especie *succirubra*, sendo apenas 57 de *C. calisaya*.

Por ultimo em Neddiwattum nos Neilgherries fizeram-lhe a melhor impressão as plantações desassombradas, do habil director das culturas o sr. Mc Ivor.

Chegado á Europa, apressou-se em submeter á analyse as quinas colhidas na India n'esta sua excursão. Aqui damos aos leitores o resumo do que n'estas analyses diz respeito ás quinas de tronco.

	Alkaloides por cento
Quina de <i>C. succirubra</i> de Ceylão, creada a 5200 pés de altitude.....	2,40
Quina de Neddiwuttum	2,68
Quina de um tronco de <i>succirubra</i> , creado sob um revestimento artificial de musgo	8,41
Quina de <i>C. calisaya</i> (planta doente).....	1,89
Quina de <i>C. micrantha</i>	2,79
Quina de <i>C. pahudiana</i>	0,45

Torna-se aqui particularmente notavel o extraordinario resultado obtido pelo revestimento de musgo feito ao tronco de uma das arvores. Este processo singular de cultura é devido ao sr. Mc Ivor, e analyses feitas pelo sr. Howard parece terem igualmente provado o augmento de riqueza em alkaloides, que d'elle resulta para as quinas.

As quinas de raiz, por sua natureza de muito menor importancia economica, mostraram-se comtudo muito mais ricas de alkaloides, chegando a de uma das *succirubras* a dar 7,51 por cento.

A maxima altura das plantas não excedia ainda 6 pés.

É pois um facto que os inglezes, cultivando as cinchonas ao ar livre, fóra das florestas, protegendo-as apenas com alguma sombra de bambús nos primeiros annos, e associando até algumas das especies aos cafeeiros, têm já conseguido na India quinas dotadas de notaveis proporções de alkaloides, nada inferiores ás das boas quinas americanas.

Criticando os processos hollandezes, apresenta o sr. Markham rasões theoricas igualmente de peso a favor do systema seguido na India ingleza. Accusando os cultores de Java pelo menos de terem querido copiar muito servilmente a natureza, o que já de si seria seguir um systema muito differente d'aquelle por que se tem trazido a cultura o geral das plantas uteis, mostra-lhes mesmo, fundado em bellas e delicadas observações dos commissarios inglezes, que as cinchonas são plantas que, mesmo nas suas florestas nativas, accusam no seu porte, nos phenomenos da sua fructificação, nas exposi-

ções, com que claramente mais mostram folgar, a necessidade que têm de luz directamente recebida para se desenvolverem com pleno vigor. Tira habilmente partido dos factos da cultura em Java para sustentar esta mesma doutrina, fazendo ver que a pouca ramificação, rapido crescimento em altura, aspecto delicado da planta e ausencia de fructificação, que se notam nas quineiras de Java, creadas sob a copa das florestas, estão tambem indicando que as plantas lutam ali pela luz de que as privam, e fazem por obtê-la, concentrando todos os esforços de vegetação no crescimento em altura, unico pelo qual podem chegar mais depressa a gosar dos raios directos do sol. Cheios de confiança no resultado final de todos estes ensaios, procedem já os inglezes, segundo refere um dos seus jornaes¹, á formação de uma companhia com o fim de cultivar as cinchonas e o chá n'uma das ramificações orientaes do Himalaya. «A cultura simultanea d'estas duas plantas, diz-nos o auctor do artigo citado, terá grande vantagem, porque a sombra das arvores do chá abrigará do sol as novas cinchonas, até que tenham crescido bastante para o poderem supportar sem inconveniente».

É já hoje geralmente conhecido o que os inglezes têm conseguido na India com respeito á cultura do chá. Esta preciosa planta da China e Japão, que os hollandezes aliás cuidaram de introduzir na sua bella colonia de Java muito primeiro tambem que os seus vizinhos coloniaes, está hoje occupando 8057 hectares na provincia de Assam, perto de 1200 em Darjeeling, e 17600 fóra dos Himalayas no valle de Cachar ao sul da serra de Khasia²; em zonas de terreno elevado e de clima temperado, onde a flora indica abunda em fórmias do typo botanico chinéz e japonez, e onde até cresce espontanea a planta do chá, que foi achada em Assam e Mishmi; sendo, a par de *carvalhos* e de *castanheiros*, *Guttíferas*, *Magnoliaceas* e *Sauraujas*, contada pelos auctores da *Flora indica* como característica d'aquella primeira provincia, onde o *Liquidambar* e

¹ Chamber's journal, oct. 31, 1864, pag. 699.

² Bulletin de la société imp. zool. d'acclimatation, août 1864, pag. 173.

outros generos e até especies da flora javaneza, apparecem tambem, e onde abundam os fetos arborescentes. N'estas regiões, cujo clima é muito humido, sujeito a densos nevoeiros, abundante de chuvas, e alem d'isso livre de rigores de verão e inverno, as duas citadas culturas promettem associar-se de um modo feliz; e a quina, a par do chá, do café, encontrará assim na India uma larguissima area capaz de a produzir.

Entretanto nas Indias occidentaes não deixaram tambem os inglezes de conseguir alguns, aindaque muito menores, resultados. Sementeiras de cinchonas feitas na ilha da Trindade não chegaram a vingar; mas na Jamaica foram menos infelizes algumas, que se tentaram na zona mais quente d'esta ilha, onde vingaram individuos das especies *succirubra*, *micrantha* e *nitida*. A impropriedade do local escolhido cedo se fez sentir, particularmente nas duas ultimas especies, de que morreram muitas plantas. A administração colonial parece não ter a principio ali dado toda a attenção merecida ao objecto; hoje porém são melhores as noticias que d'estes ensaios tem mandado de Londres o sr. dr. Welwitsch.

Do valor das especies da cinchona cultivadas pelos inglezes, ter-se-ha facilmente uma idéa comparando a lista dada a pag. 16 e 17 com a das especies ou variedades mais valiosas que se encontra a pag. 5; bastando por isso aqui notar que das duas especies, que figuram na lista ingleza com os nomes de *condaminea* e *crepillata*, corresponde a primeira á *C. chahuarguera* de Pavon, a segunda á *C. crista* de Tafalla; ambas formas botanicamente muito proximas; e portanto, que os inglezes possuem hoje na India e Jamaica, alem de 3 de menor valor, 8 especies ou variedades valiosas, das 10 que julgámos dever enumerar como taes, guiados pelas auctorizadas indicações das duas grandes obras citadas dos srs. Weddell e Howard.

Postos em paralelo com os resultados até ha pouco obtidos em Java, são já hoje todos estes dos inglezes nas Indias de uma ordem sem duvida mais vasta e importante, do que os conseguidos na colonia hollandeza.

Como porém deixariam de o ser n'um ensaio, que é o se-

gundo d'este genero, feito depois de colhida por estranhos a primeira e sempre a mais ardua experiencia, e alem d'isso amplamente auxiliado pelos admiraveis recursos scientificos e materiaes de uma grande nação illustrada, senhora de territorios tão vastos e tão apropriados para semelhantes culturas? Botânicos distinctos como os srs. Howard, Spruce e Thwaites; homens, como o sr. Markham, esclarecidos conhecedores dos paizes americanos a explorar, versados na lingua dos indigenas, até nos seus usos, character e historia¹; tão habeis jardineiros e horticultores como os srs. Cross e Mc Ivor; bons e numerosos estabelecimentos botânicos em locaes judiciosamente escolhidos; taes foram os abundantes elementos que o governo inglez teve de prompto disponiveis, ao resolver-se a seguir o mais modesto, mas não menos nobre exemplo, dado primeiro por uma nação sua vizinha, muito menos poderosa; mas entregue com energia não menor á sua missão colonial, e sempre n'estas empresas abençoadas do progresso agricola particularmente distincta.

Estão dados tambem entre nós alguns primeiros passos para um ensaio, que póde vir a fornecer mais um capitulo honroso á historia das nossas empresas coloniaes, que tantos outros conta de epochas antigas.

Veremos semelhante ensaio com indifferença? Não é licito crê-lo; antes supponho que os recursos importantes, que temos para elle, serão todos com energia e espontaneidade individual empenhados e aproveitados para fecundar a illustrada iniciativa que o governo tomou n'esta questão.

O que sejam esses nossos recursos, ao menos em climas variados e ricos, mostra-o sobretudo bem a importante serie de trabalhos botânicos, que hoje se possuem sobre as nossas possessões portuguezas, e que no capitulo seguinte passámos em curta revista, tentando aproveitá-los para o objecto e fim especial d'este escripto. B. B. G.

(Continua.)

¹ O sr. Markham é membro da sociedade real geographica e da dos antiquarios.

FORMULAS EXTRAHIDAS DO FORMULARIO REVEL

POÇÃO ANTI-HEMORRHAGICA (PIORRY)

Perchlorureto de ferro a 30°	4 gramma
Agua	150 grammas
Xarope de consolda maior	50 »

Para dar ás colhêres de sopa de dez em dez minutos. Ao mesmo tempo que se põem ligaduras nos membros por cima das cochas e gemellos se fazem executar ao doente respirações profundas e acceleradas.

POMADA DE PERCHLORURETO DE FERRO (DEVERGIE)

Banha	30 grammas
Perchlorureto de ferro a 30°	50 centigrammas a 1 gramma

Como resolutivo nas doenças da pelle secretantes no seu periodo chronico, contra as affecções escamosas, psoriasis, principalmente contra as affecções lichnoides. Para tocar as partes doentes. Devergie serve-se de uma solução de perchlorureto de ferro a 30°, uma a duas partes para cinco de agua.

GLYCEROLADO ADSTRINGENTE (REVEL)

Glycerina	40 grammas
Perchlorureto de ferro a 30°	4 »

Misture para apressar a cicatrização das chagas, e contra as frieiras ulceradas.

XAROPE DE PERCHLORURETO DE FERRO (DÉLEAU)

Solução de perchlorureto de ferro a 30°	10 grammas
Xarope de assucar	490 »

Misture. Dóse, uma a quatro colhêres.

COLLODIO FERRUGINOSO

Collodio ordinario	} aã partes iguaes
Tintura de Bestucheff	

Este collodio não é muito resistente, e é empregado como adstringente e seccativo.

Segundo Aran é preferivel.empregar o collodio elastico.

TINTURA DE AMMONIO-CHLORURETO DE FERRO (FORMULA INGLEZA)

Ammonio-chlorureto de ferro	120	grammas
Alcool	137	»
Agua distillada	414	»

Dissolva e filtre, dóse f. 3 j a f. 3 i j na agua. Cada formula 3 j contém approximadamente grãos 5,80 de oxydo. Esta preparação tem approximadamente $\frac{1}{5}$ da força da tintura de sesquichlorureto de ferro.

TINTURA DE SESQUI-CHLORURETO DE FERRO (FORMULA INGLEZA)

Sesqui-chlorureto de ferro	180	grammas
Acido chlorhydrico	700	»

Faça digerir em um frasco por espaço de tres dias, tendo o cuidado de agitar de quando em quando, e ajunte:

Alcool rectificado	4:320	grammas
------------------------------	-------	---------

Filtre e conserve para o uso. Esta preparação é muito empregada em Inglaterra; prescrevem-na na dose de 10, 30 e mesmo 60 gotas uma ou duas vezes por dia, na agua ou em outro vehiculo conveniente.

(F 3 j). Uma onça fluida deve dar, tratando-se pelo *liquor de potassa*, proximamente 2 grammas de sesqui-oxydo de ferro.

Notaremos que damos todas estas formulas inglezas com todos os termos empregados e sua originalidade, sómente transformámos os pesos inglezes em grammas.

INJEÇÃO DE PERCHLORURETO DE FERRO (KIWISCH)

Perchlorureto de ferro anhydro	8 grammas
Agua distillada	180 »

Em injeções nos casos de úlceras cancerosas fetidas do útero; a injeção deve ser feita com uma seringa de vidro á qual se adapta uma longa canula de caoutchouc, de fôrma que conduza o liquido ás ulcerações.

Marjolin empregou nos casos de hemorragias graves e metorrhagia a seguinte, mais fraca:

Perchlorureto de ferro	2 grammas
Agua	1 litro

POMADA DE PERCHLORURETO DE FERRO (YVONEAU)

Banha	30 grammas
Perchlorureto de ferro a 30°	10 »

Contra os tumores fungosos vegetantes.

POMADA DE PERCHLORURETO DE FERRO (DEVERGIE)

Banha	30 grammas
Perchlorureto de ferro a 30°	50 centigrammas a 1 gramma

Como resolutivo nas molestias de pelle secretantes no seu periodo chronico, contra as affecções escamosas, o psoriasis principalmente, contra as affecções lichenoides. Para tocar as partes doentes. Devergie serve-se de uma solução de perchlorureto de ferro a 30° na proporção de uma a duas partes para cinco de agua.

POCÇÃO DE PERCHLORURETO DE FERRO

Xarope de assucar	30 grammas
Agua distillada	100 »
Perchlorureto de ferro liquido a 30°	20 a 30 gotas

Para tomar às colhéres de hora em hora, contra todas as hemorragias internas, e no croup.

LIMONADA FERRICA

Agua pura.....	1 litro
Acido citrico.....	4 grammas
Assucar branco.....	70 »
Perchlorureto de ferro a 30°..	50 a 80 gotas

Contra a erysipella, as inflammações capillares externas, angina coennosa e rheumatismo articular, para tomar por chicharas de café de hora em hora.

Na angina e no croup applica-se sobre as falsas membranas a solução a 30°, com o auxilio de um pincel. Aubrun dá ao mesmo tempo internamente vinte a trinta gotas de solução a 30° em um copo de agua assucarada.

SOLUÇÃO PARA LOÇÕES (RODET)

Agua pura.....	24 grammas
Perchlorureto de ferro a 30°..	12 »
Acido citrico.....	4 »

No tratamento abortivo do cancro toca-se a chaga muitas vezes por dia com esta solução, por meio de um pincel.

TOPICO CONTRA O CÂNCRO (RODET)

Acido chlohydrico.....	} aã 4 grammas
Acido citrico.....	
Perchlorureto de ferro a 30°)	
Agua distillada.....	30 »

Cobrem-se os cancos com esta mistura, e para o tratamento dos bubões virulentos Delaut pretende que o perchlorureto de ferro cura a syphilis, mas não justifica esta pretensão.

QUÍMICA

HAVERÁ MUITOS CORPOS SIMPLES OU UM SÓ?

Una causa, varii effectus

(Continuado de pag. 110)

Póde dizer-se que a natureza elemental dos corpos simples não passa de uma hypothese, mas a isso respondemos que, tendo de escolher entre duas hypotheses, a de haver um só corpo simples, e a de haver muitos, preferimos adoptar a que está em harmonia com os factos.

Berzelio protestou fortemente, e com argumentos convincentes, contra a lei de Prout, declarando que a experiencia não confirmava a hypothese de ser o peso do hydrogeneo um submultiples exacto dos pesos proporcionaes de todos os corpos simples, mas isso de pouco serviu, porque todos os chimicos de uma certa escola quizeram que a lei de Prout fosse a expressão da verdade, e o que fizeram?

Declararam que os numeros equivalentes apresentados por Berzelio deviam estar errados e começaram a querer verificar as analyses feitas pelo grande chimico sueco.

Conseguiram apresentar numeros diferentes dos que Berzelio tinha achado.

Ficaram contentes com esse primeiro resultado, mas passaram quando viram que os novos numeros equivalentes do chloro, bromo e cobre não tinham por divisor commum o equivalente tipo do hydrogeneo.

Foi tal porém a cegueira, que continuaram logo a dizer que a lei de Prout devia por força ser exacta ¹.

Appareceu então a seguinte idéa:

O hydrogeneo é ainda um corpo muito pesado para ser a materia primordial, e deve sem duvida haver um outro corpo menos pesado, mais subtil, o qual pela sua condensação constitua o hydrogeneo e todos os outros corpos simples.

¹ Comptes rendus de l'académie des sciences, tomo XLV, pag. 714.

Esta idéa era original, pois tinha por fim encobrir a ignorancia ou a derrota com palavras, e alguém se viu obrigado a declarar que as forças actuaes da chimica e da physica não podem fazer descobrir o tal corpo primordial, dizendo que o problema é tal, que será preciso que haja um Copernico, um Kepler, um Newton para o resolverem ¹, um Copernico para descobrir na sciencia um novo mundo, um Tycho-Brahe para o explorar, um Kepler para legislar, e um Newton para dar a interpretação verdadeira das leis observadas.

A sciencia caminha sempre, mas chega ás vezes a logares alem dos quaes não lhe é permitido ir, e se não pára a tempo, apparece o abysmo, e os maiores genios cáem no erro.

É o que tem succedido a muitos na questão de que nos occupámos.

Prout emittiu a idéa de que os equivalentes dos corpos simples são multiplos por um numero do equivalente do hydrogeneo, mas nem todos acreditaram n'isso, principalmente depois que Turner, que havia seguido a opinião de Prout, obteve um resultado negativo com experiencias directas, que fez por conta da associação britannica.

Os trabalhos de Dumas, feitos mais tarde, chamaram outra vez a attenção dos chimicos sobre a lei de Prout, pois mostraram que, se

Para o H temos, para equivalente,	1	ou	12,50
» O	8	»	100,00
» Az	14	»	175,00
» S	16	»	200,00
» C	6	»	75,00
» As	75	»	937,50

.....
é fóra de duvida que

$$\frac{100}{12,50} = 8; \frac{175}{12,50} = 14; \frac{200}{12,50} = 16; \frac{75}{12,50} = 6$$

.....

¹ Comptes rendus de l'académie des sciences, tomo LVII, pag. 20 e 33.

Animado por este resultado quiz achar numeros equivalentes, que substituíssem os que Berzelio tinha encontrado para o chloro, o bromo, o cobre, a prata, etc., mas viu-se a final obrigado a confessar que os equivalentes do chloro, do bromo e do cobre não se sujeitavam á lei de Prout.

Pelouze tambem veio depois mostrar que o equivalente do chloro não se pôde considerar como um multiplo exacto do equivalente do hydrogeneo, e Stas, discipulo de Dumas, e homem que se occupou muito da determinação dos equivalentes do chloro, do iodo, da fluor de enxofre, do azote, do potassio, do sodio, do lithio, do bario, do chumbo, da prata, diz que a experiencia o leva a crer que a lei de Prout é falsa.

No *Bulletin de l'académie de Bruxelles*, tomo x, pag. 208, 1860, encontra-se a seguinte declaração de Stas:

«... não existe divisor commum entre os pesos dos corpos simples que se unem para formarem todas as combinações definidas.»

Entre os numeros equivalentes, apresentados por Wurtz nas suas lições de philosophia chimica, feitas no collegio de França, em Paris, em 1864, encontram-se muitos que não justificam a lei de Prout, e devemos ver n'isso a prova de que Dumas e os seus partidarios não podem dizer o que dizia Kepler a respeito da lei que liga os movimentos dos planetas e as suas distancias ao sol:

«O theorema é bom, mas é preciso retoca-lo.»

Os numeros ainda não tinham dado resultados, que fizessem suppor que a lei era definitiva.

Apesar do que fica dito tem-se querido sustentar a opinião de que a materia é unica simples que existe um só corpo simples, e tem isso servido de base para se affirmar que as plantas e os animaes são ar condensado¹, que o universo está n'um atomo, e que a alma humana é uma molecula do cerebro!

Talvez alguém se admire d'estas conclusões, mas são as que se têm apresentado em certas escolas.

¹ Dumas, *Essai de statique chimique des êtres organisés*, pag. 5 e 6, 1824.

Lastimemos esses erros, porque mostram que ainda hoje se quer fazer adoptar as idéas de Anaximenes e de Pythagoras¹, mas lembremo-nos das seguintes palavras do magnifico discurso pronunciado por mr. Augustin Cochin, em Malinés, a 21 de agosto de 1863:

«Sim, senhores, ainda uma vez o repito, as sciencias provam a existencia de Deus. Os sabios afastam-se ás vezes de Deus, as sciencias nunca.»

Mas porque não reconhecem todos que a lei de Prout não é verdadeira?

Porque infelizmente ainda hoje, como antigamente, ha partidarios de escolas, de opiniões de certos mestres, do *ipse dixit*, mas é de esperar que venham a reconhecer que não se é forçado a acreditar que um facto existe, só porque se diz que a sua existencia não é impossivel.

A historia das sciencias, segundo diz mr. Maury na sua obra *Les académies d'autrefois*, não é escripta só para perpetuar a gloria dos que concorreram para os seus progressos, e deve ser considerada como uma collecção de preceitos para as gerações presentes e futuras, porque indica os caminhos que se têm seguido e mostra que direcção se deve tomar.

Acrescenta mr. Maury que é esta uma das vantagens que se encontram na sciencia, porque os proprios erros servem de postes, que devem impedir que as gerações futuras se enganem.

Desejámos que se realice esta idéa de mr. Maury, principalmente a respeito da questão de que nos occupámos, pois acabámos de ver que os alchimicos renovaram a *sciencia divina*, e que hoje se pretende justificar a doutrina de Anaximenes e de Pythagoras.

Não queremos com isto dizer que para as sciencias basta o raciocinio baseado na observação, e que a imaginação só é boa na litteratura. Longe de nós tal pensamento. O que teria

¹ *Principes et philosophie de la chimie moderne, fondés sur la doctrine des equivalents*, por Charles Flandin, pag. 684.

sido feito dos trabalhos de Tycho-Brahe sem a imaginação de um Kepler?!

Reconhecemos que uma idéa scientifica existe muitas vezes no sentimento ou na imaginação antes de ser um facto demonstrado pela rasão.

Diz alguem, com muita graça, que devemos ter desconfiança do sabio que raciocina e não sente, e do litterato que sente e não raciocina.

Sabemos que os trabalhos admiraveis feitos n'estes ultimos cem annos são tambem em grande parte devidos a uma tendencia geral para a unidade que resume simplificando-os, principios diversos, phenomenos oppostos.

Não ignorámos que se tem procurado realisar no campo intellectual o principio de unidade, admittido para base de certos systemas governativos e seguido com pompa quando se tratou da publicação da famosa encyclopedia, mas quando se falla na unidade da materia é preciso cuidado.

Parece-nos que, sem negar os resultados que a sciencia tem tirado da idéa de que a materia é unica, é preciso ter a coragem de dizer que a imaginação não tem sido justificada pelos factos, e que por isso mesmo no campo da especulação devemos admittir que ha mais de um corpo simples.

Todos têm direito a trabalhar dentro de certos limites, cada um dominado pela idéa ou opinião que suppõe ser verdadeira.

Negar esse direito seria querer apagar a imaginação do homem, paralysar a sua intelligencia, matar o seu coração, obstar á reforma das sciencias e das artes, mas não deixa por isso de ser curioso que em alguns logares se faça hoje, no seculo XIX, o que muitos dos alchimicos fizeram por tanto tempo — trabalhar com o fim de conseguir um resultado, que suppunham não ser possivel alcançar — com a differença que hoje alguns dos que trabalham, com o desejo de justificarem a idéa da unidade da materia, só o fazem por não quererem dar-se por vencidos e terem talvez vergonha de confessar que seguiram, durante muito tempo, uma idéa, que não está em harmonia com os factos.

A sciencia ampliando os dominios da intelligencia deve tambem fazer augmentar os sentimentos generosos e bons, e a experiencia prova que os povos mais instruidos são, quasi sempre, os mais generosos.

Dizem que ha nas sciencias momentos solemnes, em que chega a epocha de formular um principio novo, e alguns julgam que ha de tambem chegar a hora, em que se deverá decidir a questão da unidade da materia.

É forçoso confessar que têm havido effectivamente momentos d'esses, em que têm apparecido principios de um grande alcance philosophico, que apresentaram horisontes novos, e que causaram espanto, mas esses principios foram luz nova, que tinha passado despercebida. É o que não se dá com a unidade da materia.

Fica demonstrado que é questão velha, velhissima, contra a qual se têm levantado grandes talentos, têm protestado constantemente os factos, questão na qual se está vendo que os defensores da unidade da materia têm querido forçar os resultados numericos a sujeitarem-se a uma lei, que alguns tomam depois como ponto de partida para o mais descarado materialismo, e por isso tudo fica demonstrado que é teima o querer sustentar essa lei.

Admittimos:

Una causa, varii effectus, mas dizemos:

Sim, uma só causa basta para a infinita variedade dos effectos, se por *uma só causa* quizermos designar a intelligencia infinita do Creador; não, uma só causa não basta, se quizermos indicar a materia inerte.

Lisboa, 20 de fevereiro de 1866.

D. JOSÉ DE SALDANHA OLIVEIRA E SOUSA.

SOBRE UM NOVO MODO DE PREPARAÇÃO DO ACIDO BENZOICO

Deve-se aos srs. P. E. Depouilly este novo processo fundado na transformação do acido phtalico em acido benzoico.

O desdobramento do acido phtalico em acidos benzoico e carbonico já tinha sido previsto pelo sr. Gerhardt; quando elle

collocou o acido phtalico, e a naphtalina na serie benzoica, considerava que este acido era para o acido benzoico, o que o acido oxalico é para o acido formico.

O sr. Berthelot, a proposito do desdobramento completo do acido phtalico em benzina e acido carbonico, exprime-se assim em uma nota: « Se se chegasse a parar a decomposição no meio da operação, obter-se-ia sem duvida acido benzoico ».

Ensaando o sr. Dusart operar este desdobramento, não obteve resultado, mas distillando uma mistura de phtalato de soda, de oxalato de cal, obteve, entre outros productos, pequenas quantidades de hydrureto de benzoile.

(Ab. med.)

PEÇAS OFFICIAES

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

ACTA N.º 691 DA SESSÃO DE 14 DE MARÇO DE 1866

Presidencia do sr. Joaquim José Alves

Pelas oito horas da noite foi aberta a sessão.

Depois de lida e approvada a acta antecedente, deu-se conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

Officios. — 1.º Do sr. A. de Almeida Felix, de Mangualde, sobre negocios da thesouraria, e pedindo a sua demissão. — Que se remetteste o officio para a commissão gerente dos fundos, e que se officiasse ao illustre socio, instando que retire o seu pedido.

2.º Do sr. F. A de Araujo Leite, de Mirandella, sobre negocios da thesouraria. — Para o seu destino.

3.º Do sr. M. Rodrigues, de Alter do Chão, pedindo lhe sejam remettidos os jornaes da sociedade anteriores ao de julho de 1865. — Para satisfazer.

¹ Novamente damos publicidade ao extracto da acta n.º 691, por ter sido publicada no jornal do mez de junho sem a competente ordem do dia. Por esta falta pedimos venia aos nossos collegas. = G. Drack.

4.º Do sr. J. A. Pereira, de Athougua, devolvendo um folheto da collecção dos jornaes, o qual lhe foi enviado por outro, e solicitando a sua troca. — Para satisfazer.

5.º Do sr. B. J. Ferreira de Sousa, do Porto, sobre negocios da thesouraria. — Para o seu destino.

6.º Do sr. Sebastião José Esteves, de Macedo de Cavalleiros, queixando-se da maneira pouco legal por que na administração d'aquella villa se tinha passado uma justificação, com o fim de provar, se se podér provar, que um individuo da localidade praticára a pharmacia por alguns annos em uma botica da terra. — Que se lhe officiasse, pedindo as provas da sua asserção.

7.º Do sr. Sousa Ferreira, nosso delegado no Porto, dando conhecimento á sociedade de um officio do sr. J. J. de Carvalho, de Villa Nova de Gaia, em que este socio lhe tinha pedido uma reunião de todos os membros da sociedade residentes no Porto, para serem discutidos os diversos alvitres apresentados na sessão extraordinaria de 24 de fevereiro ultimo, sobre o monte pio pharmaceutico. — Remetteu uma copia do officio e outra da resposta, na qual declarou áquelle socio que não estava nas attribuições do delegado o promover reuniões, na qualidade de representante da sociedade, e que tinha como mais conveniente dirigir-se s. s.ª directamente á sociedade, visto ser o unico socio do monte pio no Porto.

8.º Do ex.º sr. director geral de instrucção publica, em resposta á representação da sociedade, de 26 de fevereiro ultimo, declarando, em nome do ex.º sr ministro do reino, que o artigo adicional, objecto da representação, não pôde ser tomado em consideração sem que primeiramente conste que foi approvedo pela assémbléa geral do monte pio e pela da sociedade, nos termos legaes dos estatutos e nos especiaes dos artigos 31.º e seguintes, e 54.º dos estatutos, e do artigo 4.º dos addicionaes de 27 de novembro de 1842. E pedindo que sejam enviadas áquella secretaria as actas das referidas assémbléas geraes, em que foi approvedo o artigo addi-

cional de que trata a representação. — Para satisfazer na parte que fosse exequível.

O sr. *J. Dionysio* pediu a palavra e fez varias considerações á parte do officio anterior, na qual se pedia a acta da assembléa geral do monte pio. Observou que a reunião de tal assembléa não podia ter logar, por isso que não havia na capital numero de socios sufficiente para que aquella reunião se realisasse, e notou que tinha sido em virtude d'isso e pelas circumstancias muito especiaes em que o monte pio se achava, que a mesa, como representante da sociedade, tinha promovido a sessão extraordinaria de 24 de fevereiro ultimo. Depois lembrou a conveniencia de a thesouraria e o sr. primeiro secretario se corresponderem directamente com os socios, evitando o intermedio das delegacias sempre que o podessem fazer. D'onde concluiu que provinha proveito para o serviço, por ser feito com mais promptidão e menos trabalho para os srs. delegados.

O sr. *Veiga* fez ver que a mesa tinha as mesmas idéas de centralisação que o sr. *J. Dionysio* acabava de expender, e que elle, como primeiro secretario, as tem posto em pratica, quanto possivel; todavia disse que devia observar que em muitos casos se não podia prescindir dos serviços das delegacias; assim, por exemplo, no Porto, era muito mais facil aos socios fazer os seus pagamentos na delegacia do que pagar logo na thesouraria, etc.

O sr. *Labate* agradeceu em um breve mas elegante improviso a honra com que a sociedade o tinha distinguido, nomeando-o seu socio benemerito.

ORDEM DO DIA

O sr. *presidente* mandou para a mesa tres propostas para socios correspondentes nacionaes.

Seguindo-se todas as formalidades do estylo, foram unanimemente approvadas, e em seguida proclamados socios correspondentes nacionaes os srs. Francisco Lourenço Barata, residente em Alpalhão; José Joaquim de Oliveira, residente em Sacavem; e Luiz José Saraiva, residente em Ceia.

O sr. *Correia* mandou para a mesa, por parte da comissão gerente dos fundos, uma proposta para a admissão de um socio effectivo e dezeseite correspondentes nacionaes.

Seguindo-se igualmente todas as formalidades do estylo, foram admittidos unanimente e em seguida proclamados socios correspondentes nacionaes os srs. Manuel Francisco Gaspar de Sousa, do Pombal; Francisco Maria Xavier Rosa, de Setubal; José Carrilho de Matos, de Setubal; Antonio José Martins Pereira, de Vouga; Manuel dos Santos Velloso, de Trancoso; Antonio Lopes do Rego, de Alvaizere; Manuel Nunes Rosa, de Alvaizere; João de Deus Baptista, de Evora; Roque José da Costa Veiga, de Gouveia; Christovão Maria dos Santos, de Villa Vicosa; Manuel Claudio da Assumpção, das Alcaçovas; Antonio Aleixo Figueiredo, de Portel; Antonio Joaquim Moreno, de Arrayollos; José Joaquim Pereira Amado, de Belem; José Ribeiro da Cruz, de Foscoa; Luiz Augusto Gonçalves da Assumpção, do Lourical; Miguel de Castro Martins, de Montargil; e effectivo o sr. André Joaquim Monteiro, de Lisboa.

O sr. *presidente* annunciou que brevemente teria logar uma reunião do conselho administrativo, para se decidirem alguns pontos de gerencia, cuja responsabilidade a mesa não queria assumir, sem ouvir aquelle; e como a hora estivesse adiantada, encerrou a sessão, dando para ordem do dia da immediata propostas, pareceres de commissões e segundas leituras. Eram mais de onze horas da noite.—O segundo secretario, *José Ribeiro Guimarães Drack*.

ACTA N.º 699 DA SESSÃO SOLEMNE ANNIVERSARIA
EM 24 DE JULHO DE 1866

Presidência do sr. Joaquim José Alves

Pelas nove horas da noite, estando presentes os ex.^{mos} srs. drs. Tavares de Macedo, José Maria de Abreu e José Antonio Marques, varios srs. facultativos da capital e grande numero de socios benemeritos, honorarios e effectivos, declarou o sr. pre-

sidente aberta a sessão solemne anniversaria do trigesimo primeiro anno.

Em seguida deu a palavra ao segundo secretario José Ribeiro Guimarães Drack, para ler o

RELATORIO DOS TRABALHOS DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA
DURANTE O TRIGESIMO PRIMEIRO ANNO DA SUA INSTITUIÇÃO

Compete ao segundo secretario fazer nas sessões solemnes anniversarias o relatorio circumstanciado dos trabalhos da sociedade e monte pio, pertencentes ao anno findo.

§ 3.º do artigo 9.º dos estatutos e regimento interno da sociedade pharmaceutica lusitana.

Senhores:—Se ha algum acontecimento verdadeiramente notavel na historia da pharmacia portugueza, aquelle, que o dia 24 de julho nos recorda, é incontestavelmente o primeiro.

Felizmente para nós, que representámos a sociedade pharmaceutica lusitana, eis-nos chegados ao dia de hoje, que trazimos pelo trigesimo primeiro anno que esta corporação conta de existencia.

Saudemo-lo jubilosos e cheios de satisfação, que elle é para nós duplamente memoravel, por nos recordar a epocha desde a qual data a emancipação da pharmacia, na terra que nos viu nascer, e por não nos permittir obliterar os nomes venerandos de tantos outros collegas, a quem hoje vimos pagar tambem, em parte, um tributo de gratidão.

Corriam os tempos menos favoraveis para as artes e para as sciencias, em o nosso paiz, quando elles, alguns benemeritos pharmaceuticos da capital, confiando no benefico influxo do principio de associação, cheios de energia e vontade, emprehenderam a organização de uma sociedade, aonde, a par do estudo da pharmacia e das sciencias que mais de perto lhe interessam, se tratasse, entre outras cousas, principalmente de sustentar e defender, por todos os meios legais, o credito e dignidade pharmaceutica de seus membros.

Conhecendo a fundo as necessidades da profissão e o que n'ella havia de obnoxio e contrario ao progresso da sciencia,

bem como ao lustre e esplendor condigno dos seus apóstolos, pulsára-lhes rapido o coração, inflammado pelo nobre amor de classe e pelo desejo da gloria, que a sciencia póde dar.

Anteviram desde logo as difficuldades do seu intento, porém não trepidaram perante ellas; bem ao contrario, converteram-nas em material, com que cimentaram as primeiras pedras do edificio, em cujo engrandecimento, muitos d'elles tão honrosamente se distinguiram, embellezando-o e enriquecendo-o com o aprimorado labor do seu trabalho e dedicação.

Conseguiram levar a cabo o seu bello e, para então, arrojado pensamento, fundando esta sociedade, verdadeiro poste de civilisação, erguido pelo trabalho em honra da sciencia e em prol da humanidade; arena civilisadora, formada para a discussão, aonde cada intelligencia, cada engenho, mais ou menos subtil, de entre nós, póde vir colher a palma que a sua perseverança ou um acaso feliz lhe soube conquistar, em paga das continuas vigílias, consumidas em experiencias e meditação.

Conseguiram fundar esta sociedade, que tem sido, e é ainda hoje, abrigo e esteio da pharmacia patria, que ainda agora disfructa os desvelos de alguns d'aquelles que lhe deram a vida, e á qual nós, que pertencemos a epochas mais remotas, mas não menos laboriosas, não podemos negar o tributo das nossas cogitações, e antes devemos procurar firmar-lhe solidamente a existencia, pela manutenção e augmento dos seus bons creditos e alargar-lhe os dominios, pelo brilho e esplendor que lhe podermos imprimir.

Assim, concorreremos, como é nosso dever, para perpetuar a obra que tantos sacrificios custou aos seus fundadores, e daremos aos nossos vindouros uma prova irrefragavel de quanto amámos a sciencia que professámos, e de que não somos espectadores immoveis, no meio da grandiosa revolução social, que em torno de nós se opera, e na qual actualmente todos os espiritos se empenham por representar um papel mais ou menos interessante.

Senhores, n'este dia de festa, pertence-me, na qualidade de segundo secretario, apresentar-vos o relatório dos vossos trabalhos durante o anno findo. Seria para desejar que vos fizesse hoje a leitura de um trabalho que não desmerecesse d'este dia; contrista-me porém sobremodo a idéa de o não poder conseguir, e de que as minhas forças são inferiores aos meus desejos. Como o soldado bisonho e não afeito aos caprichos das batalhas, que entra no combate tremulo e receioso pelas suas consequencias, assim eu, mal avesado ás lides litterarias e scientificas, que ao vosso engenho servem de deleite, anceo pelo resultado da temeridade que commetti, em ter accitado uma reeleição, de que pelos precedentes devia estar excluido, e que aceitei, ainda assim, tão sómente animado pelo sentimento de estima que a inspirou, e pela minha sincera devoção pelo bem e prosperidade d'esta corporação. Vou pois historiar-vos o que nas vossas sessões se passou, procurando não omitir os factos e os acontecimentos de mais importancia para a historia d'esta sociedade, e procurando tambem ser breve e conciso, para vos não enfadar.

Na transição do anno anterior para este, que ora vaé findo, varios trabalhos, já encetados e proximos a obterem solução, continuaram com o seu regular andamento.

Como vos haveis de lembrar, existia nomeada uma comissão, para formular o seu parecer sobre um dos dez quesitos, que a sociedade pharmaceutica de S. Petersburgo nos tinha annuciado, como pontos de discussão para o congresso de Braunschweig.

Pois bem: esse parecer foi enviado ao seu destino, depois de ter sido discutido e approvado, quando pela vez primeira assumiu o logar da presidencia o nosso estimavel collega, a quem confiastes a direcção dos vossos trabalhos durante este anno.

A pharmacia portugueza, sem o auxilio do governo, não podia mandar áquella notavel reunião um representante, como para isso tinha sido convidada; se não teve porém quem a representasse lá pela palavra, mostrou pela escripta como comprehendia as necessidades da sua profissão, e como rece-

bia o apello do seu concurso para a discussão de assumptos que tanto a interessam.

Entre outros assumptos de que a sociedade se tinha occupado durante a gerencia da mesa transacta, sobresaia um, realmente importante, e do qual a direcção actual não desviou a vossa attenção.

Era a reorganisação do monte pio pharmaceutico.

Desde muito que a sociedade tem querido melhorar a sorte d'este estabelecimento, que nasceu debaixo dos seus auspicios. Desde muito que ella conhece a necessidade de lhe dar a vida de que elle carece, e de o collocar na altura de uma instituição verdadeiramente util e proveitosa. Julgo porém que por mais de uma vez tem recuado perante as innumeradas difficuldades que se lhe tornava necessario superar, apesar de reconhecer quantourgia sair de um similhante estado de cousas.

Durante o anno preterito, trabalhou com a idéa de obter uma reforma radical para este estabelecimento, e, durante este anno, procurou dar aos trabalhos encetados uma solução definitiva.

Foram distribuidos pelos socios effectivos e correspondentes, e pelos pharmaceuticos de quasi todo o reino, 435 exemplares de um projecto de estatutos, que foi elaborado por uma commissão, especialmente nomeada para esse fim, como bem sabeis. Cada exemplar foi acompanhado por uma circular, que convidava os individuos a quem era dirigida, a apresentarem, em um praso de tempo determinado, quaesquer idéas, tendentes a modificar o projecto de estatutos e a declararem se tencionavam entrar para o monte pio, e com quanto, segundo a tabella do projecto de estatutos do mesmo.

A sociedade não quiz agora, como não quiz ainda em tempo algum, andar precipitadamente na resolução d'este negocio. Pelo contrario, procurou dar a cada um de nós o tempo necessario para avaliar as bases em que devia assentar a reforma d'aquelle estabelecimento, e quiz, alem d'isso, obter os dados possiveis, para ajuizar com algum fundamento, se seria, ou não, exiquivel o seu plano de reforma.

O resultado porém de um tão grande trabalho, que sobre-carregou de uma maneira incrível o expediente da primeira secretaria, não correspondeu aos nossos desejos. Só 24 circulares obtiveram resposta, sendo só 7 favoráveis á continuação e reorganisação do monte pio.

O trabalho de uma commissão, que reviu as respostas a estas circulares, e da qual foi presidente e relator o vosso digno primeiro secretario, foi um elemento importantissimo para esclarecer a questão.

O relatorio d'esta commissão e o de outra, que tomou contas ao sr. thesoureiro do monte pio, foram presentes n'uma sessão exclusivamente votada a tão importante assumpto.

Houve então uma mui longa e illustrada discussão, para a qual serviram de muito os esclarecimentos que a sociedade tinha podido colher, e que lhe deviam indicar o caminho que ella tinha a seguir.

Estes esclarecimentos levaram a quasi todos os espiritos a convicção de que a regeneração do monte pio era pouco provavel, senão impossivel, ao passo que a experiencia demonstrava que o seu estado precario continuava a aggravar-se de dia para dia ⁴.

A sociedade pois adoptou um alvitre. Encarregou a mesa da confecção de um artigo adicional, no qual se pediu ao governo auctorisação para a sociedade assumir a gerencia dos fundos do monte pio, quando o numero dos socios d'este não for sufficiente para se constituirem as assembleas geraes, ficando comtudo a sociedade na obrigação de fazer cumprir fielmente as disposições dos estatutos, em relação aos socios

1 O monte pio, actualmente, tem só 9 socios, sendo 5 em Lisboa e o resto fóra.

Desde 1 de janeiro até 30 de junho do corrente anno, a sua receita foi de 122\$280 réis, em cuja quantia se acham incluidos 43\$380 réis, saldo do anno antecedente, e a sua despeza foi 52\$150 réis.

O saldo d'este anno foi, portanto, 70\$130 réis.

Alem d'este dinheiro possui 4:800\$000 réis em inscripções da junta do credito publico, de 3 por cento.

existentes, e com a condição dos fundos do monte pio ficarem sendo propriedade da sociedade, quando tenha fallecido ou perdido o direito o ultimo individuo, que nos termos dos estatutos tenha jus á pensão.

Este pedido, senhores, foi precedido de um preambulo, que o justificava cabalmente, e é muito de esperar que obtenha a sanção regia.

Já mesmo por parte do ministerio do reino se vos pediram alguns esclarecimentos, para desvanecer duvidas, que de certo devem ter desaparecido em presença da vossa resposta.

Mas antes da representação, de que venho de fallar-vos, chegar ás mãos do governo de Sua Magestade, já a sociedade tinha sido compellida a dirigir-se a elle, para obter uma reparação em nome da classe que ella representa.

A sociedade pharmaceutica lusitana, que até hoje se tem esforçado por manter a vossa dignidade profissional, a sociedade pharmaceutica, cuja solicitude tem apparecido sempre ao lado de qualquer violação aos vossos direitos, para sustentar estes e postergar aquella, podia acaso ficar silenciosa quando soube de um acontecimento tão singular e extraordinario como o que se deu em Loanda, a proposito de um exame de pharmacia?

Um exame de pharmacia em Loanda, revestido de um certo character official, sem haver ali universidade nem escola de medicina ou de pharmacia, sem uma lei que o auctorisasse, foi realmente um caso novo, mas que infelizmente se deu!...

Como o primeiro representante do nosso governo em Angola ousou improvisar um jury pharmaceutico, se constituiu seu presidente e passou um diploma de pharmaceutico a um individuo, que, seduzido talvez pelo amor á nova posição, que o aguardava, não arreceiou expor-se á sorte da gralha que Hysopo cantou; não comprehendo.

A sociedade, senhores, quando teve conhecimento d'este acontecimento tão attentatorio da vossa dignidade e dos vossos interesses, como da saude publica, forte pela justiça que lhe assistia, representou ao governo de Sua Magestade, pedindo

uma reparação, e fe-lo em termos categoricos, mas respeitosos, como lhe cumpria. Patenteou assim o profundo sentimento de desgosto, que por tal tinha experimentado.

A estas seguiram-se mais duas representações, as quaes foram dirigidas ao conselho de saude publica, uma sobre abusos de policia pharmaceutica, outra solicitando a adopção de medidas attinentes a regularisar o serviço nocturno das pharmacias da capital, em tempo de epidemias.

Senhores, é geralmente sabido por quem está mais ou menos ao par da vida d'esta sociedade, que, se em alguma cousa ella tem empenhado o seu valimento, tem sido principalmente em diligenciar obter para a classe, que representa, a illustração e saber, que dão direito á consideração e estima publica. Tem sido ella quem tem solicitado e por vezes impetrado alguns melhoramentos, pelos quaes tem passado o ensino pharmaceutico entre nós.

Se a pharmacia portugueza não tem concorrido efficazmente para o desenvolvimento das artes e das sciencias como a pharmacia de outros paizes, e não tem obtido glorioso quinhão nas valiosas e successivas conquistas intellectuaes d'este seculo; se os seus membros, em geral, nem sempre têm acompanhado tão de perto, como seria para desejar, o rapido progresso das sciencias physico-chimicas e naturaes, não a accusemos por isso de negligente ou menos activa. Muito tem ella feito em ter sabido obter a necessaria illustração, para se tornar digna companheira dos outros ramos da medicina.

Desprovida de estabelecimentos convenientemente organisados para lhe ministrarem a instrucção precisa, sem encontrar nos governos a protecção e incitamento, que estimulam os brios e os animam ao trabalho, tem ella grangeado por si a sciencia, que os governos lhe não têm sabido proporcionar.

E isto não o diz só a minha voz desauthorizada, proclama-o bem alto o nosso jornal, assim como o proclama o proprio paiz, a cujas exigencias ella tem leal e conscienciosamente satisfeito.

Digamo-lo, sem receio de sermos desmentidos, e com o orgulho desculpavel, que é filho da convicção intima da pratica

das acções grandes e desinteressadas, a pharmacia portugueza tem-se compenetrado, em todos os tempos, da alta missão a seu cargo, e tem reconhecido pela experiencia quotidiana, que para o cabal desempenho dos seus deveres é mister alliar a uma pratica diuturna o conhecimento de muitos phenomenos da natureza e uma theoria vasta e esclarecida. Pedindo a cada instante aos tres reinos da natureza algumas das suas substancias, e sujeitando-as a mui diversos e complicados processos para as escolher, purificar e imprimir-lhes propriedades inteiramente novas, a pharmacia portugueza tem procurado, por todos os meios ao seu alcance, pôr-se ao facto dos novos e successivos melhoramentos das sciencias, que lhe podem prestar auxilio.

Mas, se a iniciativa particular, em geral, tem substituido o cuidado e vigilancia governamentaes, se cada um tem conquistado, á custa de mui longos e dolorosos sacrificios, a necessaria instrucção para não desmerecer da confiança publica, deverá por isso o governo considerar-se dispensado de fornecer a esta classe os meios de uma solida instrucção?

Julgo que não.

Se Portugal não sustentasse estabelecimentos scientificos e de outras ordens, para o ensino das diversas classes de que se compõe a nossa sociedade, então nada mais natural do que esperar elle tudo da iniciativa e dedicacão particulares!... Porém, se elle tem provido com tanta sollicitude aos outros ramos do ensino publico, como explicar tão grande indifferença para com a pharmacia?!... Não sei, nem, que o soubesse, o diria agora aqui.

Porém, quando se advoga uma boa causa, a questão é apenas de tempo. Saber esperar é vencer, disse um professor distincto, tratando de um assumpto analogo, e de facto, a sociedade pharmaceutica lusitana, que desde tanto tempo advoga esta causa, parece-me estar prestes a vencer. Graças ás boas intenções que o actual sr. ministro do reino demonstra nutrir pela reorganisação do ensino superior, e particularmente pelo ensino pharmaceutico, devemos ter esperança de que se-

rão, uma vez mais, attendidas as vossas petições e os clamores, que unisonos se levantam de todos os angulos do paiz.

Agora que o governo acaba de convidar os respectivos conselhos escolares e nomeadamente a faculdade de medicina da universidade de Coimbra, para darem o seu parecer sobre a maneira de levar a effeito a organisação de um curso completo de pharmacia, e que categoria lhe deva competir, devemos confiar que serão finalmente satisfeitos os nossos desejos, tanto mais quanto contámos n'aquella faculdade alguns dos nossos mais respeitaveis membros.

A sociedade, senhores, na ultima sessão, em que se reuniu, nomeou tambem uma commissão, para vos apresentar um projecto de estudos, o qual, mais tarde, depois de obter a vossa sancção, ha de ser submettido á consideração do governo, quando elle houver de reorganisar este ramo de instrucção superior, de que está pendente o futuro da vossa profissão.

A sociedade, nomeando esta commissão, aceitou o convite que o governo dirigiu ao publico scientifico, entre nós, por portaria de 7 de julho do corrente anno, e obteve um pretexto para, ainda n'este anno, segunda vez, tornar a solicitar a approvação do projecto de estudos por ella elaborado em 1863, ou de outro, que porventura haja de elaborar.

Desde muito que a sociedade sente a imperiosa necessidade de que o governo olhe, com a devida attenção, para a maneira por que entre nós se habilitam os pharmaceuticos. Tem ella sempre nutrido os mais ardentes desejos de ver figurar o seu paiz entre as demais nações, aonde os pharmaceuticos têm logar entre os homens de primeira instrucção. N'isto se resumem as suas maiores aspirações, e n'isto está justamente a sua razão de ser.

Agora contar-vos-hei as occorrencias, que durante este anno se deram no quadro dos vossos membros.

Assim como a importancia social de qualquer individuo, em geral, se avalia pela importancia das pessoas que admite no seu trato intimo e familiar, do mesmo modo o credito das

corporações scientificas póde ser julgado pela gradação e categoria dos individuos e sociedades com que ellas se acham em relação.

A sociedade pharmaceutica lusitana não está de certo a par das primeiras sociedades scientificas do mundo illustrado; não tem tal pretensão nem a poderia sustentar, todavia o seu presente não lhe trahe o seu passado, e este grangeou-lhe a estima de nacionaes e estrangeiros.

Desde a sua instituição, tem vivido em correspondencia com muitas das principaes academias e notabilidades scientificas e litterarias de dentro e fóra do paiz.

Durante este anno, recebeu um diploma de membro honorario da sociedade de pharmacia da republica argentina, para o nosso membro benemerito Antonio Joaquim Labate, a quem no anno anterior competiu a direcção dos vossos trabalhos.

O collegio de pharmaceuticos de Madrid, com o qual a sociedade mantem, ha muitos annos, as mais estreitas relações scientificas e de amizade, quiz honra-la, nas pessoas dos seus representantes, propondo-lhe a troca reciproca de diplomas de membros correspondentes, entre os membros da direcção da sociedade e os individuos que compõem a junta do governo do mesmo collegio. É com o maior prazer que aproveito esta occasião para deixar aqui exarado o meu profundo sentimento de gratidão pela honra que me proporcionou tal nomeação.

Varios cavalheiros, distinctos pelo seu saber e alta posição, deram provas de ter no devido apreço a importancia e merecimento dos vossos trabalhos.

O sr. dr. Silva Castro, medico mui distincto e inspector da saude publica na provincia do Grão Pará, vos offerrou, para ser publicada no vosso jornal, uma nota inedita sobre o curáre. Por essa occasião nomeastes vós uma commissão, da qual foram membros os illustres professores, os srs. dr. Beirão e José Tedeschi. A noticia que colhestes do valor d'aquelle trabalho foi extremamente lisonjeira para o seu auctor, ao qual, em seguida, conferistes o diploma de membro honorario.

O sr. Lourenço Antonio Correia, director de uma enfermaria do hospital de S. José, e o sr. D. José de Saldanha, chefe dos ensaiadores da casa da moeda, tambem vos offereceram escriptos originaes, que em parte se acham já publicados no jornal. E, em nome d'este ultimo senhor, coube-me a honra de vos apresentar tambem o exemplar de umas noções de philosophia chimica, as quaes a vossa commissão respectiva está encarregada de avaliar.

O vosso membro honorario estrangeiro, o sr. E. Marchand, de Fecamps, que é um dos primeiros ornamentos da pharmacia franceza, offereceu-vos uma memoria sobre analyses de cinzas vegetaes.

O sr. Carlos Murray, de Buenos Ayres, que no anno passado foi presidente da sociedade de pharmacia da republica argentina, e que, por essa occasião, trocou o diploma de membro honorario com o vosso presidente de então, offereceu-vos tambem um exemplar de um tratado de pharmacia, producção sua.

A vossa commissão de pharmacia está encarregada de dar um parecer sobre um trabalho que, emquanto a mim, é de grande prestimo para a classe medica e, sobretudo, util no laboratorio do pharmaceutico. Refiro-me á synonymia chimico-pharmaceutica do nosso distincto collega portuense, o sr. Silva Vieira.

O sr. Carlos Malayna e o sr. Q. Chiarlone, doutores em pharmacia e vossos membros correspondentes, emprenderam a publicação de uma historia da pharmacia, parte da qual já viu a luz publica. O primeiro d'estes dois conhecidos escriptores deu tambem uma prova indubitavel do subido apreço em que tinha o vosso jornal, pedindo-vo-lo para d'elle se servir, no que tiver a dizer a respeito da pharmacia portugueza.

Emfim, senhores, alem d'estas obras de que acabo, de fallar-vos, muitas outras igualmente valiosas, cujo numero é excessivamente grande para que possa enumera-las aqui todas, vos foram offerecidas por varios cavalheiros, com alguns dos

quaes esta sociedade, já desde longa data, mantem as mais estreitas relações.

Já vos disse que a sociedade tinha dispensado o titulo de membro correspondente ao sr. dr. Castro e aos membros da junta de governo do collegio de pharmaceuticos de Madrid. Iguaes demonstrações de sympathia e consideração manifestou ainda a outros cavalheiros. É este um dos meios, de que ella se serve, para dar um sincero e publico testemunho de gratidão pelos serviços que recebe, ou então para prestar homenagem á sciencia e ao talento.

Por este modo, distinguio os vossos membros os srs. Francisco José Rodrigues Loureiro, Joaquim José Alves e Antonio Joaquim Labate, nomeando-os seus membros benemeritos.

O vosso primeiro secretario, a quem a sociedade é devedora de muito, pelo interesse e dedicação com que elle se tem empenhado pelo bom e regular andamento dos negocios a seu cargo, foi elevado ao grau de membro honorario.

Este digno funcionario, senhores, cooperou mui activamente para esta especie de reforma que a sociedade tem esperimentado.

Os serviços que este funcionario prestou, diligenciando a aquisição de uma nova morada para a sociedade, a maneira por que elle se interessou na venda de algumas alfaias, de que a sociedade se desfez, quando passou do edificio aonde estava alojada para este que ora occupa, a activa e trabalhosa correspondencia que sustentou durante todo o anno, o desvelo com que se empenhou para que a questão do monte pio tivesse uma solução, o auxilio e coadjuvação que prestou á commissão gerente de fundos, tudo isto são titulos mais que sufficientes á gratidão d'esta sociedade, a qual por isso procurou recompensar o seu funcionario activo e diligente.

Alem d'estas modificações por que o vosso quadro passou, foi ainda enriquecido com grande numero de membros nacionaes, tanto effectivos como correspondentes, como logo vereis pela exposição, que o sr. primeiro secretario vos ha de fazer.

Desejára, senhores, não ter assumpto com que enlutar estas paginas. Porém não m'o permite a negra morte, e a gratidão d'esta sociedade pede-me que consagre algumas linhas á recordação de um doloroso acontecimento.

Triste condição humana!!... Sempre os prazeres com o pezar!... Sempre a dor com a alegria!!...

Se lançardes um rapido olhar por sobre a lista dos vossos membros benemeritos, lá achareis uma falta.

O nome de um distincto pharmaceutico, de um collega respeitavel e querido, cuja voz eloquente nós ainda não ha muito admiravamos, deixou de figurar ali.

O sr. Henrique José de Sousa Telles, o pharmaceutico anciação e illustrado, symbolo do amor e dedicação pelo estudo, foi-nos roubado d'esta para melhor vida!!...

Estimavamo-lo pelo seu saber como pelas suas virtudes, e sentimos a sua falta tanto mais, quanto vemos rarear nas vossas fileiras aquelles que na infancia d'esta instituição mais porfiadamente trabalharam para a engrandecer e fazer respeitar.

A vossa commissão de chimica, alem do trabalho a seu cargo, de que já vos fallei, acha-se actualmente incumbida de analysar um minerio, que de Alter do Chão vos foi enviado pelo vosso socio Manuel Rodrigues.

Esta mesma commissão, tinha sido incumbida, em tempo, a pedido meu, de analysar uma galena, que vos apresentei em sessão de 27 de dezembro ultimo, para reconhecer se ella continha alguma prata, e em que quantidade. Pouco tempo depois, porém, foi dispensada d'esse trabalho, pela declaração que eu fiz de o proprietario da mina me ter encarregado, e juntamente ao meu amigo, o sr. Gonzaga da Costa, ensaiador da casa da moeda, de fazermos uma analyse completa de uma amostra, para o resultado do nosso trabalho servir de base a uma transacção commercial em Inglaterra.

No entanto, varios trabalhos foram realizados no vosso laboratorio chimico, como podeis ver pela seguinte

Tabella das analyses toxicologicas, mandadas fazer pela procuradoria regia da relação de Lisboa e promovidas pelos juizes dos differentes districtos criminaes da mesma cidade, durante o trigesimo segundo anno da existencia d'esta sociedade

Districtos criminaes	Substancias submettidas á analyse	Peritos os srs.	Toxicos
3.º	Um pão e uma porção de farinha de milho, da comarca da Horta.	J. J. Alves e M. V. de Jesus.	Arsenico.
2.º	Substancia contida em um chifre, vindo da comarca de Santarem.	Alves e Jesus.	Bichlorureto de merc.º
3.º	Visceras do cadaver de Cypriano José, da ilha Graciosa.	Alves e Jesus.	
3.º	Visceras do cadaver de Faustina Barbara da Costa, da ilha de S. Jorge.	Alves e Jesus.	
1.º	Umás pilulas, vindas do Fundão.	Alves e Jesus.	Não continham substancia alguma estranha alem das da sua composição normal.
1.º	Visceras do cadaver de Francisco Brito, da comarca de Faro.	Alves e Jesus.	
3.º	Visceras do cadaver de Bernardino Riberdão, do Fundão.	Alves e Jesus.	
3.º	Um pão, vindo de Pedrogão Grande.	Alves e Assumpção.	Arsenico.
2.º	Uma porção de farinha, vinda de Castello Branco.	Alves e Assumpção.	Arsenico.
2.º	Visceras do cadaver de José Antonio Castanheira, da Nazareth.	Alves e Assumpção.	Arsenico.
3.º	Residuos contidos no pote d'onde se tirava agua para Sua Magestade a Rainha a Senhora Dona Maria Pia.	Alves e Jesus.	Massa phosphorica.

Como vedes, cabe-vos a honra de terem sido escolhidos, para estes importantes trabalhos, peritos todos saídos do vosso gremio e membros da classe pharmaceutica.

O estado irregular a que tinha chegado a escripturação da thesouraria, o alcance que pesava sobre a sociedade e as difficuldades com que ella principiava a lutar, para poder satisfazer os seus encargos, ainda mesmo aquelles de menor despesa, tudo isto principiou a acarretar embaraços á mesa e a produzir maleficas e inevitaveis consequencias.

Depois de uma reunião do conselho administrativo, na qual se reconheceu a utilidade de uma nova fórma na escripturação e a necessidade de se convidarem alguns membros, que se têm atrazado no pagamento das suas quotas, a entrar com os seus debitos no cofre; a sociedade, depois de pensar maduramente, elegeu, por proposta do sr. primeiro secretario, uma commissão, com o fim de tomar contas ao sr. thesoureiro, reorganisar a escripturação da thesouraria e administra-la até a escripturação estar corrente.

Esta commissão, senhores, não o occultemos, foi incumbida de uma penosa e sobremodo ardua missão, e por isso mesmo a sociedade está em divida para com ella de um mui relevante serviço. Das suas investigações surdiu o effeito com que a sociedade já contava. Conhecia ella, por experiencia propria, o affinco e dedicação com que os membros de que a compoz costumam interessar-se pelos trabalhos a seu cargo.

A commissão conseguiu, e dentro em pouco tempo, elevar o vosso cofre a um certo estado de florescencia, a qual foi sempre em augmento progressivo, graças á zelosa e esclarecida administração, com que os fundos têm sido geridos. Tendo tomado conta do cofre vasio e com uma divida de 110\$860 réis, dirigiu-se aos socios em atrazo, para solverem os seus debitos, os quaes foram satisfeitos promptamente e da melhor vontade, e convidou diversos collegas a inscreverem os seus nomes no vosso quadro.

Por este ultimo meio conseguiu trazer mais de trinta collegas para o vosso gremio.

Desde o dia 15 de novembro de 1865 até ao dia 30 de junho antecedente, epocha em que apresentou as suas contas, conseguiu fazer entrar no cofre a quantia de 869\$990 réis,

de cuja quantia tinha, como saldo, na mesma epocha, 234\$025 réis.

Esta exposição, senhores, é sem duvida o maior elogio que eu podia tecer á commissão. Honra aos seus membros, que assim souberam salvar-vos de graves difficuldades e que, empenhando-se pela prosperidade d'esta corporação, que já lhe estava em divida de muitos serviços, se tornaram ainda mais credores da vossa estima.

Os nomes dos srs. Correia, Loureiro e Tedeschi, como membros da commissão gerente de fundos, occupam um lugar assignalado entre os nomes dos mais socios, que durante este anno trabalharam em proveito d'esta corporação.

Finalmente, se vos recordar a eleição de tres membros para completar a commissão encarregada de rever e ampliar o formulario, que a sociedade publicou em 1853, se vos recordar a representação, que á camara dos senhores deputados dirigistes, pedindo que aos pharmaceuticos do quadro de saúde das provincias ultramarinas sejam concedidas as mesmas regalias, que aos facultativos do mesmo quadro; ter-vos-hei esboçado rapidamente, como a occasião o exige, os principaes factos, que serviram de thema para as vossas discussões.

Por ultimo, senhores, resta-me pedir-vos venia pelas minhas faltas, e bom acolhimento para esta singela narração, apesar de reconhecer quanto ella é defeituosa na fórma e no estylo. Disse.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

VARIÉDADES

Aguas sulphureas.—Segundo refere a *Estrella da Beira*, os banhos sulphureos do monte de Touca começam a ter grande voga, pelos maravilhosos resultados que têm colhido os que d'elles têm feito uso.

Extracto de carne.—Designa-se assim um preparado examinado e approvedo pelo sr. Liebig. Vem em potes de vidro com o peso de 100 grammas. Um kilogramma d'este extracto corresponde ás materias soluveis de 30 kilogrammas de carne.

Para se preparar o caldo junta-se á agua a quantidade correspondente de extracto e tempera-se convenientemente com o sal marinho.

Promoção. — Em virtude da exoneração pedida pelo nosso bom amigo o sr. José Alexandre Rodrigues, de lente proprietario de chimica da escola polytechnica, foi promovido a este importante cargo o lente substituto, o sr. Antonio Augusto de Aguiar.

Felicítamos a escola que possui tão habil professor, e o nosso amigo por ver coroados seus esforços.

Preparação da anemonina, pelo sr. Dobraschinky. — Este processo, que parece mais expedito que o antigo, é fundado na solubilidade da anemonina no chloroformio. Agita-se com um decimo d'este liquido a agua distillada de *anemona pratensis*, e deixa-se em contacto por algumas horas; separam-se depois as duas camadas e submette-se o chloroformio á distillação; o residuo que forma proximamente a oitava parte da dissolução é adicionado de alcool forte; aquece-se e abandona-se á crystallisação. A *anemonina* separa-se então em bellos crystaes, possuindo propriedades carecteristicas d'este alcaloide tão venenoso.

Ether hemostatico. — O dr. Richardson, saturando o ether com o tanino e juntando-lhe xyloidina obteve um liquido, que projectado sobre o sangue de boi, privado de fibrina e exposto dois dias ao ar, coagulou immediatamente. Vertendo-o sobre uma ferida sangrante vedou tambem a hemorrhagia.

Offerta á sociedade. — *O pneumo gastrico preside á tonicidade da fibra muscular do coração.* É este o titulo da these apresentada e defendida em julho do corrente anno por José Thomás de Sousa Martins, distincto pharmaceutico de primeira classe e alumno da escola medico-cirurgica de Lisboa, e offerecida á sociedade pharmaceutica lusitana, de que é membro effectivo, e á qual tem prestado e continua a prestar importantes serviços.

O sr. José Thomás de Sousa Martins, hoje mais uma capacidade medica, promette desenvolver os artigos d'esta these,

publicando para isso uma obra com o titulo de *Pneumo gastrico, os antimonias e a pneumonia*.

Os escriptos do sr. Martins não carecem dos nossos louvores, porque estão elles devidamente julgados pelos homens da sciencia, que n'elle reconhecem grandes dotes de intelligencia, aturado estudo e muitos conhecimentos nas sciencias medicas.

J. J. ALVES.

ANNUNCIO

Novissima publicação, Synonymia chimico-pharmaceutica, obra utilissima á classe medica em geral e indispensavel aos pharmaceuticos e droguistas, confeccionada por Agostinho da Silva Vieira, pharmaceutico do hospital real de Santo Antonio, primeiro official do jardim botanico da academia polytechnica do Porto, etc.—Contendo:

- 1.º Todos os nomes antigos e modernos das substancias medicinaes e medicamentos officinaes empregados em medicina;
- 2.º As origens e nomes scientificos de todos os simples, accommodada ao uso particular dos pharmaceuticos;
- 3.º Uma nomenclatura racional, cujos nomes revelam a natureza e componentes dos medicamentos compostos.

Um grosso volume em 8.º francez, de mais de 300 paginas, optimo papel e typo novo.—Preço 1\$200 réis.

Vende-se no Porto, em casa do editor, Jacinto Antonio Pinto da Silva, rua do Almada, n.º 134; em Lisboa, nas dos srs. Lavado, Zeferino e José Rodrigues; nas principaes cidades do reino e ilhas; e no Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Maranhão e Rio Grande do Sul, nas livrarias do costume.

As pessoas, que fóra d'estas localidades do reino onde a dita obra se acha á venda, a pretenderem pelo correio, servir-se-hão enviar, franca de porte, uma cautela do mesmo correio, no valor de 1\$340 réis.

N. B. Roga-se áquelles senhores que ainda não devolveram os prospectos se sirvam faze-lo, na conformidade dos annuncios já publicados.

TABELLA DE REDUÇÃO DOS PESOS ANTIGOS AOS DO NOVO SYSTEMA
METRICO DECIMAL, ADOPTADO POR DECRETO
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1852

PESOS ANTIGOS		GRAMMAS	GRAMMAS	DECIGRAMMAS	CENTIGRAMMAS	MILLIGRAMMAS
1/10	dé grão	0,00498046875	0,	0	0	5
1/8	"	0,0062255859375	0,	0	0	6
1/6	"	0,00830078425	0,	0	0	8
1/5	"	0,0099609375	0,	0	1	0
1/4	"	0,012451171875	0,	0	1	2
1/3	"	0,0166045625	0,	0	1	7
1/2	"	0,02490234375	0,	0	2	5
2/3	"	0,033203125	0,	0	3	3
3/4	"	0,037353515625	0,	0	3	7
4/5	"	0,03984375	0,	0	4	0
1	grão	0,0498046875	0,	0	5	0
2	"	0,099609375	0,	1	0	0
3	"	0,1494140625	0,	1	4	9
4	"	0,19921875	0,	1	9	9
5	"	0,2490234375	0,	2	4	9
6	"	0,298828125	0,	2	9	9
7	"	0,3486328125	0,	3	4	9
8	"	0,3984375	0,	3	9	8
9	"	0,4482421875	0,	4	4	8
10	"	0,498046875	0,	4	9	8
11	"	0,5478515625	0,	5	4	8
12	" = 1/2 escropulo	0,59765625	0,	5	9	8
13	"	0,6474609375	0,	6	4	7
14	"	0,697265625	0,	6	9	7
15	"	0,7470703125	0,	7	4	7
16	"	0,796875	0,	7	9	7
17	"	0,8466796875	0,	8	4	7
18	"	0,896484375	0,	8	9	6
19	"	0,9462890625	0,	9	4	6
20	"	0,99609375	0,	9	9	6
21	"	1,0458984375	1,	0	4	6
22	"	1,095703125	1,	0	9	6
23	"	1,1455078125	1,	1	4	6
24	" = 1 escropulo	1,1953125	1,	1	9	5
25	"	1,2451171875	1,	2	4	5
26	"	1,294921875	1,	2	9	5
27	"	1,3447265625	1,	3	4	5
28	"	1,39453125	1,	3	9	5
29	"	1,4443359375	1,	4	4	4
30	"	1,494140625	1,	4	9	4

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

PESOS ANTIGOS		GRAMMAS	GRAMMAS	DÉCIGRAMMAS	CENTIGRAMMAS	MILIGRAMMAS
31	grãos	1,5439453125	1,	5	4	4
32	"	1,59375	1,	5	9	4
33	"	1,6435546875	1,	6	4	4
34	"	1,693359375	1,	6	9	3
35	"	1,7431640625	1,	7	4	3
36	" = 1/2 oitava	1,79296875	1,	7	9	3
37	"	1,8427734375	1,	8	4	3
38	"	1,892578125	1,	8	9	3
39	"	1,9423828125	1,	9	4	2
40	"	1,9921875	1,	9	9	2
41	"	2,0419921875	2,	0	4	2
42	"	2,091796875	2,	0	9	2
43	"	2,1416015625	2,	1	4	2
44	"	2,19140625	2,	1	9	1
45	"	2,2412109375	2,	2	4	1
46	"	2,291015625	2,	2	9	1
47	"	2,3408203125	2,	3	4	1
48	"	2,390625	2,	3	9	1
49	"	2,4404296875	2,	4	4	0
50	"	2,490234375	2,	4	9	0
51	"	2,5400390625	2,	5	4	0
52	"	2,58984375	2,	5	9	0
53	"	2,6396484375	2,	6	4	0
54	"	2,689453125	2,	6	8	9
55	"	2,7392578125	2,	7	3	9
56	"	2,7890625	2,	7	8	9
57	"	2,8388671875	2,	8	3	9
58	"	2,888671875	2,	8	8	9
59	"	2,9384765625	2,	9	3	8
60	"	2,98828125	2,	9	8	8
61	"	3,0380859375	3,	0	3	8
62	"	3,087890625	3,	0	8	8
63	"	3,1376953125	3,	1	3	8
64	"	3,1875	3,	1	8	7
65	"	3,2373046875	3,	2	3	7
66	"	3,287109375	3,	2	8	7
67	"	3,3369140625	3,	3	3	7
68	"	3,38671875	3,	3	8	7
69	"	3,4365234375	3,	4	3	7
70	"	3,486328125	3,	4	8	6
71	"	3,5361328125	3,	5	3	6
72	" = 1 oitava	3,5859375	3,	5	8	6
2	oitavas	7,171875	7,	1	7	2
3	"	10,7578125	10,	7	5	8
4	" = 1/2 onça	44,34375	44,	3	4	4

PESOS ANTIGOS	GRAMMAS	GRAMMAS	DECIGRAMMAS	CENTIGRAMMAS	MILLIGRAMMAS
5 oitavas	17,9296875	17,	9	3	0
6 "	21,515625	21,	5	1	6
7 "	25,1015625	25,	1	0	2
8 " = 1 onça...	28,6875	28,	6	8	7
2 onças	57,375	57,	3	7	5
3 "	86,0625	86,	0	6	2
4 "	114,75	114,	7	5	0
5 "	143,4375	143,	4	3	7
6 " = 1/2 libra...	172,125	172,	1	2	5
7 "	200,8125	200,	8	1	2
8 "	229,5	229,	5	0	0
9 "	258,1875	258,	1	8	7
10 "	286,875	286,	8	7	5
11 "	315,5625	315,	5	6	2
12 " = 1 libra ...	344,25	344,	2	5	0

Inspecção geral dos pesos e medidas do reino, em 1 de dezembro de 1860 = O inspector geral, *Joaquim Henriques Fradesso da Silveira*.

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

PHARMACIA

CULTURA DAS PLANTAS QUE DÃO A QUINA

(Continuado de pag. 164)

IV

Factos e considerações sobre o que industrialmente se deve entender por cultura da quina; opinião do sr. Mc Ivor — Quanto devemos olha-la tambem pelo lado colonial e humanitario — Os nossos climas insulares e colonias sob o ponto de vista d'esta cultura — O que n'ella póde e deve ser a intervenção portugueza.

Quando, com o espirito impressionado pelo apparato e grandeza dos meios, que inglezes e hollandezes têm á porfia votado á cultura da quina, se interrogam os dados commerciaes, que podem melhor dar idéa de quanto este genero avulta no trafico das nações, encontram-se numeros que ficam áquem, talvez, da natural expectativa.

A Inglaterra, que chama aos seus portos metade ou mais de toda a exportação americana de quina, importa annualmente 1.200:000 @ (544:000 kilos) d'esta materia prima, quantidade que pouco avulta a par de tantas outras de generos colonias, que mais ou menos se podem comparar com a quina, e que figuram largamente nos mappas commerciaes d'aquella nação. Assim, por exemplo, vemos o chá figurar nas importações inglezas de 1862 com o numero de 114.750:000 @ (52.000:000 kilos). Nos nossos mappas de commercio de 1851 figuram a quina, a canella e o chá com as seguintes quantidades:

Quina para consumo	1:054 ^k ,9
» exportação	—
» reexportação	93 ^k
Canella para consumo	96:949 ^k ,9
» exportação	76:804 ^k ,3
» reexportação	—
Chá para consumo	197:508 ^k
» exportação	56 ^k ,8
» reexportação	44:774 ^k

A quantidade de quina despachada entre nós para consumo nos annos de 1848, 1851, 1855 e 1856 pouco passou de 14:000 @ (1:600 kilos por anno). Temos nós porém, como não têm os inglezes, uma importação relativamente consideravel de quino e seus preparados, que em 1856 attingiu a importancia de 27:000\$000 réis, e que em média de todos os annos citados não desceu de réis 10:000\$000, segundo os valores constantes dos mappas respectivos.

Seria porém muito erroneo querer avaliar só por aqui a verdadeira importancia industrial de produção da quina. Se pelos factos precedentes fica fóra de duvida, que a quantidade d'este genero actualmente em circulação é relativamente menos consideravel, claro é tambem por outro lado que elles deixam intacta a questão de saber qual a relação entre o valor actual da quina no mercado e o custo de produção que ella requer absolutamente, e que não póde ser o mesmo que ella hoje absorve nas circumstancias inteiramente anormaes, a que tem sido trazida a sua colheita e commercio, pela descuidada exploração das arvores que a produzem nas florestas americanas.

É, com effeito, precisamente n'aquella relação que se encontram provas exuberantes para justificar o interesse commercial, que não tem deixado de excitar, em grau consideravel, a idéa de obter a quina por cultura.

Na America, «em Pelehuco por exemplo», diz o sr. Weddell, «o kilo de quina da melhor qualidade não vale mais de 1 franco e 50 cent., e os fabricantes de Paris pagam-no hoje pelo preço de 20 francos».

No mercado inglez de Londres a quina da melhor especie acha o preço de 8 sh. 9 d. por libra. As amarellas de boa especie valem de 2 sh. 10 d. para mais; as cinzentas de 1 sh. 8 d. até 2 sh. 10 d. As importações de quina são ali totalmente livres de direitos, que portanto não affectam os preços citados².

¹ Weddell, Hist. nat. des quinq., pag. 12.

² Markham, Travels, pag. 572.

Entretanto o preço do chá captivo de direitos varia ali de 4 d. até 4 sh.¹, e o preço medio do chá da India ingleza, hoje o preferido, regula por 1 sh. 8 d. e $\frac{3}{4}$ a libra², e o da China e Japão por 1 sh. 5 d.

Nos nossos mappas de commercio os 1:600 kilos annualmente importados figuram com um valor medio de 1\$500 réis o kilo; ao passo que o kilo de canella importada é cotado pelo valor medio de 600 réis, e o de chá pelo de 1\$200 réis.

A quina, producto espontaneo das florestas, obtem pois um valor nos mercados europeus superior ao do chá, producto de cultura e producto de subseqüentes e complicadas manipulações e preparos; superior de muito ao da canella, producto de certo muito analogo ao da quina, outr'ora tambem espontaneo, hoje porém submettido a cultura regular, dentro e fóra da região, que lhe destinára a natureza.

Estes factos, proprios para excitar vivamente um interesse industrial, convidam muito a examinar quanto as plantas de quina poderão ser trazidas pela cultura, em regiões adequadas, a condições normaes de producção. Daremos primeiro aqui logar á opinião mais auctorisada, que até hoje sabemos ter apparecido sobre este assumpto. É o sr. Mac-Ivor que sobre elle nos diz o seguinte, em dois paragraphos das suas *Notas* citadas.

«21. *Lucros provaveis.* — Sem duvida se deve esperar que respondamos a uma pergunta mui natural, e provavelmente a primeira que occorrerá ao pensamento de todos os plantadores, a saber: «quanto renderá a cultura da cinchona?» E ainda que não tenhamos até agora resposta pratica a esta questão, todavia desde já podemos contradizer uma noção muito erronea, que tem tido grande voga, e é que as arvores de *Cinchona* não dão casca em menos de quarenta e cincoenta annos. Não se deve nunca exagerar o producto que se pôde obter de qualquer nova cultura; mas ainda assim as vantagens que as cinchonas offerecem são assás consideraveis. Na primeira epocha das minhas

¹ Cyclop. britannica, art. Tea-trade.

² Bulletin de la soc. imp. zool. d'acclim., août 1864, pag. 475.

experiencias occorreu-me que um pequeno producto se poderia obter no sexto ou setimo anno da plantação; mas depois d'aquelle tempo tive rasão para crer que uma pequena colheita de casca se póde obter ainda mais cedo, e que as cinchonas não ficarão muito atrás do café ou chá no periodo que póde decorrer entre a plantação e a primeira colheita. Esta opinião foi consideravelmente roborada pela analyse do sr. Howard sobre uma pequena porção de casca nova produzida nos Neilgherries, a qual lhe foi enviada em julho passado, ou quinze mezes depois de chegar á India a primeira cinchona, e uma parte d'essa casca era de planta que só tinha oito mezes de idade. Outra seria objecção proposta contra o proveito da cultura das cinchonas é a supposta necessidade de decepar as arvores para haver o producto, porque assim se usa nos Andes. Não ha duvida que um tal systema nunca se póde applicar a plantas que ainda se estão creando; mas como a opinião que ao principio emitimos, já tem sido bem confirmada, isto é, que um constante e uniforme abastecimento annual de casca se póde obter por simples decote e poda das arvores; e como esta operação, se for dirigida com arte, mais beneficia do que prejudica as plantas, não póde haver duvida de que será universalmente adoptada. Este systema é em geral o seguinte: Criem-se as plantas de maneira que comecem a bracejar o mais perto da terra que for possível, e ao quinto anno decotem-se duas pernadas, uma do primeiro par inferior do tronco, e outra do immediatamente superior, de maneira que ambas as pernadas fiquem podadas logo acima da sua primeira ramificação: assim tomarão immediatamente os ramos, que permanecem na pernada, o lugar dos que se podam, conservando o crescimento e apparencia uniforme das arvores¹. No sexto anno serão podadas da mesma maneira as pernadas oppostas ás duas precedentes; e assim se póde repetir a operação em pernadas successivas até ao oitavo ou nouo anno, tempo em que as pernadas do segundo corte podem novamente ser decotadas, e assim por diante. Julgando pelo crescimento que as plantas tem tido aqui, não será muito avaliar uma libra de casca extrahida de cada arvore como producto do primeiro corte, ou 500 libras por *acre*; mas reduzindo o calculo a metade, ou 250 libras de casca por *acre*², como producto desde o quarto até ao oitavo anno, d'esta data por diante se obterá um rapido augmento de producto, porque as arvores ganham corpo; e com este producto annual crescerá annualmente no tronco da planta uma porção de casca, que se

¹ Convirá aqui advertir que as cinchonas são plantas em que a ramificação tem lugar regularmente por pares, sendo folhas, gomos e ramos, oppostos dois a dois e ensarilhados.

² O *acre* inglez tem 0,405 hectares e a libra 0,454 kilogr.

ha de aproveitar em tempo futuro, talvez quarenta ou cincoenta annos depois, quando a arvore inteira for derrubada. Um anno antes d'esta operação do córte final faça-se no tronco uma incisão triangular de duas pollegadas cada lado, e que atravesse toda a casca, e saque-se o pedaço de casca comprehendido na incisão, o que produzirá um desenvolvimento de borbulhas na parte inferior d'esta, d'onde pouco depois brotarão novas vergontas; e quando estas tenham alcançado a altura de 3 ou 4 pés, ou mais, decepe-se o tronco immediatamente acima d'ellas, e deixe-se de cada banda uma das melhores para o substituir, removendo as mais pequenas. A producção das grandes arvores da *C. succirubra* é avaliada em 500 libras de casca secca.

«22 *Lucros provaveis. Continuação.* — Outra vantagem têm as *Cinchonas* sobre qualquer outra cultura, e é a grande differença entre o valor do producto no mercado e o custo do grangeio. Este estado do mercado procede de que o abastecimento da quina extrahida das florestas da America do Sul vai cada anno diminuindo, ao mesmo tempo que a procura d'este inestimável medicamento vai crescendo, e a sua applicação ás doenças ampliando-se. O preço de mercado da quina do Perú, produzida pelas melhores especies, póde ao presente calcular-se de 5 a 6 *shillings* por libra de casca secca, emquanto que, julgando pelos progressos que as nossas plantas têm feito aqui, o custo de producção d'esta quantidade de casca não poderá exceder a 3 *pence*.»

O modo de cultura da quina, que aqui se recommenda, tem grande analogia com o seguido pelos cultivadores da canella em Ceylão, no Malabar, Java, Cayena, etc. Aos 6-7 annos de idade é já tambem a arvore da canella podada dos seus ramos de tres ou mais annos e de uma até tres pollegadas de diametro. Como é sabido, são os ramos ou canudos obtidos pela descasca dos ramos, que podas successivas vão separando da arvore, o que constitue a maior parte da canella de Ceylão do commercio e de suas analogas de identica especie botanica; não offerece tambem o methodo proposto pelo cultivador inglez nada de inteiramente estranho ao que até aqui se tem praticado na America; porquanto é sabido que a quina dos ramos, em rolos como os da canella, tem tanta aceitação no commercio como a quina do tronco, que se obtem em placas.

(Continua.)

DIREITO PHARMACEUTICO PORTUGUEZ

CHRONOLOGIA DE TODAS AS LEIS, ALVARÁS,
DECRETÓS, PORTARIAS, EDITAES, ETC., RELATIVOS AOS PHARMACEUTICOS
DESDE A FUNDAÇÃO DA MONARCHIA PORTUGUEZA

(Continuação de pag. 33)

N.º 283

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 1865, APPROVANDO O REGULAMENTO
DA ESCOLA MEDICO-CIRURGICA DO ESTADO DA INDIA

Tomando em consideração o relatorio do ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar, e usando da faculdade concedida pelo § 1.º do artigo 15.º do acto addicional á carta constitucional da monarchia;

Tendo ouvido o conselho ultramarino e o de ministros:

Hei por bem, em nome do Rei, approvar o regulamento da escola medico-cirurgica do estado da India, o qual regulamento faz parte d'este decreto, e baixa assignado pelo ministro e secretario d'estado interino dos negocios da marinha e ultramar.

O mesmo ministro e secretario d'estado o tenha assim entendido e faça executar. Paço, em 11 de outubro de 1865. —
REI, Regente. — *Visconde da Praia Grande.*

Regulamento para a escola medico-cirurgica de Nova Goa

CAPITULO I

Da organização da escola

Artigo 1.º A escola medico-cirurgica, estabelecida no estado da India, pelo decreto de 11 de janeiro de 1847, denominar-se-ha « Escola medico-cirurgica de Nova Goa ».

Art. 2.º O estudo da medicina, cirurgia e pharmacia, será dividido em dois cursos: o medico-cirurgico e o pharmaceutico.

Art. 3.º Terá a escola seis lentes proprietarios e um substituto.

Art. 4.º O curso medico-cirurgico constará das seguintes disciplinas, leccionadas em nove cadeiras.

Primeira cadeira — Anatomia.

Segunda cadeira — Physiologia e hygiene.

Terceira cadeira — Materia medica e pharmacia.

Quarta cadeira — Pathologia geral e externa.

Quinta cadeira — Pathologia interna.

Sexta cadeira — Clinica cirurgica.

Setima cadeira — Clinica medica.

Oitava cadeira — Medicina operatoria e arte obstetricia.

Nona cadeira — Medicina legal e hygiene publica.

Art. 5.º As disciplinas do curso pharmaceutico serão as da terceira cadeira do curso medico-cirurgico.

Art. 6.º Haverá um conselho para tratar dos negocios escolares.

Art. 7.º Alem das aulas terá a escola outra sala para as sessões do conselho, uma secretaria, uma bibliotheca, tres gabinetes — anatomico, de instrumentos cirurgicos e de materia medica — uma casa para disseccões e um laboratorio pharmaceutico.

CAPITULO II

Do conselho escolar

Art. 8.º O conselho escolar será constituído pelos lentes proprietarios, sob a presidencia do director.

Art. 9.º Servirá de secretario o lente que, para esse fim, for nomeado pelo governador geral, sobre proposta do conselho escolar.

CAPITULO V

Do secretario

Art. 24.º Será secretario da escola e do conselho o lente que for nomeado, segundo o disposto no artigo 9.º

Art. 28.º Competem ao secretario os seguintes emolumentos:

Por cada certidão de exame ou de acto grande, xerafim 1:0:00 cobre;

Por cada diploma de habilitação, xerafins 2:0:00 cobre;

Pela abertura ou pelo encerramento das matriculas, xerafim 1:0:00 cobre.

.....

CAPITULO VIII

Dos fundos e da contabilidade

Art. 34.º Cada alumno do curso medico-cirurgico e do pharmaceutico pagará:

Pela abertura da matricula em cada anno lectivo, xerafins 4:0:00 prata;

Pelo encerramento da matricula, xerafins 4:0:00 prata;

Por cada diploma de habilitação para medico-cirurgião, xerafins 100:0:00 prata;

Para pharmaceutico, xerafins 50:0:00 prata.

§ unico. Alem das quantias mencionadas n'este artigo, os alumnos pagarão de emolumentos para o secretario o que fica determinado no artigo 28.º

.....

CAPITULO XIII

Do gabinete de materia medica e pharmacia

Art. 61.º Este gabinete deverá conter, em vidros apropriados, as substancias medicinaes necessarias ao ensino na escola de materia medica; e terá tambem os modelos de diferentes apparatus usados em pharmacia.

Art. 62.º Os objectos de que trata o artigo antecedente, serão classificados segundo a ordem dos compendios adoptados, numerados e relacionados em um catalogo, e entregues á responsabilidade do continuo da escola.

Art. 63.º A arrecadação e conservação das substancias e dos apparatus d'este gabinete estarão a cargo do lente da terceira cadeira.

.....

CAPITULO XIV

Do laboratorio pharmaceutico

Art. 65.º Depois de constituídos os differentes gabinetes, já mencionados n'este regulamento, formar-se-ha um laboratorio convenientemente disposto, e com os apparatus necessarios para as operações chemicas e pharmaceuticas, em que deverão exercitar-se os alumnos da terceira cadeira.

§ unico. Enquanto não estiver organizado este laboratorio, os exercicios praticos de pharmacia serão feitos na botica do hospital militar, e fornecidas pelo deposito de medicamentos as substancias empregadas n'esses exercicios.

Art. 66.º O primeiro pharmaceutico terá a seu cargo o arranjo e conservação do laboratorio.

CAPITULO XV

Da habilitação dos alumnos para o curso medico-cirurgico

Art. 67.º Para ser admittido alumno ao curso medico-cirurgico são necessarios os documentos seguintes:

- 1.º Certidão em que o requerente prove ter mais de dezeseis annos de idade;
- 2.º Dita de approvação na primeira classe da lingua latina;
- 3.º Dita de approvação em philosophia racional e moral;
- 4.º Dita de approvação na primeira classe da lingua franceza;
- 5.º Dita de approvação nas disciplinas do primeiro anno da escola mathematica e militar de Goa.

CAPITULO XVI

Das matriculas

Art. 68.º A matricula, tanto para o curso medico-cirurgico como para o pharmaceutico, começará em 15 de junho e terminará em 30 do mesmo mez.

§ unico. Passado o praso marcado n'este artigo poderão ser admittidos até 15 de julho os estudantes que provarem, por documento authenticico, perante o director, não lhes ter sido

possivel matricular-se em tempo competente; sendo-lhes marcadas as faltas dos dias em que já tiver havido aulas.

.....
 Art. 76.º No fim de cada anno lectivo o secretario fechará as matriculas a todos os estudantes que tiverem provado o anno, em conformidade do artigo 103.º, lavrando o respectivo termo de encerramento na mesma pagina em que tiver feito a abertura. N'essa occasião os alumnos pagarão a quantia exigida no artigo 34.º para o encerramento das matriculas, e o respectivo emolumento, conforme o artigo 28.º

CAPITULO XVII

Do curso medico-cirurgico e do methodo de ensino

Art. 77.º As disciplinas professadas nas nove cadeiras, de que trata o artigo 4.º d'este regulamento, constituem o curso medico-cirurgico, e serão distribuidas por cinco annos lectivos do modo seguinte:

Primeiro anno

Primeira cadeira — Noções de anatomia geral e anatomia humana descriptiva.

Segundo anno

Primeira cadeira — Idem.

Segunda cadeira — Physiologia e hygiene.

Terceira cadeira — Materia medica e pharmacia.

Tercero anno

Quarta cadeira — Pathologia geral e pathologia externa.

Quinta cadeira — Pathologia interna.

Sexta cadeira — Clinica cirurgica.

Quarto anno

Sexta cadeira — Idem.

Setima cadeira — Clinica medica.

Oitava cadeira — Medicina operatoria e arte obstetricia.

Quinto anno

Sexta cadeira — Clinica cirurgica.

Setima cadeira — Clinica medica.

Nona cadeira — Medicina legal e hygiene publica.

Art. 78.º As materias do ensino em cada cadeira serão divididas de modo que no fim do anno lectivo estejam explicadas completamente.

Art. 88.º O lente da terceira cadeira explicará primeiro a materia medica, empregando nas demonstrações as substancias medicinaes, e ensinará depois a pharmacia, competindo ao primeiro pharmaceutico a demonstração e explicação dos instrumentos e apparatus usados na pharmacia, e a direcção dos exercicios praticos dos alumnos no respectivo laboratorio, aos quaes deverão elles assistir em duas tardes de cada semana.

§ unico. No impedimento ou falta do primeiro pharmaceutico pertencerá o serviço escolar ao segundo pharmaceutico que for proposto pelo conselho da escola e nomeado pelo governador geral, devendo n'este caso ser-lhe abonada a respectiva gratificação do ensino.

J. D. CORREIA.

(Continua.)

PEÇAS OFFICIAES

ACTA DA SESSÃO SOLEMNE ANNIVERSARIA DE 24 DE JULHO DE 1866

(Continuado de pag. 494)

PROGRAMMA DAS QUESTÕES SCIENTIFICAS PARA O TRIGESIMO SEGUNDO ANNO DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA

A sociedade pharmaceutica lusitana, em observancia do § 8.º do artigo 27.º dos seus estatutos, tem a honra de apresentar aos amadores das sciencias o seguinte

PROGRAMMA

PRIMEIRA QUESTÃO

A historia da pharmacia portugueza desde a fundação da monarchia portugueza até hoje.

SEGUNDA QUESTÃO

Uma pharmacopéa pratica, verdadeiramente portugueza, que represente o estado actual da sciencia.

TERCEIRA QUESTÃO

A enumeração e classificação geologica dos animaes que habitam qualquer das nossas provincias, e que não estejam classificados.

QUARTA QUESTÃO

A analyse chimica completa de uma planta indigena, que tenha uso medicinal reconhecidamente proveitoso, acompanhada da respectiva descripção e classificação botanica e propriedades therapeuticas.

QUINTA QUESTÃO

Uma memoria que comprehenda:

1.º O estado actual da pharmacia em Portugal, em relação aos progressos da sciencia;

2.º O seu paralelo ou comparação com a pharmacia estrangeira;

3.º Influencia que sobre o seu melhoramento, interesses materiaes e scientificos pôde exercer a restricta observancia de uma bem regulada policia medica;

4.º Prejuizos que da falta de uma tal observancia podem provir á classe, á sociedade e á humanidade;

5.º Causas da decadencia da pharmacia entre nós, e meios de as evitar e destruir.

CONDIÇÕES

Os premios consistirão em medalhas de ouro, tendo de um lado, no centro de uma corôa de louro, a seguinte inscripção « Ao membro benemerito » e do outro o timbre da sociedade e a legenda « Sociedade pharmaceutica lusitana ». A estes premios terão direito os individuos que satisfizerem cabalmente a qualquer das questões propostas. Os que não satisfazendo cabalmente a qualquer das questões referidas, a sociedade julgar dignos da honra' do *accessit*, receberão o diploma de membro honorario.

Todas as memorias que vierem a concurso serão escriptas em portuguez, se os seus auctores forem naturaes d'este paiz, e em francez se forem estrangeiros, e virão dirigidas ao primeiro secretario da sociedade, por todo o mez de abril do anno em que tiverem de ser julgadas.

Deverão trazer o nome do auctor em carta fechada, na qual se lerá por fóra, como divisa, a mesma epigraphie da memoria, e que será aberta na sessão solemne, se a memoria for premiada, no caso contrario a carta será queimada sem ser aberta, se a memoria não obtiver premio, e esta será entregue ao seu auctor, pedindo-a, com a mesma epigraphie declarada no exterior da carta.

As memorias que houverem de ser lidas na sessão solemne anniversaria deverão se approvadas para esse fim pela sociedade, alem d'isso serão impressas e publicadas na colleção, que terá por titulo «Memorias da sociedade pharmaceutica lusitana».

Finalmente os premios conferidos aos concorrentes nem sempre serão uma prova de que esta sociedade sanciona absolutamente a doutrina das memorias, mas sim um testemunho authenticico de que seus auctores desempenharam em geral o exigido pela sociedade no seu programma.

LISTA DOS DOADORES E OBJECTOS DOADOS DURANTE O TRIGESIMO ANNO
DA SOCIEDADE

Archivo municipal de Lisboa—Pela camara municipal da mesma cidade.

Archivo de pharmacia e sciencias accessorias da India portugueza—Pelo sr. Antonio Gomes Roberto.

Amanack do archipelago dos Açores—Pelo sr. Francisco Maria Supico.

Arnaes do observatorio do Infante D. Luiz, 2.^o volume, 1864—Pelo sr. Joaquim Henriques Fradesso da Silveira.

Diccionario de pharmacia do collegio dos pharmaceuticos de Madrid—Pela empreza.

Estrella da Beira (a)—Pelo sr. Antonio Mendes de Matos.

Gazeta medica de Lisboa (a)—Pela redacção.

Historia da pharmacia — Pela redacção do *Restaurador pharmaceutico*.

Jornal da sociedade das sciencias medicas — Pela mesma sociedade.

Jornal de pharmacia e sciencias accessorias de Lisboa — Pela redacção.

Instituto de Coimbra (jornal) — Pela redacção.

Relatorio e contas da commissão administrativa da santa casa da misericordia de Torres Novas — Pelo sr. J. A. Maia.

Recista de pharmacia e sciencias accessorias do Porto — Pela redacção.

Restaurador (el) pharmaceutico — Pela redacção.

Siglo medico (el) — Pela redacção.

Sessão publica do instituto medico valenciano — Pelo mesmo instituto.

Discurso recitado na abertura da escola medico-cirurgica de Lisboa — Pelo lente cathedratico Antonio Maria Barbosa, e por elle offerecido á sociedade.

Historia da pharmacia — Pela redacção.

Gazeta do campo — Pela redacção.

Revista medica portugueza — Pela redacção.

Apontamentos ácerca das ectocardias a proposito de uma variedade não descripta, a trochocardia — Pelo dr. Alva-
renga, e pelo mesmo offerecida.

Revista pharmaceutica — Publicada pela sociedade de pharmacia nacional argentina.

Synonymia chimico-pharmaceutica — Offerecida pelo seu editor o sr. Pinto.

Formação dos principios immediatos em as plantas — Por D. Joan Tixidor y Cos.

Parecer sobre o merecimento da causa de fallencia requerida e promovida pelo banco de Portugal contra o commerciante da praça de Lisboa, Thomás Maria Bessone.

Exposição industrial de 1867 em Paris.

Tratado de pharmacia e pharmacognosia — Pelo auctor Carlos Murray.

Nota sobre a ovariectomia — Pelo sr. Antonio Maria Barbosa.

ALTERAÇÕES OCCORRIDAS NO QUADRO DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA
DURANTE O TRIGESIMO PRIMEIRO ANNO

FORAM ADMITTIDOS — PARA A CLASSE DE BENEMERITOS

Os srs. Antonio Joaquim Labate, Lisboa.
Francisco José Rodrigues Loureiro, Lisboa.
Joaquim José Alves, Lisboa.

HONORARIOS NACIONAES

O sr. Joaquim Urbano da Veiga, Lisboa.

HONORARIOS ESTRANGEIROS

O sr. dr. Francisco da Silva e Castro, Pará.

EFFECTIVOS

Os srs. André Joaquim Monteiro, Lisboa.
Antonio Augusto Felix Ferreira, Lisboa.
Domingos Lucio Monteiro, Lisboa.
Estevão José de Sousa, Lisboa.
Filippe Manuel Pereira de Figueiredo, Lisboa.
Francisco Nunes Vieira de Abreu, Lisboa.
João Thomás da Silva Pinto, Lisboa.
José Antonio Barreiros, Lisboa.
José Theodoro de Almeida, Lisboa.
Luiz Barata Diniz, Lisboa.
Manuel Cesario Pinto, Lisboa.

CORRESPONDENTES NACIONAES

Os srs. Antonio Aleixo Figueira, Portel.
Antonio Fortunato Romeu, Valença do Minho.
Antonio Lopes do Rego, Alvaiázere.
Antonio Joaquim Moreno, Arraiolos.
Antonio José Martins Pereira, Vouga.
Antonio José Pimentel, Valle Passos.
Bernardo Pereira Maia, Cabeceira de Basto.

- Os srs. Christovão Maria dos Santos, Villa Viçosa.
Daniel Antonio da Fonseca, Vallada.
Domingos José Roballo, Castello Branco.
Eduardo Candido Fortunato Monteiro, Pombal.
Francisco José Barbosa da Cunha, Fontoura.
Francisco Lourenço Barata, Alpalhão.
Francisco Maria Xavier Rosa, Setubal.
Francisco Pereira Pedroso, Sacavem.
Jacinto Freire da Silva, Batalha.
João Antonio de Oliveira Ceia, Aldeia Gavinha.
João Baptista Martins, Caminha.
João de Deus Baptista, Evora.
Joaquim Antonio Cunha, Moçambique.
Joaquim da Conceição Carreira, Bellas.
Joaquim Ferreira de Araujo e Silva, Oliveira de
Azemeis.
Joaquim José da Silva Pereira, Soure.
Joaquim Mendes Simões da Costa, Coimbra.
José Carrilho de Matos, Setubal.
José Correia da Silva, Arouca.
José Ferreira Duarte, Evora.
José Francisco de Oliveira, Muge.
José Joaquim de Oliveira, Sacavem.
José Maria da Graça e Silva, Covilhã.
José Joaquim Pereira Azevedo, Belem.
José dos Reis Mendes Costa, Nazaret.
José Ribeiro da Cruz, Villa Nova de Foscôa.
Luiz Augusto Gonçalves de Assumpção, Lourical.
Luiz José Saraiva, Ceia.
Manuel Claudio da Assumpção, Alcaçovas.
Manuel Francisco Gaspar de Sousa, Pombal.
Manuel Guilhermino da Silva, Marinha Grande.
Manuel Joaquim Dias, Angeja.
Manuel Maria da Cruz, Setubal.
Manuel Nunes Rosa, Alvaiazere.
Manuel Rodrigues, Alter do Chão.

Os srs. Manuel dos Santos Velloso, Trancoso.
Miguel Castro Martins, Montargil.
Roque José da Costa Veiga, Gouveia.
Thomás Badia, Paço de Arcos.

CORRESPONDENTES ESTRANGEIROS

Os srs. D. Augusto Lletcet, Madrid.
Francisco Inriques, Madrid.
Juan Gualvente Talegón, Madrid.
Juan Pedro Blisa, Madrid.
Juan Ruiz d'el Cerro, Madrid.
Nemesio Lallaña, Madrid.
Nicolas Gomes Callejo, Madrid.
Nicolas Mazeno, Madrid.
Thomás Pascoal de Mignes, Madrid.

PEDIRAM A DREMISSÃO — HONORARIOS

O sr. Joaquim Ferreira Norberto, Lisboa.

EFFECTIVOS

O sr. Francisco Luiz Gonçalves, Lisboa.

CORRESPONDENTES NACIONAES

Os srs. Antonio de Almeida Feliz, Mangualde.
Carlos de Almeida Moraes, Evora.
Manuel de Cerqueira Ribeiro, Maranhão.
Miguel dos Santos Martins, Sobral do Pirilhão.

FORAM DESPEDIDOS — CORRESPONDENTES NACIONAES

Os srs. Antonio Jacinto de Sousa, S. Thomé.
Antonio Manuel Rodrigues, Gouveia.
Antonio Feliciano da Conceição Ribeiro, Pero Pinheiro.
Augusto Theophilo Pereira, Evora.
Adelino Augusto Pereira de Carvalho, Coimbra.
Antonio Baptista Cabral, Celorico da Beira.

Os srs. Candido Maximo dos Reis Chaves Tarrinho, Villarinho da Castanheira.

Candido Marcellino Borges, Torres Novas.

Domingos Antonio Soeiro, Moita (Ribatejo).

Francisco Xavier Gonçalves Lima, Braga.

Jacinto de Medeiros Coutinho, Ribeira Grande (S. Miguel).

João Baptista de Matos, Pará.

Joaquim Pinto de Madureira, Porto.

José Antonio Lopes, Caldas.

José Augusto Nogueira Sampaio, Angra.

José Henrique Pinheiro, Moncorvo.

José Maria de Mira, Vidigueira.

José Manuel Teixeira Malheiros, Villa Flor.

José Vicente do Carmo, Villa Real de Santo Antonio.

Luiz Candido de Araujo Guimarães Junior, Guarda.

Manuel Maria Teixeira, Mirandella.

Pedro Machado de Oliveira, Povoas de Varzim.

Pedro Fructuoso das Povoas, Guarda.

FALLECERAM — BENEMERITOS

Os srs. Augusto Xavier da Silva, Lisboa.

Henrique José de Sousa Telles, Lisboa.

HONORARIOS NACIONAES

Os srs. Antonio Joaquim Barjona, Coimbra.

Visconde de Villarinho de S. Romão, Traz os Montes.

EFFECTIVOS

O sr. Manuel Luiz da Silva Saturnino, Lisboa.

CORRESPONDENTES NACIONAES

Os srs. Antonio Joaquim Moreira, Ferreira do Alentejo.

João José Roballo, Castello Branco.

João Manuel Ribeiro de Abreu, Mogadouro.

Joaquim Vicente da Silva, Batalha.

QUADRO DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA
EM 24 DE JULHO DE 1866

SÓCIOS NÃO CONTRIBUENTES — PROTECTORES

- Sua Magestade Fidelissima El-Rei o Senhor Dom Luiz I.
Sua Magestade El-Rei o Senhor Dom Fernando II.

BENEMÉRITOS

- Os srs. Caetano Maria Ferreira da Silva Beirão, Lisboa.
Duque de Loule, Lisboa.
José Tavares de Macedo, Lisboa.
Visconde de Villa Maior, Lisboa.

HONORARIOS NACIONAES

- Os srs. Agostinho Vicente Lourenço (Dr.), Lisboa.
Antonio Maria Barbosa, Lisboa.
Antonio Xavier Rodrigues Cordeiro, Leiria.
Bernardino Antonio Gomes (Dr.), Lisboa.
Candido Albino da Silva Pereira Cunha, Covilhã.
Candido Joaquim Xavier Cordeiro, Coimbra.
Florencio Peres Fortado Galvão (Dr.), Coimbra.
Francisco Antonio Pereira da Costa (Dr.), Lisboa.
Francisco Ladislau Alvares de Andrade, Paris.
Frederico Kessler (Dr.), Lisboa.
Guilherme José Antonio Dias Pegado, Lisboa.
Joaquim Augusto Simões de Carvalho (Dr.), Coimbra.
Joaquim Henriques Fradesso da Silveira, Lisboa.
José Antonio Marques (Dr.), Lisboa.
José Joaquim da Silva Pereira Caldas (Dr.), Braga.
José Maria de Abreu (Dr.), Lisboa.
José Maria Latino Coelho, Lisboa.
José Pereira Reis, Porto.
Lino Augusto de Macedo e Valle, Sousel.

HONORARIOS ESTRANGEIROS

- Os srs. Bernardo José de Serpa Brandão, Rio de Janeiro.
Bouchardat, Paris.

- Os srs. Carlos Murray, Buenos Ayres.
 Custodio Americo dos Santos, Rio de Janeiro.
 Colmond Fresny, Paris.
 Dorvautt, Paris.
 Eugène Marchand, Fecamp.
 Francisco Freire Alemão, Rio de Janeiro.
 Francisco de Paula Candido, Rio de Janeiro.
 Francisco Puente, Oliva.
 Francisco da Silva e Castro (Dr.), Pará.
 H. Bonewyn Tirlemont, Belgica.
 João Francisco Alexandre Blanco, Rio de Janeiro.
 João José Villar, Salamanca.
 Joaquim (D.) Casan (Dr.), Valencia.
 José Praxedes Pereira Pacheco, Rio de Janeiro.
 Luiz Bartual (Dr.), Valencia.
 Luiz Riedel, Rio de Janeiro.
 Manuel (D.) Jimenes, Madrid.
 Manuel Thomás dos Santos, Rio de Janeiro.
 Nicolau (D.) Ferrery Julve (Dr.), Valencia.
 P. H. Lepage, Paris.
 Tristão de Sá Cheren, Rio de Janeiro.
 Victor Pasquier, Bruxellas.

CORRESPONDENTES ESTRANGEIROS

- Os srs. Augusto Lletget (D.), Madrid.
 Francisco Inríques (D.), Madrid.
 Juan Gualvento Talegon (D.), Madrid.
 Juan Pedro Blesa (D.), Madrid.
 Joan Roiz d'el Cerro (D.), Madrid.
 Nenusio Lallanā (D.), Madrid.
 Nicolas Gomes Callejo (D.), Madrid.
 Nicolas Mazeno (D.), Madrid.
 Thomás Pascoal de Miguel (D.), Madrid.

SOCIOS CONTRIBUENTES — BENEMERITOS

- Os srs. Anacleto Antonio Rodrigues de Oliveira, Lisboa.
 Antonio Fernando da Costa, Rio de Janeiro.

Os srs. Antonio Joaquim Labate, Lisboa.
Antonio de Sousa Dias, Porto.
Felix da Fonseca Moura, Porto.
Francisco Bernardo dos Santos, Porto.
Francisco José Rodrigues Loureiro, Lisboa.
Joaquim José Alves, Lisboa.
José Dionysio Correia, Lisboa.
José Ferreira da Silva, Lisboa.
José Silverio Rodrigues Cardoso, Mirandella.
José Tedeschi, Lisboa.
Lazaro Joaquim de Sousa Pereira, Lisboa.
Pedro Ferreira Norberto, Lisboa.

HONORARIOS

Os srs. Antonio Alves Ferreira, Rio de Janeiro.
Francisco Bernardo Pimentel, Rebordello.
Francisco Fortunato de Assis, Lisboa.
Izidoro da Costa Azevedo, Lisboa.
João José de Sousa Magalhães, Porto.
João José de Sousa Telles, Lisboa.
Joaquim Urbano da Veiga, Lisboa.
José Alexandre Rodrigues, Lisboa.
Manuel Vicente de Jesus, Lisboa.

EFFECTIVOS

Os srs. Abel Antonio Alves Feijó, Lisboa.
Antonio Alves Sabino, Lisboa.
Antonio Augusto Felix Ferreira, Lisboa.
Antonio Ignacio de Avellar, Lisboa.
Antonio Joaquim Pinto, Lisboa.
Antonio Manuel Augusto Mendes, Lisboa.
Antonio Romão Delgado Moreira, Lisboa.
André Joaquim Monteiro, Lisboa.
Augusto de Oliveira Abreu, Lisboa.
Bernardo de Almeida Ferreira, Lisboa.
Bernardo José Gonçalves, Lisboa.

- Os srs. Caetano José Pinto, Lisboa.
Carlos das Dores Lourenço, Lisboa.
Claudino José Vicente Leitão, Lisboa.
Domingos Lucio Monteiro, Lisboa.
Domingos José de Faria, Lisboa.
Eduardo Germano da Silva e Castro, Lisboa.
Emygdio José da Silva Macedo, Lisboa.
Ernesto de Sant'Anna da Cunha Castello Branco,
Lisboa.
Estevão José de Sousa, Lisboa.
Eugenio Rodrigues de Oliveira, Lisboa.
Filippe Fernandes Calçado, Lisboa.
Filippe Manuel Pereira de Figueiredo, Lisboa.
Francisco Antonio Alves de Azevedo, Lisboa.
Francisco Antonio Rosa, Lisboa.
Francisco José Cabral de Quadros, Lisboa.
Francisco Maria Nogueira, Lisboa.
Francisco Nunes Vieira de Abreu, Lisboa.
João Thomás da Silva Pinto, Lisboa.
Joaquim José de Queiroz e Silva, Lisboa.
Joaquim Rodrigues Pereira da Silva, Lisboa.
Joaquim de Sant'Anna Machado Figueiras, Lisboa.
Jordão José Fragoso, Lisboa.
José Antonio Barreiros, Lisboa.
José Augusto da Silva Gameiro, Lisboa.
José Gabriel de Sousa e Silva, Lisboa.
José Guedes Maris, Lisboa.
José Joaquim Alves de Azevedo, Lisboa.
José Joaquim Pinto de Almeida, Lisboa.
José Lopes Tavares, Lisboa.
José Maria Barral, Lisboa.
José Maria Camanho de Carvalho, Lisboa.
José de Matos Saraiva, Lisboa.
José Mendes de Assumpção, Lisboa.
José Mendes Jara, Lisboa.
José Nicolau de Azevedo, Lisboa.

- Os srs. José Pereira Coelho da Silva, Lisboa.
José dos Prazeres Batalhoz, Lisboa.
José Ribeiro Guimarães Drack, Lisboa.
José Theodoro de Almeida, Lisboa.
José Thomás de Sousa Martins, Lisboa.
José Vicente Leitão, Lisboa.
Manuel Antonio Thomás Lino, Lisboa.
Manuel Cesario Pinto, Lisboa.
Manuel Marques de Brito Costa, Lisboa.
Manuel de Macedo Pimentel, Lisboa.
Narciso José Gomes do Souto, Lisboa.
Raymundo Antonio Carneiro Barral, Lisboa.
Sebastião Athanasio Estanislau da Silva, Lisboa.
Thomás de Aquino Alves, Lisboa.
Verissimo Gomes Ferreira Lobo, Lisboa.

CORRESPONDENTES NACIONALES

- Os srs. Adelino Pedrosa Barreto, Idanha a Nova.
Agostinho Dias Lima, Bahia.
Angelo Joaquim Bravo, Seixal.
Antonio Aleixo Figueira, Portel.
Antonio Augusto Franco, Extremoz.
Antonio Baptista Alves Leitão, Covilhã.
Antonio Bernardo Teixeira, Bragança.
Antonio da Costa Ferreira Borges, Cabo Verde.
Antonio Domingos Alvim, Braga.
Antonio Faustino de Andrade, Porto.
Antonio Fortunato Romeu, Valença do Minho.
Antonio Francisco Romano Baptista, Alcacer do Sal.
Antonio Gomes Roberto, Nova Goa.
Antonio Gonçalves Canaveira, Covilhã.
Antonio Gonçalves da Mata Leal, Castanheira.
Antonio Joaquim Moreno, Arraiollos.
Antonio Joaquim Rosado e Silva, Borba.
Antonio José Martins Pereira, Vouga.
Antonio José Pereira Martins, Guimarães.

- Os srs. Antonio José Pimentel, Valle Passos.
Antonio José Ramalho, Reguengos.
Antonio Lopes do Rego, Alvaiazere.
Antonio Luiz Rodrigues Alves Pinto, Cabeceiras de Basto.
Antonio Manuel Rodrigues Loureiro, S. Paulo de Loanda.
Antonio Mendes de Matos, Alpedrinha.
Antonio Pereira da Silva Aragão, S. Thomé.
Antonio de Pina e Oliveira, Beato Antonio.
Antonio Vaz Teixeira, Painzella.
Augusto Cesar de Azevedo Guedes, Pernambuco.
Augusto Cesar Marques, Maranhão.
Augusto Rodrigues Vidal, Maranhão.
Belchior Rosado Caeiro, Villa Nova de Reguengos.
Bernardo José Ferreira de Sousa, Porto.
Bernardo de Oliveira Ramos, Porto.
Bernardo Pereira Maia, Cabeceiras de Basto.
Christovão Maria dos Santos, Villa Viçosa.
Daniel Antonio da Fonseca, Vallada.
Daniel Filippe dos Santos, Campo Maior.
David Cesar Pereira, Villa Franca de Xira.
David Teixeira Mendes, Valle Passos.
Domingos Antonio Pita Simões, Redondo.
Domingos Baptista Diniz, Coimbra.
Domingos José Roballo, Castello Branco.
Eduardo Candido Fortunato Monteiro, Pombal.
Eduardo Julio Jauvat, Rio de Janeiro.
Francisco José Barbosa da Cunha, Fontoura.
Francisco Lourenço Barata, Alpalhão.
Francisco Maria Xavier Rosa, Setubal.
Francisco Pereira Pedroso, Sacavem.
Francisco Antonio Souto Maior Raposo, Pernambuco.
Francisco Antonio Alonso de Riga, Fundão.
Francisco Antonio dos Santos Ferreira, S. Thiago do Cacem.

- Os srs. Francisco de Assis Araujo (Padre), Lamego.
Francisco Augusto Pacheco, Extremoz.
Francisco Cesar Pereira, Villa Franca de Xira.
Francisco Maria Supico, Ponta Delgada.
Francisco de Paula Macedo, Evora.
Francisco Pereira da Silva, Leiria.
Francisco Pinto de Leão, Cezimbra.
Francisco Pinto de Magalhães, Alcobaça.
Francisco Ribeiro de Magalhães, Lamego.
Francisco Xavier Rodrigues, Torres Novas.
Francisco Xavier de Sousa, ilha da Madeira.
Francisco Zacharias Alves, Rio de Janeiro.
Francisco Albino de Araujo Leite, Mirandella.
Francisco José da Silva Nobrega, Figueira.
Francisco Rodrigues Serra, Caparica.
Francisco Rodrigues Serra Junior, Caparica.
Henrique José Pinto, Porto.
Henrique Mauricio Jorge de Lima, Bragança.
Hermenegildo Carril Barbosa, Caldas da Rainha.
Jacinto Freire da Silva, Batalha.
Jacinto Victorino Moniz, Ponta Delgada.
Januario José de Miranda, Torres Vedras.
João Agostinho Ferreira Chaves, Faro.
João Antonio da Fonseca, Penamacor.
João Antonio de Oliveira Ceia, Aldeia Gavinha.
João Antonio Pereira, Athouguia da Baleia.
João Baptista Martins, Caminha.
João Baptista da Silva, Faial.
João Chrysostomo Pereira Barroso, Villa Nova de
Gaia.
João de Deus Baptista, Evora.
João Herculano de Moura, Nova Goa.
João José de Oliveira Junior, Leiria.
João Maria Soares, Santarem.
João dos Santos Paes, Angra.
João Vicente Teixeira da Cunha, Mesão Frio.

- Os sr. Joaquim Antonio da Cunha, Moçambique.
Joaquim Cazimiro Barbosa, Massarellos.
Joaquim da Conceição Carreira, Bellas.
Joaquim Ferreira de Araujo e Silva, Oliveira de
Azemeis.
Joaquim José da Silva Pereira, Loures.
Joaquim José da Silva Pipa, Braga.
Joaquim José Veiga, Villa Viçosa.
Joaquim Mendes Simões da Costa, Coimbra.
Joaquim Neto de Oliveira, Lourical.
Joaquim Raymundo Maldonado, Fuzeta do Algarve.
Joaquim de Sousa e Silva, Cidade de Vassouras.
Joaquim Theotónio Segurado, Moura.
Joaquim Vicente Durão, Extremoz.
José Antonio de Araujo, Lamego.
José Antonio Rodrigues da Silva, Caldas da Rainha.
José Augusto Mendes Pedroso, Santarem.
José Baptista de Magalhães, Rio de Janeiro.
José Carrilho de Matos, Setubal.
José Correia da Silva, Arouca.
José Custodio Monteiro, Peso da Regua.
José Felix Nunes Franco, Alemquer.
José Francisco de Oliveira, Muge.
José Francisco da Silva, Beja.
José Ferreira Duarte, Evora.
José Gomes Monteiro, Pernambuco.
José Joaquim Brochado Caldas, Porto.
José Joaquim de Carvalho, Villa de Frades.
José Joaquim de Carvalho, Villa Nova de Gaia.
José Joaquim de Oliveira, Sacavem.
José Joaquim Pereira Amado, Belem.
José Luiz de Azevedo e Silva, Pinheiro de Loures.
José Manuel de Castro, Bragança.
José Manuel Teixeira, Setubal.
José Marcellino da França, Cadaval.
José Maria Barbosa e Mello, Luz.

- Os srs. José Maria Ferreira da Silveira Almendro, Fronteira.
José Maria da Graça e Silva, Covilhã.
José Maria Rebocho, Caldas da Rainha.
José Maria de Sousa, Rio de Janeiro.
José Martins Pereira, Merceana.
José Mendes da Costa Pedroso, Santarem.
José Mendes dos Santos, Montemór o Novo.
José Nobre da Silva, Loulé.
José de Paiva Cardoso, Leiria.
José dos Reis Mendes Costa, Nazareth.
José Ribeiro de Carvalho Reis, Porto.
José Ribeiro da Cruz, Foscôa.
José Rodrigues Ferreira, Alemquer.
José Romão de Almeida, Chaves.
Luiz Antonio da Costa, Porto.
Luiz Augusto Gonçalves de Ascensão, Lourical.
Luiz José Saraiva, Ceia.
Luiz Rodrigues Ferreira Neves, Coimbra.
Luiz Vicente Fortuna Senior, Matosinhos.
Manuel Antonio da Silva, Ponta Delgada.
Manuel Claudio de Assumpção, Alcaçovas.
Manuel Emydio Gomes da Costa (Padre), S. Romão de Ucha.
Manuel Francisco Gaspar de Sousa, Pombal.
Manuel Gascon, Lagos.
Manuel Guilhermino da Silva, Marinha Grande.
Manuel Joaquim da Silva Menezes, Fajal.
Manuel Joaquim Leyguarda Pimenta, Cabo Verde.
Manuel Joaquim Dias, Angeja.
Manuel Maria da Cruz, Setubal.
Manuel Nunes Rosa, Alvariazere.
Manuel Rodrigues, Alter do Chão.
Manuel dos Santos Velloso, Trancoso.
Manuel Teixeira Cardoso, Rio de Janeiro.
Maria José Cruz de Almeida e Silva (D.), Lavos.
Mathias da Silva Lopes, Cartaxo.

- Os srs. Mauricio de Andrade, Funchal.
 Miguel Barbosa da Costa, Nova Goa.
 Miguel Castro Martins, Montargil.
 Miguel da Costa Dourado, Rio de Janeiro.
 Miguel José de Sousa Ferreira, Porto.
 Pedro Augusto Franco, Belem.
 Pedro Fernandes da Cunha, S. Thomé.
 Ricardo Xavier da Silva, Mossamedes.
 Rodrigo Antonio Machado Guimarães Junior, Porto.
 Roque José da Costa Veiga, Gouveia.
 Sebastião José Esteves, Macedo de Cavalleiros.
 Simão Marcellino Fragoso, Rio de Janeiro.
 Thomás Badia, Paço de Arcos.
 Venancio Cardoso de Figueiredo, villa da Barquinha.

RESUMO

Protectores	2
Benemeritos	18
Honorarios nacionaes	28
Honorarios estrangeiros	24
Effectivos	61
Correspondentes nacionaes	170
Correspondentes estrangeiros	9
Somma	<u>312</u>

ESTATISTICA DA PRIMEIRA SECRETARIA EM 1866

Representações dirigidas ao governo de Sua Magestade	5
Ditas dirigidas ás côrtes	2
Ditas ao conselho de saude publica	2
Cartas e officios recebidos de differentes auctoridades, corpos collectivos e mem- bros da sociedade	272
Officios e circulares expedidas a diffe- rentes	281
Somma	<u>281</u>

<i>Transporte</i>	281
rentes auctoridades, corpos collectivos e membros da sociedade.....	417
Diplomas passados a differentes mem- bros	67
Certidões passadas por despacho da mesa	4
Titulos passados aos diversos funciona- rios da sociedade	34
Dito aos delegados e sub-delegados	54
Somma	<u>857</u>

Lisboa, em 24 de julho de 1866. — O primeiro secretario,
Joaquim Urbano da Veiga.

CAUSAS DA DECADENCIA DA PHARMACIA ENTRE NÓS
E OS MEIOS DE AS EVITAR OU DESTRUIR

Senhores: — Não é o vão desejo de ostentar talentos, pois-
que reconhecemos não os possuir, que nos leva a pedir-vos
hoje alguns momentos de attenção; mas, filho da classe phar-
maceutica, pareceu-nos conveniente offerecer-vos algumas
considerações sobre as causas da decadencia da pharmacia
entre nós, e apontar-vos quaes são no nosso entender os
meios de as evitar ou destruir; e se escolhemos o dia de hoje
para vos ler este insignificante trabalho, foi na convicção de
que, vindo vós hoje aqui celebrar o 32.º anniversario da so-
ciedade pharmaceutica lusitana, e sendo esta o unico centro
que a classe possui, tendo sido sempre a protectora desve-
lada da classe que representa, vos acharia mais bem dispostos
a receber as idéas que passo a apresentar-vos.

Quando um homem observador volve os olhos sobre o pas-
sado, e compara o estado de adiantamento de Portugal em
1835 e 1866, não póde deixar de admirar o progresso que as
sciencias, as artes e as industrias têm feito durante o es-
paço que decorreu entre aquellas duas datas. De facto, ve-
mos que Portugal importava em outras epochas todos ou quasi

todos os productos industriaes, podemos mesmo dizer que aqui se desconheciam os mais insignificantes e rudimentares principios das artes, e que as sciencias e letras tinham no nosso paiz bem poucos cultores. Actualmente, se não podemos dizer que o nosso paiz marcha na vanguarda da civilisação, attendendo comtudo á sua pequena area e poucos recursos, podemos dizer que bastante tem avançado, e se mais não tem conseguido, provém isso do pouco interesse com que sempre se tem olhado para o progresso do artista e da arte, não se tratando de crear incentivo para os que trabalham.

Mas porque é, que no meio d'este caminhar incessante, na epocha em que todas as classes têm conseguido elevar-se, considerar-se, e instruir-se, a pharmacia, não só não tem progredido, senão que mostra uma decidida tendencia para decair, para perder mesmo o terreno que em outras epochas tanto lhe custou a conquistar, e finalmente, para perder a importancia a que tem incontestavel direito?

Não temos a pueril pretensão de nos suppormos infallivel; entretanto um aturado estudo sobre este desgraçado facto nos habilita a podermos dizer-vos hoje quaes as causas que no nosso entender obstem ao progresso da pharmacia, e contribuem para a sua decadencia, e (parece-nos preve-lo) para o seu completo aniquilamento! . . .

A historia da pharmacia, que todos vós de certo conheceis, mostra-nos que nos primeiros tempos da monarchia portugueza, os pharmaceuticos gosaram de regalias, privilegios, isenções e franquezas que a poucas classes mais eram concedidas. A causa de taes favores, e de tal consideração acha-se de certo na difficuldade que n'aquellas epochas havia em conseguir que um pharmaceutico viesse habitar no paiz, porque sendo elles raros, só á força de privilegios poderiam ser atrahidos. Foram talvez estes mesmos privilegios, que mais tarde excitaram a inveja de outras classes, que até então só nos medicos, seus discipulos, e adeptos reconheciam competencia para preparar medicamentos. Augmentando pouco a pouco o numero dos pharmaceuticos, foram tambem pouco

a pouco diminuindo as regalias, e dentro em alguns annos tinham os physicos mores conseguido dominar os pharmaceuticos, tornando-os de si absolutamente dependentes, dependencia esta que até um certo ponto ainda hoje existe.

É deveras para lamentar, que em um tempo em que as diversas classes da sociedade têm conseguido illustração e consideração, só para a classe pharmaceutica tenha faltado a protecção, que com mão larga se tem dispensado a outras classes, aliás tambem dignas d'ella.

Alguem responderá; que se a classe pharmaceutica não é mais protegida é porque a pouca illustração de seus membros pouco convida a essa protecção... e que se a classe tratasse de, pelos seus escriptos e obras, mostrar que de alguma cousa era capaz, essa protecção não lhe faltaria. Este argumento, que se a memoria nos não falha alguem já empregou, nada colhe. Para que uma classe possa trabalhar em prol da sciencia, é necessário que pelo menos uma parte dos seus membros estejam em posição de poder faze-lo.

Mas a pharmacia não offerece hoje a quem a professa, senão uma posição mesquinha, e um futuro mais que duvidoso! Como se ha de trabalhar com gosto em circumstancias taes? Dê-se á classe a instrucção que ella por tantas vezes tem pedido, dêem-se-lhe garantias de um melhor futuro, e exija-se então d'ella tanto quanto deve dar.

Não é porém só a falta de protecção a unica causa da decadencia da pharmacia entre nós, diversas são ellas, e tentaremos enumera-las e descreve-las pela ordem da importancia que nos parece terem na questão.

A primeira e mais importante é de certo a falta de instrucção regular, e em harmonia com o estado actual da sciencia; é a falta de uma bem organisaada escola de pharmacia, onde o alumno aspirante a pharmaceutico possa obter os conhecimentos especiaes de que tanto carece, depois de ter frequentado as cadeiras das sciencias naturaes nas escolas respectivas.

Quem será porém o culpado de não existir esta escola especial, de não haver um curso regular de pharmacia, de, fi-

nalmente a classe não ter a instrução que a ponha ao par da sciencia?

A sociedade pharmaceutica lusitana, unico centro da classe, não é de certo a culpada, porque por muitas e muitas vezes tem pedido ao governo tome na devida conta este importante ramo de instrução publica, chegando mesmo por mais de uma vez a elaborar projectos para a creação da escola especial de pharmacia, e chegando a conseguir a sua apresentação nas duas camaras legislativas. Infelizmente porém até hoje ainda não pôde obter deferimento, dando-se-nos sempre como resposta que a creação d'essa escola traria um grande augmento de despeza!...

Não negámos que a creação da escola de pharmacia traria augmento de despeza, mas esta despeza seria altamente productiva, porque daria em resultado a illustração de uma tão util classe, e acabaria com o estado anarchico em que se acha a instrução pharmaceutica no nosso paiz. Desgraçadamente porém só vemos invocar estes principios de economia, quando se pretende guerrear uma idéa, em cuja realisação se não interessam, porquanto ainda não ha muito que as escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto, e faculdade de medicina da universidade de Coimbra pediram e obtiveram a creação das cadeiras de anatomia pathologica e de hygiene publica; tambem esta (aliás justa) exigencia trouxe um grande augmento de despeza, mas entendeu-se que valia bem a pena qualquer sacrificio, a fim de que a classe medica adquirisse mais vastos conhecimentos n'aquelles dois importantissimos ramos. Da creação da cadeira de anatomia pathologica, nasceu a necessidade de crear logares de conservadores e preparadores dos respectivos museus; uma nova proposta de lei foi apresentada em côrtes, creando oito logares de conservadores, um para cada uma das escolas de Lisboa e Porto, e seis para a universidade de Coimbra. Com todos estes melhoramentos augmentou a despeza publica em 6:600\$000 réis. A verba a despender com a escola de pharmacia seria apenas equivalente a metade d'aquella, porquanto entendemos bastante uma

só escola em Lisboa; para a criação d'aquelles logares não se recuou, só para a criação da escola de pharmacia se encontram difficuldades insuperaveis!!! Pois não seria igualmente productiva a despeza feita, com o fim de illustrar a classe pharmaceutica?!!...

Uma outra causa, entendemos nós, contribue bastante para a pouca consideração de que goza a classe pharmaceutica, é ella o aspecto e local das officinas. Parece-nos que as pharmacias não deviam apresentar um aspecto similhante a uma casa de venda. Uma sala de recepção no 1.º andar, e o laboratorio no interior e completamente inacessivel aos frequentadores, diminuiria, a nosso ver, os inconvenientes, que todos de certo reconhecemos, de ver homens com uma habilitação scientifica reduzidos a condições pouco em harmonia, com o que se deveria esperar e desejar. Alem d'isto os trabalhos em uma officina não permitem que tanto ella, como os que n'ella trabalham estejam constantemente no estado de arranjo e acao, indispensaveis em uma casa e em individuos accessiveis a toda a gente.

O charlatanismo tambem contribue e não pouco para a decadencia da pharmacia. Temos uma infinidade de portarias, alvarás, decretos e editaes que regulam o exercicio da pharmacia, e o sujeitam a certas e determinadas formulas. O pharmaceutico é obrigado a prestar-se á visita da respectiva auctoridade policial, a vender os medicamentos pelos preços taxados no regimento, a abrir o seu estabelecimento a toda a hora da noite, etc., etc., etc. Quando mesmo se conseguisse com o conjuncto de todas estas medidas a maxima perfeição e regularidade nas officinas, pouco se lucraria, poisque os droguistas e herbolarios, sem que estejam obrigados áquellas leis e regulamentos, julgam-se tambem aptos para aviar receitas por preços muito inferiores aos do regimento, illudindo a lei, que a tal os não auctorisa, e zombando da auctoridade sanitaria, que por vezes, mas sem resultado, tem querido obstar a este abuso. Todos sabem que os droguistas não só vendem preparados pharmaceuticos em doses medicamento-

sas, mas chegam mesmo a aviar receitas, taes como limonada de citrato de magnesia, electuario de senne, etc., etc. E poder-se-ha rasoavelmente consentir que homens sem as habilitações, nem os encargos dos pharmaceuticos lhes estejam roubando as suas attribuições e interesses?

Tudo isto, senhores, concorre poderosissimamente para o estado de decadencia da pharmacia, poisque o pharmaceutico está hoje limitado a preparar algumas receitas que os drogistas se não atrevem a preparar, e a vender a troco de uma insignificante percentagem essa alluvião de preparados estrangeiros de composição desconhecida, restringindo-se assim ainda mais, e cada vez mais, os já insignificantes recursos dos membros da nossa classe.

Da facilidade das habilitações provém um numero de pharmaceuticos tres vezes superior ás necessidades do paiz, e não pouco contribue este facto para o abatimento da nossa classe; tanto em Lisboa como nas outras terras das provincias ha um numero de boticas que as respectivas populações não podem sustentar com a decencia devida, dando isto em resultado o subdividirem por tal modo os interesses, que estes mal chegam para occorrer ás primeiras necessidades da vida, de sorte, que só a bem poucos pharmaceuticos é possivel crear um capital que lhes garanta a subsistencia na idade propecta. Povoações conhecemos nós em que se conservam quatro, cinco e mais boticas, subdividindo inconvenientemente os já exiguos interesses que para um só seriam talvez insufficientes.

Uma outra causa, que considerámos ter contribuido tambem bastante para o desgraçado estado em que a pharmacia portugueza se acha, é o pouco escrupulo na admissão dos nossos ajudantes, que mais tarde devem ser nossos collegas. Parecia-nos conveniente, indispensavel mesmo, que os individuos que se destinam a esta profissão não podessem obter o titulo de ajudante de pharmacia sem que previamente tivessem adquirido um certo numero de habilitações que os collocasse em posição bem superior á de um caixeiro de

commercio, a quem elles hoje quasi se consideram inferiores.

Se por meio de uma razoavel limitação de officinas se chegasse a conseguir collocar o pharmaceutico em boas condições, as dos ajudantes deveriam tambem melhorar consideravelmente, porque então os seus honorarios seriam mais avultados e convidariam os mancebos que se dedicassem a esta profissão, a adquirir uma certa somma de conhecimentos, o que agóra não acontece.

Hoje porém que a sorte do pharmaceutico é, como temos provado, desgraçada, a do ajudante não pôde ser boa, porque depende d'aquella, e por isso só individuos de uma classe inferior e sem habilitações algumas, correm a empregar-se n'aquelle mister.

Finalmente, senhores, a falta de uma pharmacia central é tambem a origem d'onde hoje dimanam muitos inconvenientes para a classe. Ver-se o pharmaceutico na necessidade de confeccionar certos medicamentos e preparados officinaes, quando os seus interesses o não habilitam ao menos a ter um ajudante, é ver-se obrigado a perder inutilmente um certo numero de horas, que elle poderia empregar com mais vantagem em montar scientificamente o seu estabelecimento. Alem d'isto, nem em todas as officinas ha as accomodações indispensaveis para a boa preparação de extractos, hydrolatos, etc., etc., o que obriga os pharmaceuticos a recorrer aos droguistas, cuja falta de habilitações lhes não dá garantia alguma sobre a boa preparação do composto. Ao passo que uma pharmacia central, regida por pharmaceuticos, e administrada com escrupulo e sciencia, forneceria ao pharmaceutico consumidor, por modico preço, os compostos, que só com difficuldade pôde preparar na sua officina. Ainda mais, a pharmacia central poupar-nos-fa a vergonha de irmos buscar ao estrangeiro certos medicamentos, que nada obsta a que aqui se preparem. Ao pharmaceutico isolado, não é possivel concorrer no mercado com estes negociantes de medicamentos, não só porque o vulgo está sempre propenso a favorecer as industrias estrangeiras, de preferencia ás nacionaes, mas

porque lhe seria necessario empatar um capital consideravel em relação á pequena extracção e aos poucos interesses que auferê. Em uma pharmacia central porém estas difficuldades seriam bem superaveis, porque, quando este estabelecimento tivesse attingido certo grau de perfeição, quando os seus productos rivalisassem com os que agora importâmos, ao governo competia elevar os direitos aos medicamentos de origem estrangeira, e o governo de certo o faria, porque o tem feito em relação a outras industrias.

Taes são, senhores, no nosso entender as causas da decadencia da pharmacia entre nós. Os meios de as evitar ou destruir, são facéis de prever, e deduzem-se naturalmente dos argumentos até agora por nós adduzidos.

O meio que collocâmos em primeiro logar, pelo considerarmos o mais importante, é a creação immediata de uma bem organizada escola de pharmacia, não se admittindo desde o momento em que a escola funcionasse mais do que uma classe de pharmaceuticos e estes com o curso regular d'aquella escola. Parece incrível que ainda hoje, em uma epocha em que tantas habilitações se exigem para o mais insignificante mister, se consinta que sejam admittidos a exame de pharmacia individuos sem as habilitações necessarias, indispensaveis mesmo a qualquer homem quanto mais a quem se destina a uma profissão de tão grande responsabilidade moral!...

Em 1850, dizia o sr. dr. Beirão, em um artigo publicado no nosso jornal, em que tratava das differentes classes de pharmaceuticos que actualmente ainda existem, e depois de ter fallado da primeira, isto é da que tem o curso regular: «A outra classe, que póde segundo a lei ser admittida a exame, é a dos aspirantes pharmaceuticos, que não tiverem frequentado o curso da escola, apresentando ao director certidão de idade de vinte e cinco annos, documentos dos estudos que tiver, e attestação de oito annos de boa pratica passada pelo respectivo pharmaceutico, e conferida com o livro das matriculas. Já se vê que esta classe de aspirantes não podia deixar de ser attendida na lei de 1840, para não inutilisar a

carreira e o tempo de aprendizagem, que n'essa epocha tinham muitos d'elles, mas hoje que são passados dez annos sobre a lei, e sobre a criação das escolas de pharmacia, annexas á faculdade de medicina da universidade de Coimbra, e ás escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto, ha um verdadeiro contrasenso na tolerancia d'esta classe, e seria util e indispensavel que todos os pharmaceuticos tivessem o curso regular e completo da sua profissão. Que se diria se a lei consentisse que houvesse medicos ou cirurgiões, que apenas tivessem a pratica de oito annos nas enfermarias de um hospital?

Já n'aquella epocha o sr. dr. Beirão (e com elle todos os homens de senso) não admittia mais que uma classe de pharmaceuticos, e estes com o curso regular. São porém passados dezeseis annos mais, e que vemos nós? a continuação do abuso. A lei de 12 de agosto de 1854 quiz circumscrever um pouco mais o numero dos pharmaceuticos habilitados por este systema, exigindo algumas habilitações ainda mesmo áquelles que não quizessem seguir o curso regular, e dispensando-as só aos que na data citada lei tivessem quatro annos de pratica registada. Parece que a lei teve em vista com esta disposição, não matar a carreira dos que já tivessem dedicado um certo numero de annos para seguir a profissão pharmaceutica. Doze annos porém decorreram já, e ainda hoje concorre a exame uma alluvião de alumnos a utilisarem aquella disposição!!! e assim se illude uma lei, aliás clarissima e cujo unico defeito é admittir ainda aquella excepção, sem marcar um praso, alem do qual estes exames cessassem completamente. E não se nos diga que o governo se vê obrigado a fechar os olhos a esta falta de execução de lei, porque vê que as escolas não habilitam um numero de pharmaceuticos sufficiente para as necessidades do paiz (como já alguem nos respondeu). As escolas não têm frequentadores, porque os alumnos acham no exame de pratica uma habilitação mais commoda, facil e *barata* e fogem do longo tirocinio escolar, o que não aconteceria se só por este meio podessem obter os seus diplomas. A circumstancia de querer garantir a habili-

tação aos alumnos que têm um certo numero de annos de practica, não pôde servir de desculpa, porquanto tendo-se ha pouco creado duas cadeiras nas escolas de medicina, tornou-se logo a sua frequencia e exame obrigatorios para todos os alumnos, incluindo mesmo os do quinto anno, que por esse facto se deviam considerar livres d'aquella obrigação. Por que razão pois se ha de estabelecer, como precedente, esta eterna contemplação para os aspirantes de pharmacia, contemplação que produz tão maus resultados?! . . .

O segundo meio que lembrámos e que julgámos importantissimo, é a limitação do numero de pharmacias, estabelecendo uma para um certo numero de habitantes, e não se admittindo mais do que o numero fixado por lei. Contámos já com uma grande opposição a esta idéa, no entanto julgámo-la importantissima, e que tem exemplo em uma outra classe, mesmo no nosso paiz. Todos sabem que não é permittido a todos abrir um escriptorio de tabellião. Póde um individuo qualquer possuir uma consideravel massa de conhecimentos, ser formado em todas as faculdades, sem que por isso esteja no direito de abrir um cartorio de tabellião, porque o numero d'estes é fixado por lei, e quando vaga algum dos logares por lei creados, é ao governo que pertence prove-lo. Porque será esta restricção? Não será licito a todos exercerem um commercio, contantoque não offendam a moral publica e a religião do estado?! . . .

Mais de uma razão por certo dictou esta lei, mas cremos que as principaes foram as seguintes: 1.º, a necessidade de ter debaixo da immediata vigilancia da auctoridade respectiva um numero certo d'aquelles empregados, de cuja honradez e probidade depende, em grande, parte a garantia do direito de propriedade; 2.º, a necessidade de só prover n'aquelles logares homens competentes, illustrados e moralisados; 3.º, a conveniencia de garantir uma independencia a um determinado numero de homens, a quem a lei commette tão importantes funcções, fixando um numero rasoavel e compativel com a população.

Parece-nos facil demonstrar que qualquer das rasões apontadas são perfeitamente applicaveis á nossa classe; poisque entendemos, que é igualmente necessario conservar debaixo da vigilancia da auctoridade respectiva individuos que se dedicam a um dos mais importantes ramos da arte de curar. Quanto á moralidade e sciencia, julgámos que em nenhuma outra classe estas qualidades se tornam tão indispensaveis como na classe pharmaceutica e entendemos tambem finalmente que é indispensavel garantir ao pharmaceutico uma certa independencia, porque da sua honradez, moralidade e sciencia, depende, *não a garantia do direito de propriedade, mas a existencia do homem* A liberdade do commercio não póde, nem deve ser tão ampla e absoluta, em negocios que digam respeito á saude publica, e assim como se têm estabelecido restricções, impondo ao pharmaceutico o regimento dos preços, visitas policiaes, etc., etc., faça-se mais esta restricção indispensavel para o bem geral, e para a regeneração de uma tão importante classe. Que vantagem póde tirar o publico de ter uma alluvião de boticas? Não manda a lei que em todas os preços sejam iguaes e regulados pelo respectivo regimento? Não será tambem verdade que os interesses diminuem na rasão directa do augmento da concorrência? Logo a verdadeira utilidade para o publico, está em ter o numero de boticas que a população possa sustentar com decencia e independencia, porque quanto melhores forem as condições do pharmaceutico, mais bem montado terá o seu estabelecimento, maior escrupulo presidirá aos seus trabalhos.

Na Noruega reconheceu-se a necessidade de decretar o numero exacto das boticas que podiam e deviam existir em cada lugar, povoação, villa ou cidade. Estabeleceu-se como base que uma só botica era sufficiente para uma população de dez mil almas. Seja-nos permittido citar uma passagem do excellente relatorio do sr. Martius, sobre este assumpto.

«Estabeleceu-se como principio, que uma só botica podia servir uma população de dez mil almas. A Noruega, sendo muito pouco povoada em relação á sua extensão, tem só trinta

e cinco pharmaceuticos no reino; oito estão nas cidades de Christiania, Droutheim, Berghen, e Christiandsand, e os outros nas cidades e villas mais pequenas. O privilegio de um pharmaceutico uma vez outorgado, não pôde ser-lhe tirado sob qualquer pretexto; torna-se propriedade do titular, todavia se este se torna culpado de fraude, ou vendendo drogas sophisticadas, ou mostrando-se incapaz de exercer a sua profissão, então o privilegio poderá ser-lhe tirado por sentença dos tribunaes competentes; mas elle por isso não é inutilizado, deve ser immediatamente conferido a outro pharmaceutico, reunindo todas as considerações de capacidade exigidas pela lei. Salvo aquelles casos excepçionaes, que raras vezes se apresentam, o titular transmite o seu privilegio a um dos seus discipulos, a um dos seus filhos, ou a um estranho» . . .

Limitámo-nos a citar estes periodos, mas aquelle relatorio, elaborado por um homem tão illustrado como o sr. Martius, é um documento importante, que muito conviria fosse lido por todos os que se interessam pela sorte da nossa classe; elle contém calculos e dados estatísticos de grande valor, e põe bem em relevo a bella organização do serviço pharmaceutico n'aquelle paiz.

Não é porém só na Norwega que se dá o que acabámos de narrar ácerca da limitação do numero das officinas pharmaceuticas. Em alguns paizes mais, que hoje se podem com justiça considerar como mais adiantados em civilização, se acha já estabelecido este salutar systema. Tambem em França se reconheceu ao tratar d'este importante assumpto, que para se pôr em pratica a limitação das pharmacias, era necessario estudar bem os meios para que o fim correspondesse ao que d'elle se esperava. Diz o sr. Gnior de Grand-maison, que a limitação das pharmacias, é uma derogação do principio geral do systema liberdade do commercio, ella deve ser uma medida excepcional, e não pôde ser executada senão no interesse publico; mas que por isso mesmo é que elle entende que convem a limitação como o meio unico de acabar com o estado anarchico em que se acha a pharmacia, porque a socie-

dade em geral deve achar n'esta excepção feita á pharmacia a garantia contra todos os delictos que podem hoje comprometter o exercicio d'esta arte, taes como resultam de uma concorrência illimitada. Todos sabem alem d'isto o grande inconveniente que resulta d'esta liberdade ampla de cada um se estabelecer onde lhe apraz, porquantó vemos que quasi todos concorrem para os grandes centros de população, accumulando-se ahi de um modo inconveniente, e subdividindo por tal fôrma os interesses, que todos ficam com o seu futuro compromettido. Taes são as rasões em que nos fundámos para desejarmos ver applicado entre nós este vantajoso systema. Exerça-se sobre o pharmaceutico uma rigorosa fiscalisação, mas concedam-se-lhe garantias que lhe assegurem uma independencia futura; não invoquemos a liberdade para desculpar um abuso. Ao passo porém que um grande numero de pharmaceuticos concorre a estabelecer-se na capital e nos maiores centros de população, as pequenas villas, as freguezias ruraes estão completamente desprovidas de soccorros medicos. Conhecemos povoações, cujos habitantes precisam percorrer uma distancia de quatro leguas, para obterem medicamentos de uma pharmacia legalmente estabelecida, e por mais de uma vez tem acontecido morrer o doente antes de ter sido possivel applicar-lhe o medicamento, isto pela grande distancia a que se acha do local onde existe uma botica. Talvez que alguém veja n'estes factos um argumento a favor das duas classes de pharmaceuticos, o que n'outro logar combatemos, sendo os mais habilitados para as cidades e villas mais importantes, os menos habilitados para as freguezias ruraes. . . . A isto responderemos que nos parece altamente inconveniente querer estabelecer differença nas habilitações entre pharmaceuticos que têm a desempenhar funcções identicas, e sempre importantissimas, qualquer que seja o local onde se achem estabelecidos. Em toda a parte a saude do cidadão deve ter a mesma importancia, e não podemos admittir que assim se entregue a homens sem os devidos conhecimentos a manipulação dos medicamentos, que se podem alliviar um

padecimento quando bem preparados, tambem no caso contrario podem dar a morte. Em toda a parte as manipulações estão sujeitas ás mesmas regras, e quando estas se ignorem, não é possivel proceder convenientemente. Dar uma carta de pharmaceutico a um individuo a quem faltam os indispensaveis conhecimentos para bem administrar uma pharmacia, importa uma protecção official ao charlatanismo. Depois a facilidade na habilitação fará concorrer um maior numero de individuos a adquiri-la, dando-se portanto o inconveniente já apontado, de tornar numerosissima uma classe cujos interesses só podem alimentar um numero relativamente muito menor.

O terceiro meio finalmente, que propomos, é a prohibição absoluta das arrematações dos medicamentos. Em uns artigos regulamentares de policia pharmaceutica, que se acham codificados e apensos ao regimento dos preços, vem consignada a disposição prohibitiva para o pharmaceutico vender medicamentos por preço maior ou menor do que o taxado no mesmo regimento. Esta disposição está ainda hoje em vigor, o pharmaceutico é obrigado a cumpri-la, e o conselho de saude torna-o responsavel pelo seu exacto cumprimento.

Emquanto porém isto se dá, consente-se que em certos hospitaes de misericordias e em certas associações auctorisadas e protegidas mesmo pelo governo se façam annuncios publicos convidando os pharmaceuticos a concorrerem á praça, para ser arrematado o fornecimento áquelle que por menor preço o fizer. Estas disposições encontram-se necessariamente na pratica; uma obsta ao cumprimento da outra, no entanto as arrematações continuam, embora o conselho de saude tenha empregado bastantes esforços para as evitar. Mas se ao pharmaceutico é licito arrematar o fornecimento de medicamentos com abatimento de preços, de que servirá o regimento? Se lhe não é licito, para que se consentem taes arrematações? Para que se obriga o pharmaceutico a comprar o regimento dos preços, se se consente depois que elle publicamente seja convidado a calca-lo aos pés?... Porventura terão os doentes d'aquelles hospitaes e associações algum privilegio de

que os outros cidadãos não gosem tambem? Porque rasão pois é que estes poderão comprar por cinco, o que aos outros só é licito comprar por vinte?

São devéras para lastimar estes abusos, porque elles contribuem poderosamente para desconsiderar a nossa classe, e fazemos sinceros votos para que elles se acabem por uma vez.

Estas são, senhores, as considerações que entendemos dever apresentar-vos; conhecemos que nos faltam os elementos para tratar convenientemente uma questão d'esta magnitude; confiámos porém na vossa benevolencia, e d'ella esperámos uma desculpa para a nossa ousadia.

Lisboa, 24 de julho de 1866. — *Joaquim Urbano da Veiga*, primeiro secretario.

VARIEDADES

Gazeta de pharmacia e applicações das sciencias ás artes, agricultura e commercio de drogas, redigida por Pedro José da Silva, pharmaceutico de primeira classe, chefe de serviço chimico, demonstrador no instituto geral de agricultura de Lisboa. — Recebemos e agradecemos oito folhetos d'este interessante trabalho, constando de duas memorias, que versam a primeira sobre a historia da pharmacia desde os primeiros seculos da monarchia até hoje, e a segunda sobre a noticia do pharmaceutico leiriense, Thomé Pires, enviado na China.

Chamámos a attenção dos pharmaceuticos portuguezes para a leitura d'esta interessante obra, digna de toda a coadjuvação.

Publicação importante. — Foi offerecido á sociedade um interessante trabalho: *Nota sobre a ovariectomia*, de que é auctor o sr. Antonio Maria Barbosa, distincto professor da escola de medicina de Lisboa, socio effectivo da academia real das sciencias de Lisboa e membro honorario da sociedade pharmaceutica lusitana. Agradecemos.

ANNUNCIOS

Xarope de phillandrio composto — *Rosa* — Ensaiado com os melhores resultados nos hospitaes de Lisboa, e pelo conselho medico do Porto.

Acompanham cada frasco muitos attestados dos primeiros facultativos da capital e das provincias, considerando este xarope de uma reconhecida vantagem contra os ataques asthmaticos, catarrhos, tosses de qualquer natureza, e todos os mais padecimentos de peito. Vende-se nas pharmacias dos srs. Azevedo, no Rocio; Barral, rua do Oiro; Oliveira, rua dos Retrozeiros; Rodrigues, rua Nova da Palma; e drogaria Serzedello, largo do Corpo Santo: deposito principal na pharmacia Rosa, rua de S. Vicente, n.º 31 e 33, unica parte onde é preparado o referido medicamento pelo seu auctor.

Novissima publicação, Synonymia chimico-pharmaceutica, obra utilissima á classe medica em geral e indispensavel aos pharmaceuticos e droguistas, confeccionada por Agostinho da Silva Vieira, pharmaceutico do hospital real de Santo Antonio, primeiro official do jardim botanico da academia polytechnica do Porto, etc. — Contendo:

1.º Todos os nomes antigos e modernos das substancias medicinaes e medicamentos officinaes empregados em medicina;

2.º As origens e nomes scientificos de todos os simples, accommodada ao uso particular dos pharmaceuticos;

3.º Uma nomenclatura racional, cujos nomes revelam a natureza e componentes dos medicamentos compostos.

Um grosso volume em 8.º francez, de mais de 300 paginas, optimo papel e typo novo. — Preço 1\$200 réis.

Vende-se no Porto, em casa do editor, Jacinto Antonio Pinto da Silva, rua do Almada, n.º 134; em Lisboa, nas dos srs. Lavado, Zeferino e José Rodrigues; nas principaes cidades do reino e ilhas; e no Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Maranhão e Rio Grande do Sul, nas livrarias do costume.

As pessoas, que fóra d'estas localidades do reino onde a dita obra se acha á venda, a pretenderem pelo correio, servir-se-hão enviar, franca de porte, uma cautela do mesmo correio, no valor de 1\$340 réis.

TOXICOLOGIA

ANALYSE DE UM DEPOSITO ENCONTRADO NO FUNDO DO POTE QUE CONTINHA AGUA, DE QUE FAZIA USO SUA Magestade A RAINHA A SENHORA DONA MARIA PIA

Pelo meritissimo sr. juiz de direito do terceiro districto criminal d'esta cidade nos foi apresentado um pequeno caixote de madeira, contendo o fundo de um pote de barro, uma torneira de latão, um pequeno embrulho de papel branco com treze palitos phosphoricos despojados da massa phosphorica e de parte do enxofre, e um vidro com um deposito no fundo e um liquido que lhe sobrenadava, a fim de que, procedendo á competente analyse, declarassemos se ali havia alguma substancia toxica, capaz de produzir a morte. Depois de havermos prestado o juramento da lei, procedemos do modo seguinte:

De todos estes objectos pareceu-nos que só os contentos do vidro deviam merecer a nossa attenção, não só porque pela leitura dos autos se deprehendia que a substancia toxica, caso existisse, ali se encontraria, mas tambem porque na minuciosa observação do fundo do pote e torneira de latão não notámos corpo algum digno de submeter-se á analyse.

O frasco de vidro, da capacidade de 100 grammas, proxima-mente, continha 60 grammas de um liquido aquoso, no fundo do qual se via um deposito formado de uma substancia de cor amarella, de outra avermelhada, e de pequenas fibras lenhosas.

Este liquido quando se agitava produzia vapores brancos que vinham occupar a parte superior e vasia do vidro, constituindo uma atmospherá nebulosa; manifestou cheiro aliaceo, e avermelhou o papel tornasol.

Separámos pela filtração o deposito do liquido aquoso em que se achava immerso, lavámos o filtro com agua distillada, e designámos este liquido pela letra A.

O liquido A, submettido á acção de uma corrente de gaz sulphydrico lavado, não manifestou precipitado algum, e igual

resultado apresentou tratado pelo sulphureto de ammonio. Tratado porém pelo nitrato de prata deu um precipitado negro, que verificámos ser de prata reduzida.

Ensaio do deposito que ficou no filtro

Destacámos a maxima parte d'este deposito, e o filtro com o que lhe ficou adherente, depois de enxuto entre papel descollado, foi posto em logar escuro sobre uma chapa de ferro aquecido, e immediatamente appareceram phosphorencias em differentes pontos do papel que tinha servido á filtração, manifestando cheiro aliaceo.

A substancia amarella contida no deposito foi lançada em uma colhêr de platina, e aquecida á luz de uma alampada, ardendo com chamma azulada, e desenvolvendo cheiro caracteristico de gaz sulphuroso, o que acontece sempre que o enxofre se queima em presença do ar.

O restante do deposito destacado do filtro foi submittido á ebullição com acido azotico adicionado de agua distillada e filtrado. O liquido resultante d'esta operação, e que designámos pela letra B, foi submittido a uma corrente de hydrogenio sulphurado que produziu um precipitado negro. Este precipitado recolhido sobre um filtro foi convenientemente lavado, e em seguida tratado pela agua acidulada com acido azotico, no qual se dissolveu pela ebullição.

Este liquido, que designámos pela letra B', foi tratado pelos seguintes reagentes:

Iodureto de potassio, que produziu precipitado amarello.

Acido sulphurico, que produziu precipitado branco solúvel no tartrato de ammonia.

Chromato de potassa, precipitado amarello solúvel na potassa.

Todas estas reacções são caracteristicas do chumbo.

O liquido B, depois de separado do precipitado obtido pelo sulphydrico, foi tratado pelo sulphhydrato de ammoniaco, que deu um precipitado negro em mui diminuta quantidade; este precipitado recolhido sobre um filtro, lavado e tratado pelo

acido chlohydrico, dissolveu-se promptamente. Esta dissolução adicionada de agua distillada, foi tratada pelo ferro-cyanureto de potassio, manifestando-se a coloração azul, que augmentou successivamente de intensidade, reacção esta que denuncia a existencia do ferro.

Em presença d'estes ensaios concluimos:

1.º Que o liquido contido no frasco de vidro, com que se achava immerso o precipitado, manifestou a presença do phosphoro no estado de acido phosphorico, o que reconhecemos pela reacção acida e pelo precipitado produzido com o azotato de prata;

2.º Que o deposito existente no fundo do vidro continha, em grande estado de divisão, o phosphoro, substancia muito venenosa, o enxofre, que pela sua insolubilidade se póde considerar innocente, o chumbo, que na lista dos toxicos não é o que deixa de desempenhar melhor o seu papel, e o ferro, que é inoffensivo, e que nos parece existir ali accidentalmente;

3.º Que a natureza das substancias encontradas correspondendo á composição da massa phosphorica, e a circumstancia de nos terem sido apresentados alguns palitos phosphoricos sem a parte inflammavel, leva-nos a dar facil explicação da existencia de todas aquellas substancias; assim o phosphoro faz a base da massa phosphorica, o enxofre, bem como as fibras lenhosas, foram destacadas dos palitos juntamente com a massa; o chumbo provém do minio ou zarcão (combinação do bi-oxydo de chumbo com o protoxydo da mesma base), que os fabricantes de phosphoros costumam empregar para lhe dar a cor vermelha, assim como empregam o azul de Prussia ou o bioxydo de manganeseo, se lhe pretendem dar a cor azul ou negra: finalmente a existencia do ferro suppomos provir da vasilha em que foi feita a fusão do phosphoro e a mistura da massa;

4.º Finalmente, que sendo-nos desconhecida a quantidade de agua que existia no pote de barro, onde se achou o deposito do massa phosphorica, não podemos dizer se esta era capaz de causar a morte.

Lisboa, e laboratorio da sociedade pharmaceutica lusitana, em 21 de junho de 1866. — *Joaquim José Alves* — *Manuel Vicente de Jesus*.

PHARMACIA

CULTURA DAS PLANTAS QUE DÃO A QUINA

(Continuado de pag. 205)

As analyses do sr. De Vrij, que citámos por vezes, outras muito recentes do sr. Howard, que mostraram 3,3 e 3,4 por cento de alkaloides em quinas vermelhas obtidas na India, põem fóra de duvida que logo aos 3-4 annos podem as cinchonas cultivadas fornecer casca de um valor commercial muito grande. O crescimento de 2 e 3 pés por anno, que as plantas têm tido em Java e na India ingleza, é indicio bastante favoravel de um rapido desenvolvimento, proprio aliás de tantas outras plantas tropicaes. Por outro lado os modos de propagação das cinchonas, tão largamente estudados como têm sido, mostram-se no todo notavelmente faceis; pois se é certo que as sementes, estacas e mergulhias das quineiras vingam muito melhor com serem cuidadosamente abrigadas das chuvas, extremos de temperatura e luz directa, deve tambem crer-se que abrigos tão singelos como alguns d'aquelles de que se serviram os hollandezes, poderão já conseguir realisar as condições citadas, quanto baste para se obter uma multiplicação de plantas analoga áquella com que de ordinario nos contentámos nos processos mais ou menos grosseiros por que propagámos as arvores em grande.

A maneira até hoje feliz e de certo promettedora por que os inglezes têm ido associando a cultura da quina á cultura do café e á do chá, parece tambem indicar que será grande a area por onde poderá prosperar a nova cultura.

Por qualquer lado que a consideremos mostra-se pois esta idéa praticamente realisavel com subido beneficio economico, para os que a abraçarem nas condições actuaes do mercado. Tão bem parece isto ter sido comprehendido pelos cultiva-

dores da India ingleza, que já em setembro de 1862 subiam a 22.000 ¹ as plantas requisitadas pelos particulares, e que mais recentemente se organisára uma empreza para a cultura do chá e das quinas, como já tivemos occasião de dizer.

Alguns factos estabelecem tambem, que não passaram despercebidos estes acontecimentos para alguns animos sollicitos dos nossos progressos coloniaes, na parte dos dominios portuguezes situada na vizinhança das culturas inglezas da quina.

Antes mesmo de em Lisboa se suscitar a idéa d'esta cultura visitava o sr. Cunha Rivara os viveiros dos Neilgherries, e em julho do anno proximo passado annunciava no boletim do governo do estado da India a tenção em que ali se estava de promover a cultura das cinchonas no nosso territorio, e insistia por esta occasião em todas as solidas rasões que a isso aconselhavam. No boletim de 4 de outubro de 1864, apparecia lembrada pelo sr. Antonio Lopes Mendes, commissario do governo na India, a conveniencia de a emprehender em Satary a leste de Goa, e citavam-se os pontos pelo auctor julgados proprios para similhante cultura. Pouco depois lia-se no mesmo jornal a traducção já mencionada das *Notas* do sr. Mc Ivor.

Se as plantas da quina se mostrarem de futuro tão aptas como já hoje o parecem ser para uma larga diffusão a par do café e do chá pelas regiões mais ou menos humidas, frescas e dotadas de uma vegetação subtropical, dentro e mesmo fóra dos tropicos, a producção industrial de casca peruviana virá a estabelecer-se em condições tão diversas das de hoje, que não parece temerario o pensar que este precioso e hoje raro producto se torne por fim abundante e barato aos colonisadores d'entre tropicos, que tanto d'elle carecem; vindo aos mercados europeus por preços tambem muito inferiores aos actuaes; e podendo satisfazer amplamente qualquer grande augmento de consumo, que venha a declarar-se.

«S'il est un arbre digne d'être acclimaté... c'est certes le-

¹ Markham, Travels, pag. xviii.

quinquina», diz o dr. Weddell ¹, «et la postérité bénirait ceux qui auraient mis à exécution une semblable idée.» «China-China», dizia Werlhof citado por Velloso ². «Divinæ Providentiæ munus». Poeppig, um dos botanicos allemães que exploraram distinctamente a região das quinas, conta que era com fervorosa gratidão que se approximava das arvores, cuja casca o tinha por vezes livrado das terriveis febres que o perseguiram ³.

N'uma feliz introdução d'estas plantas nas nossas possessões podemos nós ver, alem de mais uma industria valiosa, um apoio efficaz da colonisação europea, que n'ellas póde, deve e tem exercido muitas vezes uma influencia benefica; portanto, directa e indirectamente, uma benção para os povos d'aquellas regiões.

A seguinte resenha meteorologica e botanica dos nossos climas insulares e coloniaes, embora incompleta a muitos respeitoes, pelo muito que resta a averiguar e descobrir sobre taes assumptos, contribuirá talvez, ainda assim, para prevenir os que se interessem nas nossas ilhas e colonias pela cultura da quina, do que mais importa ter em vista na escolha dos locais para este genero de plantações.

No estudo interessante da geographia botanica pouco haverá de certo que possa mais brillantemente fallar ao animo portuguez do que essa transição da flora das zonas temperadas para a das regiões tropicaes, que toda se póde seguir em territorio do nosso dominio, a partir das latitudes de Lisboa e Açores, pelas ilhas da Madeira, Cabo Verde, ilha dô Principe e S. Thomé.

Abrindo os bellos trabalhos, que o genio scientifico de estranhos tem gostosamente consagrado á descripção botanica d'aquellas valiosas possessões insulares, lemos primeiro na *Flora açoriana* de Seubert e Hochstetter que estes naturalistas foram levados a distinguir nos Açores cinco regiões ou

¹ Weddell, Hist. nat., pag. 13.

² Velloso, Quinographia portugueza.

³ Poeppig citado por Markham, Travels, pag. 506.

zonas de vegetação, que outros mais tarde julgaram, talvez com motivo, poder reduzir a quatro ou a tres. N'uma região inferior ou marítima, até 300 a 500 metros de elevação «notam-se», diz um naturalista francez, «vegetaes tropicaes, crescendo nos jardins onde alguns chegam a crear fructo e a amadurece-lo, como são as bananeiras, diversas *Anonaceas*, um *Psidium*, as passifloras, etc., mas faltam-lhe», acrescenta elle, «plantas aborigenes de physionomia africana».

Alguna cousa de analogo a isto se póde já, mas em escala menor, observar nas mesmas latitudes dos Açores, sob o nosso clima continental, e por isso muito mais rigoroso, de Lisboa. A differença tornar-se-ha perfeitamente explicavel pela comparação dos numeros seguintes:

	LISBOA	S. MIGUEL
	Temperaturas medias	Temperaturas medias
Inverno	10°,16 C	14° C
Primavera	14°,49 C	16° C
Verão	20°,82 C	22°,5 C
Outono	17°,73 C	18°,4 C
Varição maxima das me- dias mensaes	10°,3 C	12° C
Maxima temperatura ob- servada	28° C	37°,8 C
Minima	8°,9 C	-1°,5 C
Varição maxima	19°,1 C	39°,3 C

De 500 metros de elevação para cima desaparecem já nos Açores todos aquelles leves indicios da vizinhança dos tropicos encontrados na primeira zona de vegetação; e a estatistica botanica geral d'estas ilhas acaba de revelar claramente o caracter europeu-meridional da sua flora. De 400 plantas que a compõem, são:

Endemicas azoricas	50
Europeas	316
Extra-europeas ...	(Madeira e Canarias 23)
	(Africanas 5)
	(Americanas 6)
	34

Notemos comtudo que o benigno céu dos Açores já permite a duas plantas, talvez companheiras futuras das cinchonas cultivadas, o crescerem e prosperarem notavelmente nos bellos jardins da primeira região. Fallámos do chá e do café, ambas plantas introduzidas nos Açores, ambas, hoje já, mais ou menos associadas na India ingleza aos primeiros ensaios da cultura da quina.

Passando a considerar a Madeira e consultando a flora d'este grupo, que vamos devendo ao zêlo conhecido do distincto botânico o reverendo padre Lowe, vemos que elle characterisa quatro zonas de vegetação na ilha principal.

- 1.º A tropical, dos cactos e bananeiras.
- 2.º A temperada, da vinha e do castanheiro.
- 3.º A montanhosa e inculta, dos loureiros e urzes.
- 4.º A dos pincares mais elevados.

Na primeira, cujos limites superiores ficam a 250 metros de altitude, pôde observar-se hoje, como em tempos já remotos, a cultura da canna em ponto grande; crescem n'ella e fructificam abundantemente os cafeeiros, os cactos, as bananeiras, goiavas palmeiras, ananazes, etc. Pertence-lhe tambem uma planta indigena de feição bastante tropical, o drageiro, arvore que parece encontrar nas Canarias, Madeira e Cabo Verde a sua patria predilecta; mas cujo genero conta representantes, entre outras, nas quentes regiões de Guiné e da Serra Leoa. Comtudo a vegetação d'esta zona inferior abunda ainda por tal modo em formas europeas ou temperadas insulares, que mais parece convir-lhe o nome de *sub-tropical*, com que muitos botanicos designam analogas misturas das floras das regiões quentes tropicaes com as mais proprias das nossas latitudes. A variedade de aspectos, que d'ahi resulta, constitue mesmo uma das feições botanicas caracteristicas dos arredores do Funchal, mais notada de ordinario pelo viajante naturalista. As condições meteorologicas, que ali dominam estão igualmente bastante em harmonia com aquella designação; pois o Funchal, a pouca elevação sobre o mar e abrigado como está dos ventos do norte, ali os mais frios, tem

contudo uma temperatura media inferior a 20 graus centigrados.

Da memoria do sr. dr. Barral sobre o clima d'aquella cidade, extrahimos o quadro meteorologico seguinte, que se presta a uteis comparações com os que temos ido successivamente apresentando.

	Temperatura media
Inverno	17°,16 C
Primavera.....	18°,03 C
Verão.....	21°,61 C
Outono.....	21°,22 C
Varição maxima das medias mensaes.....	6°,56 C
Maxima temperatura observada	29°,44 C
Minima.....	10° C
Varição maxima	19°,44 C

Torna-se aqui particularmente notavel a muito menor amplitude da variação das medias mensaes, que pouco excede já a metade da que se experimenta em Lisboa, e que só differe em mais 2° C da de Ootacamund, sendo tambem muito inferior á observada em Darjeeling, na proximidade de uma das estações mais recentes da cultura da quina.

O clima do Funchal, tão estudado como está, permite-nos levar mais longe estas comparações. As chuvas, ali pouco consideraveis, são em media de 30 pollegadas, acontecendo passar um e dois mezes do anno sem chuva. A consideravel humidade que se observa na ilha, em geral, faz-se sentir muito menos, senão em toda a zona inferior, pelo menos na parte d'ella onde existe a cidade. Por este lado portanto o clima d'esta região da Madeira afasta-se notavelmente d'aquelles que para a cultura da quina se têm até hoje preferido, e onde chuvas de 60 a 100 pollegadas, e muito mais ainda, se observam geralmente.

Entre 200 e 800 metros de altitude domina, ou antes talvez dominava a vinha. Matas de castanheiros formam geralmente o limite superior d'esta zona, onde, a par de culturas iguaes em muitos casos ás das nossas regiões, se encontra uma flora indigena, em que figura ainda o dragoeiro, mas que no todo

é constituída por plantas de uma feição temperada e europeia, muito mais pronunciada. Este caracter abraça e distingue ainda mais a região seguinte montanhosa e inculta, onde os loureiros, as urzes e os vaccínios ou arandos dão á ilha a sua feição botânica mais peculiar e notavel, cobrindo-a de matos e florestas entremeiadas de altas pastagens, até cerca de 1600 metros de altitude. Pelas encostas das ribeiras, estendendo-se de uma a outra região, encontram-se hoje ainda, apesar das nossas tendencias desarborisadoras, importantes matas de louro, til, vinhatico e barbusano, quatro *Laurineas* de valor florestal, juntamente com alguns adernos (*Heberdenia excelsa*, Ait.) e alguns paus brancos (*Picconia excelsa*, Ait.) igualmente importantes. Isto apesar, como nos refere o sr. Lowe, «da deploravel destruição que tem sido consentida nos 30 ou 40 annos da minha residencia ou das minhas visitas a esta ilha ¹».

A temperatura media d'estas duas regiões deverá ir descendo até 9 ou 10° C. e com a maior elevação cresce n'ellas logo muito a humidade do ar, tornam-se mais frequentes as chuvas, e espessos nevoeiros dão á ilha aquelle aspecto nebuloso, que se diz fôra notado com receio pelos seus descobridores.

Estas circumstancias meteorologicas e botanicas, confrontadas com o que temos exposto sobre o clima mais favoravel ás arvores da quina, levam naturalmente a pensar que ellas já poderão encontrar na Madeira pelos confins da primeira e segunda região apontadas, e talvez mesmo na terceira, algumas das condições mais caracteristicas do seu clima natal; taes como uma analogia temperatura media, livre ao menos de extremos continentaes, um grau de humidade já grande bastante para se tornar uma das causas reconhecidas da viçosa vegetação d'aquella ilha, e uma flora a que o nome de subtropical se póde quasi tão bem applicar como aquella, de que as cinchonas formam uma feição caracteristica.

(Continua.)

¹ Nota do reverendo padre o sr. Lowe, com data de 23 de janeiro de 1865, communicada ao dr. B. A. Gomes.

PEÇAS OFFICIAES

ACTA DA SESSÃO SOLEMNE ANNIVERSARIA
DE 24 DE JULHO DE 1866

(Continuado de pag. 243)

DISCURSO LIDO PELO PRESIDENTE JOAQUIM JOSÉ ALVES
EM 24 DE JULHO DE 1866

Senhores: — Se é certo, como diz d'Aguesseau, que a doçura do espirito, os encantos da palavra e o talento de imaginação são talismans indispensaveis para se fazer amar o orador, desespere de consegui-lo, porque taes dotes me fallecem. Serei laconico e procurando desempenhar-me de tão ardua tarefa usarei da linguagem franca expondo minhas idéas como espontaneamente me suggerirem, e bem convencido de que os testemunhos de gratidão e a verdade não carecem da melodia da voz e dispensam galas oratorias, animo-me a proseguir, lastimando comtudo não poder imitar os muitos illustrados cavalheiros, que tão brilhantemente vos têm dirigido a palavra d'este honroso logar.

Grande e jubiloso é para todos os pharmaceuticos portu-
guezes o dia que hoje festejamos, por ser elle o anniversario d'esta benemerita sociedade, que conta trinta e dois annos de existencia; dia este em que cheios de admiracão e respeito prestamos homenagem a seus illustres fundadores, e rendemos culto á idéa philanthropica que lhe deu origem e que tende a guiar-nos para o progresso d'esta faculdade, acolhido por todos com enthusiasmo e que tem sido e continuará a ser a nossa maior ambição.

Como sabeis, senhores, é antiquissima a origem das sociedades, pôde dizer-se que remonta á existencia dos homens, e não resta duvida que as primeiras que se formaram tinham por base os mais poderosos instinctos do coração humano, tornando-se assim uma reunião de individuos unidos por vontades e regidos por leis sábias para porem em pratica a justiça e a virtude. Bastantes nações têm florescido debaixo de

tão benéfica influencia, grandes empresas, conquistas extraordinárias, importantíssimas revoluções têm sido produzidas pelo grande motor, por este conjuncto de homens a que damos o nome de sociedade. É assim que a excellência da rasão humana se esclarece no estabelecimento das sociedades, origem da felicidade do homem sobre a terra. É perante as sociedades que os grandes genios se aperfeiçoam e elevam, produzindo sublimes idéas, e o progresso apresenta-se transluzindo em grandes commettimentos e em obras bem desenvolvidas, fazendo palpar nossos corações de gloria e satisfação.

Fundada n'estes principios e com as mais puras intenções, a classe pharmaceutica portugueza, despertando do lethargo em que jazia e cheia de fé, concebeu a firme esperanza de se regenerar, e mettendo mãos á obra conseguiu organizar esta illustrada sociedade a que hoje tenho a honra de presidir.

Illustre sociedade, varões benemeritos, alguns dos quaes temos a fortuna de ver presentes; permitti que em tão solemne momento e n'este sanctuario erguido á sciencia e á virtude, no meio de tão brilhante e judicioso auditorio vos saude por vossos uteis esforços e pela vossa honrosa iniciativa em uma epocha em que todos vergavam sobre o jugo despotico, que ainda é recordado com indignação e tristeza, e em que procurastes emancipar uma classe a todos os respeitos digna de consideração, e que ao mesmo tempo paguemos um tributo de gratidão, mostrando a mais viva saudade pela falta d'esses vultos venerandos que concorreram para a realisação de tão áximio pensamento.

Foi edificando esta sociedade que vós saudastes a liberdade e a independencia d'esta terra, e são esses anniversarios que celebrâmos hoje, 24 de julho, dia festivo para todos os leaes portuguezes, e em especial para a classe pharmaceutica.

Esta sociedade, senhores, dedicada a augmentar o maior numero de conhecimentos scientificos pelo concurso de todos os seus membros, e a promover os melhoramentos de que a classe tanto carece, tem empregado todos os seus esforços para corresponder ao fim de sua instituição, tem; qual arvore

frondosa, estendido seus bellos ramos pelo solo portuguez abrangendo debaixo de sua benefica sombra seus prestantes membros, para os quaes tem sido e continuará a ser solícita, merecendo por isso ser geralmente conhecida e bem conceituada.

A sociedade pharmaceutica lusitana, cujos trabalhos têm feito resoar por todo o paiz o echo do seu nome, tem na sua organização o estímulo sufficiente para progredir e ser uma das primeiras com direitos adquiridos pelos seus importantes serviços. Consultando as paginas do nosso jornal teremos o prazer de notar, que como scientifica foi a primeira que encetou muitas e variadas analyses que os governos, as camaras municipaes e as justiças lhes reclamavam, trabalhos estes sobre os quaes ainda hoje é consultada, prova evidente de que não tem desmerecido.

Ninguem ignora que o seu mais ardente desejo tem sido promover a regularisação do ensino pharmaceutico, em harmonia com o estado actual da sciencia, e ahí estão para o attestar as não poucas representações da sociedade a tal respeito. Esmurece-me porém o animo para vos confessar que todas as tentativas d'esta corporação têm sido improficuas, porque os governos com a sua apathia e indifferença ainda não consideraram dignos de attenção os projectos d'esta sociedade, destinados a desenvolver e regular o ensino da pharmacia portugueza. E o que é mais para admirar, senhores, é que n'um paiz como o nosso, aonde constantemente vemos parodiar o estrangeiro, ainda nas mais pequenas cousas, e muitas vezes com grandes prejuizos, attentos os nossos poucos recursos, parece incrivel que só lembrem as regras de economia, quando se trata d'esta classe, coartando-lhe o seu desenvolvimento e negando-lhe a consideração a que tem incontestavel direito. E n'esta parte grande responsabilidade pesa tambem sobre aquelles que, pela sua posição especial e com forças para obterem outras reformas, não têm querido elevar a pharmacia á altura que lhe compete, esquecendo-se que não a considerando desconsideram tambem a medicina.

Injustiças d'esta ordem constituem a classe pharmaceutica na posição de queixosa, porque tem visto faltar-se-lhe com a maior das garantias, qual é a instrucção, que em toda a parte se reconhece da maxima utilidade, porque é ella que eleva, engrandece e fortifica o homem.

Nas differentes phases por que este paiz tem passado, digamo-lo sem reboço, nada tem escapado ás reformas, excepto a nossa classe, que se algumas medidas lhe têm sido applicadas, não mais lhe têm feito do que augmentar a confusão no methodo do ensino, tocando assim as raias da irregularidade.

Pasma realmente ver, como um prodigio, augmentar as cadeiras das escolas medicas, formarem-se no periodo de quinze annos differentes institutos com cadeiras especiaes, e a par d'isto nota-se o desprezo pela classe, que na França, Allemanha, Hespanha e n'outros paizes, caminha ao lado da medicina, emquanto entre nós ainda não pôde, apesar de todos os incessantes esforços, obter o mais insignificante melhoramento pelo lado scientifico. Tudo revela da parte dos poderes publicos esquecimento pela causa justa, como a que presentemente nos traz preocupados, e para comprova-lo lancemos a vista sobre as outras nações, e conheceremos como e por que meios a pharmacia ali tem tomado grandes proporções.

Em França a medicina nos seculos XIII e XIV reunia a manipulação dos medicamentos, exercendo assim simultaneamente duas profissões; porém a corporação dos boticarios, creada no XVI século por Carlos VIII, causou certa rivalidade, porque os pharmaceuticos tentando sacudir o jugo, se iam tornando a passos agigantados homens esclarecidos e prestantes. O ciume que d'aqui resultou, junto com a lei de 1560, que os reuniu aos especieiros, deu logar a que os pharmaceuticos francezes fossem muito opprimidos por espaço de cento quarenta e seis annos, lutando com a miseria pelo patronato que os medicos d'esses tempos concederam aos especieiros, não cessando comtudo as sciencias-phisco-chimico-na-

turaes, n'este longo periodo, de fazer notaveis progressos devidos em grande parte aos trabalhos de muitos pharmaceuticos. Foi por este honroso motivo que Luiz XVI, em 1777, lhes concedeu a graça, separando-os dos especieiros, e creando-se um collegio de pharmaceuticos como corpo especial de ensino, debaixo das vistas da faculdade, mas independente dos medicos. Este estado terminou com a revolução, constituindo-se depois as escolas superiores de pharmacia em Paris, Strasbourgo e Montpellier.

Seguiu-se Luiz Filippe, que prestou igualmente a maior attenção para a classe pharmaceutica, e é a este desenvolvimento progressivo que a França deve o brilho e esplendor da pharmacia, honrando-se pelas capacidades que tem produzido e cujos nomes se têm tornado respeitaveis na historia das sciencias, graça á instrucção que o seu paiz lhes proporcionou.

Tambem na vizinha Hespanha já em 1800 e 1801 se deu á pharmacia o maior esplendor, concedendo-lhe o grau de faculdade e conferindo-lhe garantias iguaes ás de medicina e cirurgia. As suas escolas acham-se incluídas na universidade ao nivel de todas as mais sciencias e estabelecidas em Madrid, Barcellona, Granada e S. Thiago, e o ensino é exclusivamente feito por doutores em pharmacia.

A Russia, em 1838, não obstante a sua autocracia, regulou igualmente os estudos pharmaceuticos, e ligando tanto interesse pela pharmacia, deu-lhes a garantia de serem considerados empregados do governo, assegurando-lhes assim uma posição menos dependente. E á prova de que a classe pharmaceutica progride n'aquelle paiz e deseja elevar-se está na iniciativa que no annò transacto tomou a sociedade pharmaceutica dos proprietarios de boticas de S. Petersbourgo, enviando a todas as nações os quesitos do programma que tinham a discutir-se no congresso internacional, e de que esta sociedade tem o mais perfeito conhecimento.

Na Prussia, Frederico II, o grande cultivador das sciencias e letras, tambem promulgou importantes leis que fizeram florescer a pharmacia.

El-Rei D. João VI, no anno de 1810, quando ainda eramos senhores do Brazil, fundou no Rio de Janeiro duas escolas medicas com o titulo de academias medico-cirurgicas, mas esqueceu-lhe organizar um curso de pharmacia para ensino dos que deviam dedicar-se a este ramo da arte de curar. Reformaram-se estas academias com o titulo de faculdade de medicina, e creou-se um curso de pharmacia. Tres annos estiveram os bancos d'este curso vãos, e só no fim d'esse tempo appareceu um pequeno numero de alumnos, devido isto a uma lei que mandou revalidar os exames feitos pelo antigo systema.

Novas leis se succederam depois com o fim de regularisar o ensino de pharmacia, e actualmente o Brazil, paiz independente, habilita pharmaceuticos por um unico systema, o do curso especial, obrigando a vir buscar a Portugal e a outros paizes o diploma de pharmaceutico, alguns dos que pretendendo exercer ali aquella profissão, não têm sufficientes forças para frequentarem os cursos de pharmacia d'aquelle imperio. É para sentir, senhores, que Portugal, que viu perder o Brazil, lhe esteja n'este ramo de instrucção muito áquem. E grande gloria deve caber ao Imperador, que cultivando e apoiando as sciencias, tanto tem pugnado pelo augmento e elevação da pharmacia brasileira. A pharmacia, senhores, foi sempre tão considerada, que se remontarmos a antigas datas observaremos que os arabes no tempo em que floresceram melhoraram por muitas disposições sabias a pharmacia do seu paiz, dando exemplo ás nações vindouras.

Tenho-vos fallado do estado de aperfeiçoamento do ensino pharmaceutico em alguns dos paizes estrangeiros, e é para sentir que, em Portugal, paiz que timbra de ser o primeiro em idéas livres, vejamos o progresso elevado por todas as classes, e só esta marchar na retaguarda, pesando com uma desconsideração, sem rasão que a justifique.

Entre nós, senhores, apenas podemos contar duas epochas em que a pharmacia partilhou de algum beneficio; a primeira em 1772, em que o sabio ministro de El-Rei D. José, o grande

marquez de Pombal, creou por carta de 28 de agosto do mesmo anno os estatutos da universidade de Coimbra; e ainda que viciosos para a actualidade, foi n'aquella epocha um feito que ennobrece quem o praticou, e cuja memoria nos deve ser grata. A segunda no reinado da virtuosa Rainha a Senhora D. Maria II, de saudosa memoria, a primeira protectora d'esta sociedade, em que o estadista Manuel da Silva Passos legislou o decreto de 29 de dezembro de 1836, pelo qual se creou um tal ou qual curso pharmaceutico annexo ás escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto.

É verdade que antes d'esta ultima reforma muitos pharmaceuticos, cujos nomes nos são conhecidos e de alguns nos restam recordações saudosas, desejosos de possuirem instrucção e aproveitando-se da creação das aulas de chimica e physica, regidas pelo sabio Mousinho de Albuquerque, correram avidos da sciencia a cursar estas aulas, tornando-se capacidades que dão lustre á pharmacia portugueza, e cooperando com muitos e bem elaborados trabalhos para a elevação da classe.

Tudo nos mostra, senhores, o desejo que sempre existiu, e que continua a reinar na classe pharmaceutica de que a instrucção seja uma e unica, e a mais solida. E para esta se conseguir, é mister que as aulas especiaes de pharmacia que bajam de organisar-se sejam regidas por professores pharmaceuticos com os conhecimentos precisos para o desempenho do ensino theorico e pratico.

Não pretendo relatar-vos os differentes systemas de ensino pharmaceutico usados entre nós, porque são de vós bem conhecidos; mas não posso deixar de dizer-vos, com grande magoa, que das incessantes instancias feitas pela nossa sociedade, só temos colhido promessas cheias de illusão, que nos vão demonstrando á evidencia que o ensino da pharmacia, até agora votado ao mais profundo somno, tende antes a retroceder, o que se prova entre outras causas, pela maneira como se mandam considerar menos rigorosos os exames de preparatorios para os que se dedicam á pharmacia. Este ostracismo a que

condemnam a pharmacia, sem rasão plausivel, parece filho de uma intenção reservada contra uma classe prestadia e cheia de serviços, que quando outros direitos não tenha, não podem nem devem ser-lhe negados os de conceder-se-lhe, como em outros paizes, uma instrucção solida, regular e uniforme, poisque tem a seu cargo concorrer, tanto como a medicina, para minorar os males da humanidade enferma.

Sim, senhores, a pharmacia na sua categoria de sciencia póde e deve folgadamente viver de per si sem desejar absorver nem ser absorvida. A pharmacia, a quem o mundo enfermo recorre com toda a confiança a procurar remedio para seus males, que tanto auxilio presta ao medico, pela efficacia e pureza de seus preparados, e que muito concorre para conservar dignamente o vigor de seu caracter e fama, tornou-se sempre em todos os tempos credora da maior consideração. A pharmacia como sciencia toda philosophica não póde nem deve por mais tempo tolerar a sua desconsideração. Sectaria da doutrina de Descartes concorda com elle no auxilio mutuo que as sciencias deviam prestar-se, elevando-se umas sobre as outras e marchando com todas as forças de espirito humano á descoberta das grandes verdades.

Por muitas e repetidas vezes tem a nossa sociedade dirigido representações aos governos e ás camaras legislativas, sem que uma medida satisfactoria tenha coroado nossos desejos. O governo actual, porém, por portaria de 6 do presente mez, assignada pelo ex.^{mo} ministro do reino, tomou a iniciativa, dirigindo consultas ás escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto, e á faculdade de medicina da universidade de Coimbra, sobre os pontos de réforma que devam introduzir-se no ensino pharmaceutico, a fim de serem submettidos á approvação do poder legislativo os melhoramentos em harmonia com o adiantamento das sciencias.

A acreditarmos, como devemos, nas boas informações das escolas, e mais que tudo na boa vontade do ministro respectivo, podemos desde já ficar certos de que breve veremós a pharmacia considerada com respeito á instrucção. Sobre este

ponto importante a sociedade na sua penultima sessão litteraria discutiu largamente, e esperámos que mais uma vez fará chegar suas supplicas ás escolas, para que bem informem, ao governo para que proponha, ás camaras legislativas para que approvem, e aos augustos protectores para que prestem seu valioso auxilio a uma classe tão util como desfavorecida. E assim pantenteámos quão nobres são as aspirações dos pharmaceuticos portuguezes.

Ainda assim, senhores, obtidos todos estes melhoramentos que reputámos como base de toda a reforma, muito resta a fazer para extirpar não pequenos males que por muitas e variadas fórmas opprimem a classe pharmaceutica portugueza. É um d'elles o charlatanismo.

Não nos deve maravilhar que no tempo dos egypcios e hebreus apparecessem d'esses impostores, que aproveitando-se da fraqueza e da credulidade se gabavam de curar as doenças as mais inveteradas, por suas reliquias, encantos, adivinhações e especificos. Nos antigos gregos e romanos muitos charlatães se contavam. Cicero falla-nos de um Clodius de Ancona, mercador ambulante de remedios. Aristophanus celebrou um certo Eudamus, que vendia anneis contre as mordeduras dos animaes venenosos. O charlatanismo d'esses tempos, ligado como era ao fanatismo e superstição, devia com o adiantamento das sciencias e com o progresso dos costumes ou achar-se completamente extincto ou muito diminuido. Mas pelo contrario, o charlatanismo de hoje augmenta com audacia de dia para dia, e é mais prejudicial, porque é elle uma affronta lançada sobre as leis da moralidade e sobre o credito e interesses dos que consumiram muitos annos de longos estudos e trabalhos. O charlatão na classe medica é perigosissimo, porque não se dirige só aos ignorantes. O charlatão, abusando da triste posição do homem valetudinario, que todo o seu desejo é viver e curar-se, chega muitas vezes a seduzir os mais esclarecidos, e porque uma ou outra vez a natureza se encarrega de minorar ou debellar os soffrimentos, vemos o charlatão elevar-se, porque a imprensa com seus pomposos annuncios e apregoa-

dos elogios recommenda os remedios de composição desconhecida.

Já o dissemos, e repetimos de novo, não pretendemos procrever absolutamente os remedios de composição secreta, porque um ou outro haverá de efeitos reconhecidos. Não posso comtudo deixar de estranhar a desigualdade, porquanto para os estrangeiros a entrada é livre, não estão sujeitos á analyse chimica e ensaios clinicos, e são empregados sem receio pela medicina, enquanto que para os pharmaceuticos portuguezes impera uma lei de rigor, defeituosa por ser exclusiva. E isto é tanto mais degradante quanto é certo que não é permitido ao pharmaceutico portuguez expor á venda qualquer preparado de sua invenção sem tornar publica a formula ou confiar o segredo á auctoridade competente, depositando aliás uma quantia não pouco avultada, ainda na incerteza da respectiva licença. Para cumulo d'este quadro lastimoso vemos frequentemente prepararem e venderem com o maior arrojo remedios de composição secreta individuos inteiramente estranhos á arte de curar, achando-se assim a vida do cidadão exposta á mercê da vil especulação.

É tambem uma barreira aos interesses do pharmaceutico, e grave prejuizo para a saude dos povos, o modo como se tolera que os droguistas, sem os mais leves conhecimentos de chimica e historia natural, vendam substancias toxicas, muitas outras que demandam de uma reconhecida pureza, e o que é mais ainda expedirem preparações exclusivamente do dominio da pharmacia.

Este grandiosissimo mal que acarreta prejuizos para a classe medica e pharmaceutica e para a humanidade, e que leis energicas poderiam reprimir, está na vossa mão extingui-lo em parte, e o modo mais prompto e eficaz consiste na realização d'aquelle grande pensamento d'esta sociedade, pensamento que resôou por todo o paiz, e que chegou a converter-se em lei, com data de 30 de julho de 1836. É elle a criação de uma pharmacia central, que infelizmente vimos deixar perecer, por causas aliás bem conhecidas, mas que nos é licito estranhar aqui.